Diário Oficial

SãO LUíS/MA * QUINTA * 09 DE NOVEMBRO DE 2023 ANO XLIII * Nº 506 * ISSN 2764-8958

Município de São Luís

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS 3
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV 3
DECRETO Nº 59.745 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 3
DECRETO Nº 59.747 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 3
DECRETO Nº 59.749 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023 4
DECRETO Nº 59.750, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023 5
DECRETO Nº 59.751, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023 5
DECRETO Nº 59.754 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023 6
DECRETO Nº 59.755, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023 7
DECRETO Nº 59.756, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023 8
DECRETO Nº 59.757, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023 9
DECRETO Nº 59.759 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023 10
DECRETO Nº 59.760, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023 11
DECRETO Nº 59.761 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023 12
DECRETO Nº 59.762 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023 13
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONSULTA PÚBLICA 13
EXONERAÇÃO A PEDIDO DE WALLESON CLÁUDIO DOS SANTOS ROCHA 14
EXONERAÇÃO DE WALDSON ALVES SERRA 14
EXONERAÇÃO DE FRANCISCO EVILIANO BARROS MAIA 14
EXONERAÇÃO DE JEANE SILVA DE MEDEIROS 15
EXONERAÇÃO DE ROSILEA CASTRO AMORIM 15
EXONERAÇÃO DE TARCÍLIO TEIXEIRA DE ARAÚJO 15
NOMEAÇÃO DE FRANCISCO EVILIANO BARROS MAIA 15
NOMEAÇÃO DE LETÍCIA DE KÁSSIA COSTA FERES 15
NOMEAÇÃO DE LUCIENE DO NASCIMENTO NOBATE MORGADO 16
GABINETE DA VICE-PREFEITURA - GAVIC 16
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2023 16
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 031/2023 16
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2023 17
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS 17
ERRATA DO EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 232/2020 17
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO Nº 022/2023 17
EXTRATO DO CONTRATO N° 643/2023 18
EXTRATO DO CONTRATO N° 644/2023 18
PORTARIA N° 6.547/2023 DO CONTRATO Nº 643/2023 19
PORTARIA N° 6.556/2023 DO CONTRATO Nº 644/2023 19
PORTARIA Nº 6.542/2023-GAB/SEMUS 19
PORTARIA Nº 6.592/2023 DO TERMO DE FOMENTO Nº 22/2023 19
PORTARIA Nº 6.593/2023 DO TERMO DE FOMENTO Nº 22/2023 20
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2023 20
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2023 20
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED 20
PORTARIA Nº 6.564 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023. 20
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2022 - ALTERAÇÃO 21
EXTRATO DE CONVÊNIO N.º 119/2023 21
EXTRATO DE CONVÊNIO N.º 104/2023 21
EXTRATO DE CONVÊNIO N.º 109/2023 22
EXTRATO DE CONVÊNIO N.º 117/2023 22
EXTRATO DE CONVÊNIO N.º 41/2023 22
EXTRATO DE CONVÊNIO N.º 49/2023 23
EXTRATO DE CONVÊNIO N.º 88/2023 23
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 14/2023 - PROCESSO: 27.005/2023 23
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO Nº 6.533/2023 -PROCESSO ADMINISTRATIVO 6489/2023 23
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFAZ 24
PORTARIA Nº 5877-GSAGT DE 09 DE OUTUBRO DE 2023. 24
PORTARIA Nº 5878-GSAGT DE 09 DE OUTUBRO DE 2023. 24
PORTARIA Nº 5912-GSAGT DE 10 DE OUTUBRO DE 2023. 25
PORTARIA Nº 6092-GSAGT DE 19 DE OUTUBRO DE 2023. 25

PORTARIA Nº 6093-GSAGT DE 19 DE OUTUBRO DE 2023. 25
PORTARIA Nº 6103-GSAGT DE 19 DE OUTUBRO DE 2023. 25
PORTARIA Nº 6132-GSAGT DE 20 DE OUTUBRO DE 2023. 26
PORTARIA Nº 6135-GSAGT DE 20 DE OUTUBRO DE 2023. 26
PORTARIA Nº 6136-GSAGT DE 20 DE OUTUBRO DE 2023. 26
PORTARIA Nº 6138-GSAGT DE 20 DE OUTUBRO DE 2023. 26
PORTARIA Nº 6139-GSAGT DE 20 DE OUTUBRO DE 2023. 27
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO - SEPLAN 27
PORTARIA Nº 6.538, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023. 27
PORTARIA Nº 6.539, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023. 27
PORTARIA Nº 6.540, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023. 28
PORTARIA Nº 6.541, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023. 29
PORTARIA Nº 6.543, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023. 29
PORTARIA Nº 6.553, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023. 30
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT 30
EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2023 30
PORTARIA Nº 6.550 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023 31
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E HABITAÇÃO - SEMURH 31
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 17/2023 - SEMURH 31
PORTARIA 6.590 DE NOVEMBRO DE 2023 31
TERMO DE RATIFICAÇÃO 32
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMAM 32
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO / PRD Nº 19/2023/SEMMAM 32
PORTARIA Nº 6.585/2023 – SEMMAM 32
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO - SEMAPA 32
EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2023 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES TIPO DESKTOPS, NOTEBOOKS E ESTABILIZADOR. 32
PORTARIA Nº 6.588/2023 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023 33
SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMCAS 33
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 27/2023/SEMCAS 33
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 30/2023/SEMCAS 33
PORTARIA Nº 6.580/2023/SEMCAS 34
PORTARIA Nº 6.584/2023/SEMCAS 34
PORTARIA Nº 6.586/2023/SEMCAS 35
PORTARIA Nº 6.587/2023/SEMCAS 36
PORTARIA Nº 6.595/2023/SEMCAS 36
RESOLUÇÃO Nº 10/2023 36
RESOLUÇÃO Nº 120/2023 - CMDCA-SL 38
RESOLUÇÃO Nº 121/2023 - CMDCA-SL 38
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 60/2023/SEMCAS 39
CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL 39
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 145/2023/CPL - REPUBLICAÇÃO COMPRASNET 39
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 192/2023/CPL COMPRASNET 40
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO - FUMPH 40
PORTARIA DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DO CONTRATO Nº 14/2023 40
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPAM 40
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR / SETEMBRO - 2023 40

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV

DECRETO Nº 59.745 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre no Orçamento da Seguridade Social do Município de São Luís, em favor do Fundo Municipal de Saúde - FMS, Crédito Suplementar no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Arts. 4°, inciso III, 5º, incisos I e VI, da Lei n° 7.105 de 13 de janeiro de 2023, Art. 25, § 2º do Decreto n° 58.906, de 13 de janeiro de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Seguridade Social do Município de São Luís (Lei nº 7.105 de 13 de janeiro de 2023), em favor do Fundo Municipal de Saúde - FMS, Crédito Suplementar no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para atender a programação constante no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrem de Excesso de Arrecadação indicado no Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 01 DE NOVEMBRO DE 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

EMÍLIO CARLOS MURAD
Secretário Municipal de Governo

SIMÃO CIRINEU DIAS
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento

ANEXO UNICO
Decreto nº 59745 de 01 de Novembro de 2023

Item	Suplementação / Ficha - Projeto	Dotação	Valor	Origem / Tipo	Origem / Ficha - Projeto	Dotação
1	250	15901.1030202232.200.3.3.90.30.1300000632	500.000,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		

Anulação: 500.000,00

Resumo Geral

Anulação	**500.000,00**

Publicado por: DARLONSON DA SILVA MORAES
Código identificador: dd265860fb58a6e9d1df82626734362e

DECRETO Nº 59.747 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre no Orçamento da Seguridade Social do Município de São Luís, em favor do Fundo Municipal de Saúde - FMS, Crédito Suplementar no valor de R$ 755.000,00 (setecentos e cinquenta e cinco mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Arts. 4°, inciso I, 5º, incisos I e III da Lei n° 7.105 de 13 de janeiro de 2023, e Art. 25, § 2º do Decreto n° 58.906, de 13 de janeiro de 2023,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Seguridade Social do Município de São Luís (Lei nº 7.105 de 13 de janeiro de 2023), em favor do Fundo Municipal de Saúde - FMS, Crédito Suplementar no valor de R$ 755.000,00 (setecentos e cinquenta e cinco mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrem de anulações parciais de dotações constantes no atual orçamento, indicadas no Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 01 DE NOVEMBRO DE 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

EMÍLIO CARLOS MURAD
Secretário Municipal de Governo

SIMÃO CIRINEU DIAS
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento

ANEXO UNICO
Decreto nº 59747 de 01 de Novembro de 2023

Item	Suplementação Ficha - Projeto	Dotação	Valor	Origem Tipo	Origem Ficha - Projeto	Dotação
1	128	15901.1030502242.207.3.1.90.11.0114000005	100.000,00	ANULAÇÃO	37	15901.1030102202.186.3.3.90.30.0114000001
2	34	15901.1030102202.186.3.1.90.11.0114000005	655.000,00	ANULAÇÃO	37	15901.1030102202.186.3.3.90.30.0114000001

Anulação: 755.000,00

Resumo Geral

Anulação	**755.000,00**

Publicado por: DARLONSON DA SILVA MORAES
Código identificador: 67c7bc8dc1819845d0f2af9199298916

DECRETO Nº 59.749 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre no Orçamento Fiscal do Município de São Luís, em favor da Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação - SEMURH, Crédito Suplementar no valor de R$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 4°, inciso I da Lei n° 7.105, de 13 de janeiro de 2023, e Art. 25, § 2º do Decreto n° 58.906, de 13 de janeiro de 2023,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Fiscal do Município de São Luís (Lei n° 7.105, de 13 de janeiro de 2023), em favor da Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação - SEMURH, Crédito Suplementar no valor de R$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), para atender a programação constante no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrem de anulação parcial de dotação constante no atual orçamento, indicada no Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 06 DE NOVEMBRO DE 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

EMÍLIO CARLOS MURAD
Secretário Municipal de Governo

SIMÃO CIRINEU DIAS
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento

ANEXO UNICO
Decreto nº 59749 de 06 de Novembro de 2023

Item	Suplementação Ficha - Projeto	Dotação	Valor	Origem Tipo	Ficha - Projeto	Dotação
1	500	19101.1512502192.053.3.3.90.36.0100000000	51.000,00	ANULAÇÃO	510	19101.1512702192.055.3.3.90.39.0100000000

Anulação: 51.000,00

Resumo Geral

Anulação	**51.000,00**

Publicado por: DARLONSON DA SILVA MORAES
Código identificador: 933a4bd79b53ae7dd90976e48f91af25

DECRETO Nº 59.750, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre no Orçamento da Seguridade Social do Município de São Luís, em favor do Instituto de Previdência e Assistência do Município – IPAM, Crédito Suplementar no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Arts. 4°, inciso I e 5º, inciso I, da Lei n° 7.105, de 13 de janeiro de 2023, e Art. 25, § 2º do Decreto n° 58.906, de 13 de janeiro de 2023,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Seguridade Social do Município de São Luís, em favor do Instituto de Previdência e Assistência do Município – IPAM, Crédito Suplementar no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para atender a programação constante no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrem de anulação parcial de dotação constante no atual orçamento, indicada no Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 06 DE NOVEMBRO DE 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

EMÍLIO CARLOS MURAD
Secretário Municipal de Governo

SIMÃO CIRINEU DIAS
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento

ANEXO UNICO
Decreto nº 59750 de 06 de Novembro de 2023

Item	Suplementação Ficha - Projeto	Dotação	Valor	Origem Tipo	Ficha - Projeto	Dotação
1	24	18201.0912204032.137.4.4.90.52.0203000226	50.000,00	ANULAÇÃO	15	18201.0912204032.137.3.3.90.30.0203000226

Anulação: 50.000,00

Resumo Geral

Anulação	**50.000,00**

Publicado por: DARLONSON DA SILVA MORAES
Código identificador: c40987a3f409ecf5e220eede0a7371f4

DECRETO Nº 59.751, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre no Orçamento Fiscal do Município de São Luís, em favor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, Crédito Suplementar no valor de R$ 31.319.367,35 (trinta e um milhões, trezentos e dezenove mil, trezentos e sessenta e sete reais e trinta e cinco centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Arts. 4°, inciso III e 5º, incisos I, III e VI, da Lei n° 7.105, de 13 de janeiro de 2023 e Art. 26, § 2º do Decreto n° 58.906, de 13 de janeiro de 2023,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Fiscal do Município de São Luís (Lei n° 7.105, de 13 de janeiro de 2023), em favor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, Crédito Suplementar no valor de R$ 31.319.367,35 (trinta e um milhões, trezentos e dezenove mil, trezentos e sessenta e sete reais e trinta e cinco centavos), para atender a programação constante no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrem de Excesso de Arrecadação indicado no Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 06 DE NOVEMBRO DE 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

EMÍLIO CARLOS MURAD
Secretário Municipal de Governo

SIMÃO CIRINEU DIAS
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento

ANEXO UNICO
Decreto nº 59751 de 06 de Novembro de 2023

Item	Suplementação	Dotação	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha - Projeto	
1	1	13901.1236502302.069.3.1.90.11.0118000000	4.319.367,35	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
2	47	13901.1236102312.081.3.1.90.11.0118000000	21.000.000,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
3	10	13901.1236102312.081.3.1.91.13.0118000000	5.000.000,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
4	7	13901.1236102312.081.3.1.90.04.0118000000	1.000.000,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		

Anulação: 31.319.367,35

Resumo Geral

Anulação	**31.319.367,35**

Publicado por: DARLONSON DA SILVA MORAES
Código identificador: a24faf48e1d69079e2f0f2bcf581486e

DECRETO Nº 59.754 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre no Orçamento Fiscal do Município de São Luís, em favor do Fundação Municipal de Patrimonio Histórico de São Luís - FUMPH, Crédito Suplementar no valor de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Arts. 4°, inciso I da Lei n° 7.105, de 13 de janeiro de 2023, e Art. 25, § 2º do Decreto n° 58.906, de 13 de janeiro de 2023,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Fiscal do Município de São Luís (Lei nº 7.105, de 13 de janeiro de 2023), em favor do Fundação Municipal de Patrimonio Histórico de São Luís - FUMPH, Crédito Suplementar no valor de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), para atender a programação constante no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrem de anulação parcial de dotação constante no atual orçamento, indicada no Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 07 DE NOVEMBRO DE 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

EMÍLIO CARLOS MURAD
Secretário Municipal de Governo

SIMÃO CIRINEU DIAS
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento

ANEXO UNICO
Decreto nº 59754 de 07 de Novembro de 2023

Item	Suplementação	Dotação	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha - Projeto	
1	25	21202.1339102012.146.3.3.50.41.0100000000	800.000,00	ANULAÇÃO	15	21202.1339102012.146.4.4.90.51.0100005100

Anulação: 800.000,00

Resumo Geral

Anulação	**800.000,00**

Publicado por: DARLONSON DA SILVA MORAES
Código identificador: d18d8509b390afcbcc15397ebcae266e

DECRETO Nº 59.755, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre no Orçamento Fiscal do Município de São Luís, em favor da Secretaria Municipal de Educação/SEMED -Manutenção e Desenvolvimento do Ensino/MDE, Crédito Suplementar no valor de R$ 31.000.000,00 (trinta e um milhões de reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Arts. 4°, inciso III e 5º, incisos I e VI, da Lei n° 7.105, de 13 de janeiro de 2023 e Art. 26, § 2º do Decreto n° 58.906, de 13 de janeiro de 2023,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Fiscal do Município de São Luís (Lei n° 7.105, de 13 de janeiro de 2023), em favor Secretaria Municipal de Educação/SEMED -Manutenção e Desenvolvimento do Ensino/MDE, Crédito Suplementar no valor de R$ 31.000.000,00 (trinta e um milhões de reais), para atender a programação constante no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrem de Excesso de Arrecadação indicado no Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 07 DE NOVEMBRO DE 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

EMÍLIO CARLOS MURAD
Secretário Municipal de Governo

SIMÃO CIRINEU DIAS
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento

ANEXO UNICO

Decreto nº 59755 de 07 de Novembro de 2023

Item	Suplementação	Dotação	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha - Projeto	
1	619	13101.1236502302.065.3.3.90.39.0101000000	1.500.000,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
2	622	13101.1236502302.066.3.3.90.39.0101000000	500.000,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
3	624	13101.1236502302.067.4.4.90.52.0101000000	2.000.000,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
4	625	13101.1236502302.068.3.3.90.32.0101000000	6.000.000,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
5	644	13101.1236102312.080.3.3.90.32.0101000000	9.500.000,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
6	640	13101.1236102312.078.3.3.90.39.0101000000	1.000.000,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
7	642	13101.1236102312.079.4.4.90.52.0101000000	7.500.000,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
8	643	13101.1236102312.080.4.4.90.52.0101000000	500.000,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
9	637	13101.1236102312.077.3.3.90.39.0101000000	2.500.000,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		

Anulação: 31.000.000,00

Resumo Geral

Anulação	**31.000.000,00**

Publicado por: DARLONSON DA SILVA MORAES
Código identificador: df423ee8f700ac95444d84f7c04f8cd1

DECRETO Nº 59.756, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre no Orçamento da Seguridade Social do Município de São Luís, em favor do Fundo Municipal de Saúde - FMS, Crédito Suplementar no valor de R$ 1.262.516,19 (um milhão, duzentos e sessenta e dois mil, quinhentos e dezesseis reais e dezenove centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Arts. 4°, inciso I, 5º, incisos I e III da Lei n° 7.105 de 13 de janeiro de 2023, e Art. 25, § 2º do Decreto n° 58.906, de 13 de janeiro de 2023,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Seguridade Social do Município de São Luís (Lei nº 7.105 de 13 de janeiro de 2023), em favor do Fundo Municipal de Saúde - FMS, Crédito Suplementar no valor de R$ 1.262.516,19 (um milhão, duzentos e sessenta e dois mil, quinhentos e dezesseis reais e dezenove centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrem de anulações parciais de dotações constantes no atual orçamento, indicadas no Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 07 DE NOVEMBRO DE 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

EMÍLIO CARLOS MURAD
Secretário Municipal de Governo

SIMÃO CIRINEU DIAS
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento

ANEXO UNICO
Decreto nº 59756 de 07 de Novembro de 2023

Item	Suplementação	Dotação	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha - Projeto	
1	148	15901.1030102202.186.3.1.90.04.0314000019	400.000,00	ANULAÇÃO	150	15901.1030102202.186.3.3.90.39.0314000019
2	148	15901.1030102202.186.3.1.90.04.0314000019	29.527,45	ANULAÇÃO	155	15901.1030102202.189.3.3.90.39.0314000019
3	148	15901.1030102202.186.3.1.90.04.0314000019	1.618,00	ANULAÇÃO	216	15901.1030102202.189.3.3.90.30.0314000019
4	148	15901.1030102202.186.3.1.90.04.0314000019	831.370,74	ANULAÇÃO	249	15901.1030102202.186.3.1.90.11.0314000019

Anulação: 1.262.516,19

Resumo Geral

Anulação	**1.262.516,19**

Publicado por: DARLONSON DA SILVA MORAES
Código identificador: 035b4b4fa483719c10b0e8cd15f7c0c0

DECRETO Nº 59.757, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre no Orçamento da Seguridade Social do Município de São Luís, em favor do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, Crédito Suplementar no valor de R$ 360.894,50 (trezentos e sessenta mil, oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Arts. 4°, inciso I e 5º, inciso I da Lei n° 7.105, de 13 de janeiro de 2023, e Art. 25, § 2º do Decreto n° 58.906, de 13 de janeiro de 2023,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Seguridade Social do Município de São Luís (Lei nº 7.105, de 16 de janeiro de 2023), em favor do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, Crédito Suplementar no valor de R$ 360.894,50 (trezentos e sessenta mil, oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único deste Decreto.
Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrem de anulações parciais de dotações constantes no atual orçamento, indicadas no Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 07 DE NOVEMBRO DE 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

EMÍLIO CARLOS MURAD
Secretário Municipal de Governo

SIMÃO CIRINEU DIAS
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento

ANEXO UNICO
Decreto nº 59757 de 07 de Novembro de 2023

Item	Suplementação	Dotação	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha - Projeto	
1	21	25901.0824402102.175.3.3.90.39.0100000000	192.600,81	ANULAÇÃO	3	25901.0824402072.166.3.3.90.48.0100000000
2	67	25901.0824402102.181.3.3.50.43.0100000000	6.424,80	ANULAÇÃO	130	25901.0824402102.178.3.3.90.30.0100000000
3	67	25901.0824402102.181.3.3.50.43.0100000000	130.250,00	ANULAÇÃO	99	25901.0824402082.168.3.3.90.40.0100000000
4	67	25901.0824402102.181.3.3.50.43.0100000000	31.618,89	ANULAÇÃO	3	25901.0824402072.166.3.3.90.48.0100000000

Anulação: 360.894,50

Resumo Geral

Anulação	**360.894,50**

Publicado por: DARLONSON DA SILVA MORAES
Código identificador: 59307bdf083defa7364ddc70c5ccac2e

DECRETO Nº 59.759 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre no Orçamento da Seguridade Social e Fiscal do Município de São Luís, em favor de DIVERSAS SECRETARIAS, Crédito Suplementar no valor de R$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Arts. 4°, inciso I e 5º, incisos I e III da Lei n° 7.105, de 13 de janeiro de 2023, e Art. 25, § 2º do Decreto n° 58.906, de 13 de janeiro de 2023,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Seguridade Social e Fiscal do Município de São Luís (Lei nº 7.105, de 16 de janeiro de 2023), em favor de DIVERSAS SECRETARIAS, Crédito Suplementar no valor de R$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único deste Decreto.
Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrem de anulações parciais de dotações constantes no atual orçamento, indicadas no Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 08 DE NOVEMBRO DE 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

EMÍLIO CARLOS MURAD
Secretário Municipal de Governo

SIMÃO CIRINEU DIAS
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento

ANEXO UNICO
Decreto nº 59759 de 08 de Novembro de 2023

Item	Suplementação Ficha - Projeto	Dotação	Valor	Origem Tipo	Origem Ficha - Projeto	Dotação
1	19	24101.0412204032.138.3.1.90.04.0100000000	46.000,00	ANULAÇÃO	1	18201.0927204102.144.3.1.90.01.0100000000
2	22	24101.0412204032.138.3.1.90.11.0100000000	220.000,00	ANULAÇÃO	1	18201.0927204102.144.3.1.90.01.0100000000
3	1	15201.1030202252.134.3.1.90.11.0102000000	105.000,00	ANULAÇÃO	1	18201.0927204102.144.3.1.90.01.0100000000
4	2	21202.1312204032.138.3.1.90.11.0100000000	132.000,00	ANULAÇÃO	1	18201.0927204102.144.3.1.90.01.0100000000
5	58	31101.0412204032.138.3.1.90.11.0100000000	63.000,00	ANULAÇÃO	1	18201.0927204102.144.3.1.90.01.0100000000
6	1	21202.1312204032.138.3.1.90.04.0100000000	13.000,00	ANULAÇÃO	1	18201.0927204102.144.3.1.90.01.0100000000
7	2	15201.1030202252.134.3.1.90.34.0102000000	11.000,00	ANULAÇÃO	1	18201.0927204102.144.3.1.90.01.0100000000

Anulação: 590.000,00

Resumo Geral

Anulação	**590.000,00**

Publicado por: DARLONSON DA SILVA MORAES
Código identificador: f88495a2c466a8fca77851fe063cd7ee

DECRETO Nº 59.760, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre no Orçamento Fiscal do Município de São Luís, em favor da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, Crédito Suplementar no valor de R$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Arts. 4°, inciso II e 5º, inciso VI da Lei n° 7.105, de 13 de janeiro de 2023, e Art. 25, § 2º do Decreto n° 58.906, de 13 de janeiro de 2023,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Fiscal do Município de São Luís (Lei nº 7.105, de 13 de janeiro de 2023), em favor da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, Crédito Suplementar no valor de R$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), para atender a programação constante no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrem:
I – Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, no valor de R$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), indicado no Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 08 DE NOVEMBRO DE 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

EMÍLIO CARLOS MURAD
Secretário Municipal de Governo

SIMÃO CIRINEU DIAS
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento

ANEXO UNICO
Decreto nº 59760 de 08 de Novembro de 2023

Item	Suplementação	Dotação	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha - Projeto	
1	858	12101.1751202172.041.3.3.90.39.0300000000	30.000.000,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO		

Anulação: 30.000.000,00

Resumo Geral

Anulação	**30.000.000,00**

Publicado por: DARLONSON DA SILVA MORAES
Código identificador: 77b9eaaf684c7ab011dafcfe73fc6115

DECRETO Nº 59.761 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre no Orçamento Fiscal do Município de São Luís, em favor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, Crédito Suplementar no valor de R$ 3.700.000,00 (três milhões e setecentos mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Arts. 4°, inciso I e 5º, incisos I e III da Lei n° 7.105, de 13 de janeiro de 2023, Art. 25, § 2º do Decreto n° 58.906, de 13 de janeiro de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Fiscal do Município de São Luís (Lei nº 7.105, de 13 de janeiro de 2023), em favor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, no valor de R$ 3.700.000,00 (três milhões e setecentos mil reais), para atender a programação constante no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrem de anulações parciais de dotações constantes no atual orçamento, indicadas no Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 08 DE OUTUBRO DE 2023, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

EMÍLIO CARLOS MURAD
Secretário Municipal de Governo

SIMÃO CIRINEU DIAS
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento

ANEXO UNICO
Decreto nº 59761 de 08 de Novembro de 2023

Item	Suplementação	Dotação	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha - Projeto	
1	28	13901.1236102312.081.3.1.91.13.0105000015	3.000.000,00	ANULAÇÃO	23	13901.1236502302.069.3.1.91.13.0105000015
2	27	13901.1236102312.081.3.1.90.13.0105000015	500.000,00	ANULAÇÃO	22	13901.1236502302.069.3.1.90.13.0105000015
3	28	13901.1236102312.081.3.1.91.13.0105000015	100.000,00	ANULAÇÃO	36	13901.1236702332.103.3.1.91.13.0105000015
4	28	13901.1236102312.081.3.1.91.13.0105000015	100.000,00	ANULAÇÃO	31	13901.1236602322.091.3.1.90.13.0105000015

Anulação: 3.700.000,00

Resumo Geral

Anulação	**3.700.000,00**

Publicado por: DARLONSON DA SILVA MORAES
Código identificador: 683f8d0060e7a8969857a68e9f9feaa5

DECRETO Nº 59.762 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre no Orçamento Fiscal do Município de São Luís, em favor da Controladoria Geral do Município – CGM, Crédito Suplementar no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 4°, inciso I, e 6º da Lei n° 7.105, de 13 de janeiro de 2023, e Art. 25, § 2º do Decreto n° 58.906, de 13 de janeiro de 2023,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Fiscal do Município de São Luís (Lei nº 7.105, de 13 de janeiro de 2023), em favor da Controladoria Geral do Município – CGM, Crédito Suplementar no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) para atender a programação constante no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrem de anulação parcial de dotação constante no atual orçamento, indicada no Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 08 DE NOVEMBRO DE 2023, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

EMÍLIO CARLOS MURAD
Secretário Municipal de Governo

SIMÃO CIRINEU DIAS
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento

ANEXO UNICO
Decreto nº 59762 de 08 de Novembro de 2023

Item	Suplementação Ficha - Projeto	Dotação	Valor	Origem Tipo	Ficha - Projeto	Dotação
1	67	11104.0412204032.141.4.4.90.52.0100000000	5.000,00	ANULAÇÃO	70	11104.0412404001.002.3.3.90.30.0100000000

Anulação: 5.000,00

Resumo Geral	
Anulação	**5.000,00**

Publicado por: DARLONSON DA SILVA MORAES
Código identificador: a791b33c59cf4e8d1fac0f1882cb2084

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONSULTA PÚBLICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONSULTA PÚBLICA PARA O PLANO SETORIAL DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS

A Prefeitura Municipal de São Luís, nos termos da Lei Federal nº 11.445/2007 e do Decreto 7.217/2010, torna pública a abertura da *Consulta Pública* para ampliar a participação social no processo de elaboração e divulgação do Plano Setorial dos Serviços de Abastecimento de Água Potável e Esgotamento Sanitário do Município de São Luís

1 OBJETIVOS

DIVULGAÇÃO E RECEBIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES da sociedade na identificação e busca de soluções compartilhadas para problemas, fragilidades e potencialidades existentes nos serviços de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário do Município de São Luís, de modo que a população possa contribuir na construção do Plano Setorial de Abastecimento de Água Potável e Esgotamento Sanitário.

A Consulta Pública é uma das etapas previstas para realização da revisão e atualização do Plano Setorial de Abastecimento de Água potável e Esgotamento Sanitário de São Luís (PSAESL). O PSAESL é um importante instrumento de planejamento e gestão participativa, que define diretrizes para a prestação dos serviços de saneamento básico, nas dimensões abastecimento de água potável e esgotamento sanitário do Município de São Luís, com a finalidade de aprimorar a prestação dos serviços integrados de gestão pública da infraestrutura do Município relacionada aos serviços de saneamento básico.

Serão realizadas 02 (duas) consultas públicas, uma para definição dos eventos relacionados ao processo de participação social e uma para apresentação e discussão referente ao PSAESL.

2. Local e Prazo

2.1. Das Consultas

A primeira consulta será acerca da metodologia para os eventos de participação social, oficinas e audiências públicas.

A segunda consulta será acerca do Plano Setorial de Abastecimento de Água Potável e Esgotamento Sanitário.

2.1. Onde encontrar o Plano:

Para a segunda consulta, o Plano Setorial de Abastecimento de Água Potável e Esgotamento Sanitário de São Luís estará disponível, a partir do dia 27 de novembro, virtualmente para consulta e **download,** no site oficial da Prefeitura do Município no endereço eletrônico: https://www.saoluis.ma.gov.br/.

2.2. Prazo para Manifestação

Cada Consulta ficará disponível pelo **prazo de 15 (quinze) dias corridos,** a contar da data da Publicação no Diário Oficial do Município de São Luís. A primeira consulta acontecerá entre os dias 9 e 24 de novembro; a segunda consulta acontecerá entre os dias 27 novembro a 12 de dezembro.

As manifestações e contribuições deverão ser encaminhadas, impreterivelmente, **ATÉ ÀS 18 HORAS DO DIA 24 DE NOVEMBRO 2023 (PRIMEIRA CONSULTA) E ATÉ ÀS 18 HORAS DO DIA 12 DE DEZEMBRO 2023 (SEGUNDA CONSULTA)**, de forma *on line,* com o Preenchimento do Formulário para contribuições na Consulta Pública, disponível no site oficial do Município: https://www.saoluis.ma.gov.br/

Somente serão submetidas a exame as sugestões que contenham identificação do signatário com preenchimento do endereço.

São Luís, 09 de novembro de 2023.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

VERONICA PEREIRA PIRES
Secretária Municipal de Inovação, Sustentabilidade e Projetos Especiais

ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE CONSULTA PÚBLICA

Este formulário possui a finalidade de obter contribuições da sociedade para subsidiar a elaboração do Plano Setorial dos Serviços de Abastecimento de Água Potável e Esgotamento Sanitário de São Luís e observará o prescrito na Lei Geral de Proteção de Dados (PGPD), Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018.

Para preenchimento do formulário observe as instruções abaixo:

Preenchimento de todos os campos do formulário e envio dos comentários e contribuições durante o prazo de Consulta.

a)As contribuições recebidas fora do prazo, ou que não forem enviadas neste formulário, não serão consideradas.
b)A insuficiência ou imprecisão das informações preenchidas no Formulário prejudicarão sua utilização ou aproveitamento.
c)As contribuições recebidas permanecerão à disposição da sociedade nos canais oficiais do Município.
d)Esse processo contribuirá para a transparência e participação da sociedade e auxiliará no processo de participação social para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico dos serviços de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário de São Luís.

Publicado por: DARLONSON DA SILVA MORAES
Código identificador: 149bac57c1439e61e8ea9ebc6dbd24d4

EXONERAÇÃO A PEDIDO DE WALLESON CLÁUDIO DOS SANTOS ROCHA

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº **28.312/2022**,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, o Servidor Público Municipal, **WALLESON CLÁUDIO DOS SANTOS ROCHA**, Matrícula nº 6468113, Guarda Municipal 2ª Classe, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Segurança com Cidadania - SEMUSC, nos termos do artigo 71 da Lei nº 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís, devendo ser considerado seus efeitos a partir de 31.10.2023.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 08 DE NOVEMBRO DE 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

EMÍLIO CARLOS MURAD
Secretário Municipal de Governo

Publicado por: DARLONSON DA SILVA MORAES
Código identificador: 0f23b8549c6235f8d2582f964c513e40

EXONERAÇÃO DE WALDSON ALVES SERRA

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 93, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e considerando o memo 95.450/2023/SEPLAN,

RESOLVE:

Exonerar **WALDSON ALVES SERRA**, do cargo de Assistente Técnico Nível Superior, simbologia DAI-1, da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento – SEPLAN.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 08 DE NOVEMBRO DE 2023, 202° DA INDEPENDÊNCIA E 135° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

EMÍLIO CARLOS MURAD
Secretário Municipal de Governo

Publicado por: DARLONSON DA SILVA MORAES
Código identificador: 25ed1afb08986766e28d2b7a8d8b15bb

EXONERAÇÃO DE FRANCISCO EVILIANO BARROS MAIA

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 93, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar **FRANCISCO EVILIANO BARROS MAIA,** do cargo de Diretor Adjunto de Unidade de Ensino, simbologia DAI-1, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 08 DE NOVEMBRO DE 2023, 202° DA INDEPENDÊNCIA E 135° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

EMÍLIO CARLOS MURAD
Secretário Municipal de Governo

Publicado por: DARLONSON DA SILVA MORAES
Código identificador: aa35970b779ca9f88cb6627c333ccd17

EXONERAÇÃO DE JEANE SILVA DE MEDEIROS

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 93, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar **JEANE SILVA DE MEDEIROS**, do cargo de Analista Técnico, simbologia DAS-6, da Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 08 DE NOVEMBRO DE 2023, 202° DA INDEPENDÊNCIA E 135° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

EMÍLIO CARLOS MURAD
Secretário Municipal de Governo

Publicado por: DARLONSON DA SILVA MORAES
Código identificador: caa47767dc508d766ed63992d57b0b72

EXONERAÇÃO DE ROSILEA CASTRO AMORIM

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 93, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar **ROSILEA CASTRO AMORIM**, do cargo de Diretor de Unidade de Saúde, simbologia DAI-1, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 08 DE NOVEMBRO DE 2023, 202° DA INDEPENDÊNCIA E 135° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

EMÍLIO CARLOS MURAD
Secretário Municipal de Governo

Publicado por: DARLONSON DA SILVA MORAES
Código identificador: 3dc3f8caa3b27503917556d6b68a5f10

EXONERAÇÃO DE TARCÍLIO TEIXEIRA DE ARAÚJO

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 93, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar **TARCÍLIO TEIXEIRA DE ARAÚJO**, do cargo de Assessor Especial, simbologia DAS-3, da Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 08 DE NOVEMBRO DE 2023, 202° DA INDEPENDÊNCIA E 135° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

EMÍLIO CARLOS MURAD
Secretário Municipal de Governo

Publicado por: DARLONSON DA SILVA MORAES
Código identificador: 6b376ed607b2b24ba34fa40675526c15

NOMEAÇÃO DE FRANCISCO EVILIANO BARROS MAIA

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 93, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear **FRANCISCO EVILIANO BARROS MAIA**, para o cargo de Diretor de Unidade de Ensino "A", simbologia DAS-5, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 08 DE NOVEMBRO DE 2023, 202° DA INDEPENDÊNCIA E 135° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

EMÍLIO CARLOS MURAD
Secretário Municipal de Governo

Publicado por: DARLONSON DA SILVA MORAES
Código identificador: a1458c3a3ece170b8046c46fc89b5cc2

NOMEAÇÃO DE LETÍCIA DE KÁSSIA COSTA FERES

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 93, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear **LETÍCIA DE KÁSSIA COSTA FERES**, para o cargo de Diretor de Unidade de Saúde, simbologia DAI-1, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 09 DE NOVEMBRO DE 2023, 202° DA INDEPENDÊNCIA E 135° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

EMÍLIO CARLOS MURAD
Secretário Municipal de Governo

Publicado por: DARLONSON DA SILVA MORAES
Código identificador: da2293ed3c85c505123919bad0063231

NOMEAÇÃO DE LUCIENE DO NASCIMENTO NOBATE MORGADO

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 93, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear **LUCIENE DO NASCIMENTO NOBATE MORGADO**, para o cargo de Diretor de Unidade de Saúde, simbologia DAI-1, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 08 DE NOVEMBRO DE 2023, 202° DA INDEPENDÊNCIA E 135° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

EMÍLIO CARLOS MURAD
Secretário Municipal de Governo

Publicado por: DARLONSON DA SILVA MORAES
Código identificador: ecc6fb55421c4f7701e88c336ee7caf6

GABINETE DA VICE-PREFEITURA - GAVIC

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2023

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº005/2023	
PROCESSO Nº	26.923/2023
ÓRGÃO	GABINETE DA VICE-PREFEITURA - GAVIC
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PALESTRANTE PARA A REALIZAÇÃO DE PALESTRA, A SER REALIZADA NO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2023, DAS 14H00 ÀS 17H00, NA PRAÇA DAS MERCÊS, NA INAUGURAÇÃO DO MONUMENTO À "DIÁSPORA AFRICANA" EM ALUSÃO AO MÊS DA CONSCIÊNCIA NEGRA.
FAVORECIDO	ROSANE DA SILVA BORGES CNPJ Nº 34.952.852/0001-09
FUNDAMENTO LEGAL	Art. 25, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93
VICE-PREFEITA	ESMÊNIA MIRANDA FERREIRA DA SILVA
VALOR GLOBAL	R$ 11.072,00(ONZE MIL E SETENTA E DOIS REAIS)
DATA DA HOMOLOGAÇÃO	09 de novembro de 2023

Esmênia Miranda Ferreira da Silva
Vice-Prefeita de São Luís

Publicado por: JÉSSICA NATANNA ROCHA DA GUIA
Código identificador: 0acb5fddc40dc06b8835b75b927d3639

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 031/2023

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 031/2023 CELEBRADO ENTRE O GABINETE DA VICE- PREFEITURA E A EMPRESA JS CARDOSO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, PARA SERVIÇOS DE BUFFET A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DA VICE- PREFEITURA DE SÃO LUÍS/MA.

CONTRATANTE: GABINETE DA VICE-PREFEITURA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.307.102/0001-30, com sede na Avenida Beira Mar, Parte 1, nº 500, Centro, CEP 65010-070, nesta capital, neste ato representado por sua titular, **ESMÊNIA MIRANDA FERREIRA DA SILVA**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 000074640197-3, expedida pela SSP/MA e inscrita no CPF nº 932.181.***-**, residente e domiciliado na Rua 03, Qd. 03, Casa 02, Jardim SM II – Bequimão, nesta capital doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e, do outro lado, a empresa **JS CARDOSO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ sob o n° 44.737.448/0001-68, localizada na R SATURNINO, S/N, CATUMPI -PENALVA/MA, representada pela Sra. **JAYNARA SUELLEM CARDOSO**, brasileira, empresária, portadora do CPF nº 010.669.*****, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato n°031/2023, instruído no processo administrativo n° 27.770/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO
1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto acréscimo ao contrato n°031/2023, no limite de aproximadamente 24,30%.

CLÁUSULA 2ª – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA, EXECUÇÃO E INÍCIO
2.1 O período de execução e vigência do presente Contrato será até 31/12/2023, a contar da sua assinatura.

CLÁUSULA 3ª – DO VALOR DO TERMO ADITIVO
3.1 O presente Termo Aditivo acrescentará ao Contrato n°031/2023 o valor de R$ 36.452,53 (trinta e seis mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e três centavos), o que corresponde a aproximadamente 24,30% do valor global do referido contrato, a fim de garantir o fornecimento do seu objeto até o fim da vigência do contrato.

CLÁUSULA 4ª - DA DESPESA
4.1 A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de R$ 36.452,53 (trinta e seis mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e três centavos), está devidamente apropriada na natureza de despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica, vinculado à atividade 04.131.0403.2163- Roda de Diálogo, da Lei Orçamentária Anual vigente.
4.2 A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA 5ª – DO FUNDAMENTO LEGAL
5.1 O presente termo aditivo decorre de autorização da Vice-Prefeita de São Luís/MA, exarada no Processo Administrativo n° 6.934/2023, e encontra amparo legal no artigo 65, inciso I, "b" e §1° da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA 6ª – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS
6.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato N°031/2023, instruído nos autos do Processo Administrativo n°6.934/2023, firmado entre as partes.

CLÁUSULA 7ª – DO FORO:
7.1 Elegem as partes contratantes o Foro de São Luís/MA, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Termo Aditivo, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Luís/ MA, data do sistema

ESMÊNIA MIRANDA FERREIRA DA SILVA
VICE-PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS- GAVIC
CONTRATANTE

JS CARDOSO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
JAYNARA SUELLEM CARDOSO
REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATADO

1ª TESTEMUNHA
JÉSSICA NATANNA ROCHA DA GUIA
CPF: 048.161.***-**

2ª TESTEMUNHA
FABRICIO SALES SOUSA
CPF: 007.192.***-**

Publicado por: JÉSSICA NATANNA ROCHA DA GUIA
Código identificador: d5c64d882bd4f4c959f26fdfc9d7149d

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2023

PROCESSO N° 26.923/2023

À vista dos elementos contidos no presente processo e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda, de acordo com o disposto no Art. 25, da Lei Federal 8.666/93, em consonância com art. 4°, declaro que fica RATIFICADA a Inexigibilidade de Licitação.
Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos seguintes termos:

CONTRATADA: ROSANE DA SILVA BORGES

OBJETO: Contratação de serviços de palestrante para a realização de palestra, a ser realizada no dia 30 de novembro de 2023, das 14h00 às 17h00, na praça das mercês, na inauguração do Monumento à "Diáspora Africana" em alusão ao mês da consciência negra

VALOR: R$ 11.072,00 (onze mil e setenta e dois reais).

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial, à prevista no Art. 25 da Lei Federal n° 8.666/93, e que após o presente expediente devidamente atuado e arquivado.

São Luís, 09 de novembro de 2023.

Esmênia Miranda Ferreira da Silva
Vice-Prefeita de São Luís

Publicado por: JÉSSICA NATANNA ROCHA DA GUIA
Código identificador: 644822d6c4a49defc73de1b449054464

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

ERRATA DO EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 232/2020

Constatado equívoco no Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato de nº 232/2020, publicado na edição 475, com data em 29/09/2023, pg.14, no Diário Oficial do Município, originado do processo n° 040.22960/2023 celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a CLÍNICA DE SERVIÇOS MÉDICOS GERAIS LTDA – OFTALMOCENTRO **RETIFICA-SE**, seu teor, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 232/2020

CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**
CONTRATADA	**CLÍNICA DE SERVIÇOS MÉDICOS GERAIS LTDA – OFTALMOCENTRO.**
PROCESSO Nº	**040-22960/2023.**
FUNDAMENTO LEGAL	**LEI N° 8.666/93**
OBJETO DO TERMO ADITIVO	**Alterar as Cláusulas: TERCEIRA – DA VIGÊNCIA e QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato nº 232/2020.**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	**15901**
PROJETO ATIVIDADE	**1030202232.206**
NATUREZA DE DESPEZA	**3.3.90.39**
FONTE DE RECURSO	**0114000001**
FICHA	**1**
NOTA DE EMPENHO	**1816/2023**
VIGÊNCIA	**Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original pelo período de 12 (doze) meses com início em 01 de outubro de 2023 e término em 01 de outubro de 2024.**
DATA DA ASSINATURA	**28 de setembro de 2023**

LEIA-SE:
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 232/2020

CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**
CONTRATADA	**CLÍNICA DE SERVIÇOS MÉDICOS GERAIS LTDA – OFTALMOCENTRO.**
PROCESSO Nº	**040-22960/2023.**
FUNDAMENTO LEGAL	**LEI N° 8.666/93**
OBJETO DO TERMO ADITIVO	**Alterar as Cláusulas: TERCEIRA – DA VIGÊNCIA e QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato nº 232/2020.**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	**15901**
PROJETO ATIVIDADE	**1030202232.206**
NATUREZA DE DESPEZA	**3.3.90.39**
FONTE DE RECURSO	**0114000001**
FICHA	**1**
NOTA DE EMPENHO	**1816/2023**
VIGÊNCIA	**Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original pelo período de 12 (doze) meses com início em 01 de outubro de 2023 e término em 01 de outubro de 2024.**
DATA DA ASSINATURA	**28 de setembro de 2023**

São Luís (MA), 07 de novembro de 2023.

JOEL NICOLAU NOGUEIRA NUNES JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde/SEMUS

Publicado por: JOICY KAREN RODRIGUES SOUSA
Código identificador: f005c81ced270be5261c8f773a21e22c

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO Nº 022/2023

PARTICIPES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
	CNPJ: 13.816.886/0001-98
	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO LUÍS – APAE
	CNPJ: 06.048.565/0001-25
PROCESSO	040.7633/2023
FUNDAMENTO LEGAL	LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, NO ART. 30, INCISO VI DA LEI Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014, LEI N° 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES; INSTRUÇÃO NORMATIVA DA STN/MF Nº 01/1997 E ALTERAÇÕES, PORTARIAS INTERMINISTERIAL Nº 507/2011, INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 18/2008 – TCE/MA, DECRETO MUNICIPAL N° 49.304, DE 26 DE JULHO DE 2017 E OS DEMAIS ATOS NORMATIVOS DO PODER PÚBLICO
ÓRGÃO/UNID. ORÇAMENTÁRIA	15901
PROJETO/ATIVIDADE	1030202232.206
NATUREZA DA DESPESA	3.3.50.43
RECURSOS	0114000003
FICHA	217
NOTA DE EMPENHO	1953/2023
OBJETO	VISA APOIO FINANCEIRO COM RECURSOS ORIGINADOS DE EMENDA DE BANCADA/CUSTEIO PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE TRIAGEM NEONATAL (TESTE DO PEZINHO) PARA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO LUÍS – MA, EM CONFORMIDADE COM AS ETAPAS, FASES E METAS CONSTANTES DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO
DO VALOR	PARA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE TERMO DE FOMENTO, DAR-SE-Á O VALOR TOTAL DE R$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS), QUE SERÁ REPASSADO EM PARCELA ÚNICA CONFORME ESTABELECIDO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO QUE INTEGRA O PROJETO/PLANO DE TRABALHO.
VIGÊNCIA	TERÁ VIGÊNCIA DE 03 (TRÊS) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA
DATA DA ASSINATURA	09 DE NOVEMBRO DE 2023.

JOEL NICOLAU NOGUEIRA NUNES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Publicado por: JOICY KAREN RODRIGUES SOUSA
Código identificador: cce7fa11b2dc7253e1eb9cdc73b56b81

EXTRATO DO CONTRATO N° 643/2023

CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS
CONTRATADA	CIRÚRGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
PROCESSO Nº	27749/2023.
FUNDAMENTAÇÃO	FEDERAL: LEI Nº 8.666/93, LEI Nº 10.520/02, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E ALTERAÇÕES, DECRETO 7.892/13 E ALTERAÇÕES, DECRETO Nº 10.024/2019. MUNICIPAL: LEI Nº 4.830/07 E DECRETOS Nº 53.647/2019 E Nº 44.406/2013.
MODALIDADE	1ª (PRIMEIRA) PARCELA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 349/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023-CPL/PMSL/MA.
UNID. ORÇ./PROJETO	15901.1030302212.192
NATUREZA DE DESPESA	3.3.90.30
FONTE DE RECURSO	0114000001
FICHA	98
NOTA DE EMPENHO	2028/2023
VALOR	R$ 121.754,00 (cento e vinte e um mil e setecentos e cinquenta e quatro reais)
OBJETO DO CONTRATO	Aquisição de medicamentos utilizados na Farmácia Básica na forma farmacêutica de soluções orais, injetáveis e oftálmicas, suspensões orais, pomadas e cremes para as unidades básicas da rede de saúde da Secretaria Municipal de Saúde/SEMUS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, constante no anexo I do Edital de licitação em epígrafe e em conformidade com a proposta da CONTRATADA.
VIGÊNCIA	A vigência do contrato será a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023, e ficando adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários, conforme art. 57, caput, da Lei nº 8.666/93, tendo sua eficácia condicionada à data de sua publicação, mediante extrato, no Diário Oficial do Município, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 3º, XIV, "f", do Decreto Municipal nº 53.647/2019 c/c art. 3º, XI, "f" do Decreto Federal nº 10.024/2019.
DATA	08 de novembro de 2023.

JOEL NICOLAU NOGUEIRA NUNES JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: JOICY KAREN RODRIGUES SOUSA
Código identificador: dc9e2c63467e5c84b79d16c845ea8b57

EXTRATO DO CONTRATO N° 644/2023

CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS
CONTRATADA	ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.
PROCESSO Nº	15292/2023
FUNDAMENTAÇÃO	FEDERAL: LEI Nº 8.666/93, LEI Nº 10.520/02, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E ALTERAÇÕES, DECRETO Nº 10.024/19. MUNICIPAL: LEI Nº 4.830/07 E LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, DECRETO Nº 53.647/19.
MODALIDADE	1ª (PRIMEIRA) PARCELA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 370/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023-CPL/PMSL/MA.
UNID. ORÇ./PROJETO	15901.1030202232.200
NATUREZA DE DESPESA	3.3.90.30
FONTE DE RECURSO	0114000019
FICHA	196
NOTA DE EMPENHO	2050/2023
VALOR	R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)
OBJETO DO CONTRATO	Aquisição de Material de Limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/SEMUS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, constante no anexo I do Edital de licitação em epígrafe e em conformidade com a proposta da CONTRATADA.
VIGÊNCIA	A vigência deste instrumento será a partir de sua assinatura até 31 de dezembro do ano corrente, e ficando adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários, conforme art. 57, caput, da Lei nº 8.666/93, tendo sua eficácia condicionada à data de sua publicação, mediante extrato, no Diário Oficial do Município, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 3º, XIV, "f", do Decreto Municipal nº 53.647/2019 c/c art. 3º, XI, "f" do Decreto Federal nº 10.024/2019.
DATA	08 de novembro de 2023.

JOEL NICOLAU NOGUEIRA NUNES JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: JOICY KAREN RODRIGUES SOUSA
Código identificador: 49fe8b23612301ca04f4ffeec04896fd

PORTARIA N° 6.547/2023 DO CONTRATO Nº 643/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUÍS, nomeado por meio de Ato Municipal, datado de 19 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 12, do dia 19 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Tendo em vista o que determina o Art. 58, Inciso lll, c/c Artigo 67, da Lei n° 8.666/93, em sua atual redação e, considerando a necessidade de Controle, Acompanhamento e Fiscalização de Contratos Administrativos desta Secretaria:

RESOLVE:
I - **DESIGNAR** *os* servidores qualificados abaixo, para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do Contrato n° **643/2023**, firmado entre esta Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **CIRÚRGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** cujo objeto é Aquisição de medicamentos utilizados na Farmácia Básica na forma farmacêutica de soluções orais, injetáveis e oftálmicas, suspensões orais, pomadas e cremes para as unidades básicas da rede de saúde da Secretaria Municipal de Saúde/SEMUS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, constante no anexo I do Edital de licitação em epígrafe e em conformidade com a proposta da CONTRATADA, relativo à **1ª (PRIMEIRA) PARCELA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 349/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023-CPL/PMSL/MA - PROCESSO Nº 040-27749/2023.**

TITULAR	CARGO	MATRÍCULA	CPF
JOSÉ CLÁUDIO ARAÚJO CARDOSO	FARMACÊUTICO	381138-1	822.***.***-**
SUPLENTE	**CARGO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
MIRELLA GOULART CAVALCANTE REGO	FARMACÊUTICA	380092-3	705.***.***-**

II - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JOEL NICOLAU NOGUEIRA NUNES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: JOICY KAREN RODRIGUES SOUSA
Código identificador: 3a4faca80be9672d45c27f949b7b28d1

PORTARIA N° 6.556/2023 DO CONTRATO Nº 644/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUÍS, nomeado por meio de Ato Municipal, datado de 19 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 12, do dia 19 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Tendo em vista o que determina o Art. 58, Inciso lll, c/c Artigo 67, da Lei n° 8.666/93, em sua atual redação e, considerando a necessidade de Controle, Acompanhamento e Fiscalização de Contratos Administrativos desta Secretaria:

RESOLVE:
I - **DESIGNAR** *os* servidores qualificados abaixo, para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do Contrato n° **644/2023**, firmado entre esta Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA,** cujo objeto é Aquisição de Material de Limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/SEMUS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, constante no anexo I do Edital de licitação em epígrafe e em conformidade com a proposta da CONTRATADA, relativo à **1ª (PRIMEIRA) PARCELA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 370/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023-CPL/PMSL/MA - PROCESSO Nº 040-15292/2023.**

TITULAR	CARGO	MATRÍCULA	CPF
CLAUDIA YVANARA ALVES DE SOUSA	APOIO TÉCNICO-SARS	233733-1	993.***.***-**
SUPLENTE	**CARGO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
ANA PAILA BORGES GOMES	APOIO TÉCNICO-SARS	475960-2	002.***.***-**

II - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JOEL NICOLAU NOGUEIRA NUNES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: JOICY KAREN RODRIGUES SOUSA
Código identificador: e9d046c12875c7eeb63ca5242d03c497

PORTARIA Nº 6.542/2023-GAB/SEMUS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeado por meio de Ato Municipal, datado de 19 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município, Edição n°12, do dia 19.01.2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais; o qual "*Regulamenta a seção I da Lei 4.615, de 19/06/2006, que dispõe sobre a concessão de diárias do Serviço Público Municipal*".

RESOLVE:

I. CONCEDER 05 (cinco) diárias em nome de **JÚLIO CÉSAR COSTA DOS SANTOS**, Coordenador de Ações Comunitárias de Saúde e do Projeto Mexa-se, matrícula nº 3172-7, efetivo, lotado na Secretaria Municipal de São Luís/SEMUS, a fim de viabilizar sua participação no XV Fórum de Programação da Saúde e reuniões técnicas e exposição oral sobre a exitosa do Projeto Mexa-se , em São Paulo - SP, no período de 20 a 24 de novembro de 2023**,** com saída de São Luís, 20 de novembro de 2023 e a volta de São Paulo, 25 de novembro de 2023, conforme documentação anexa.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Joel Nicolau Nogueira Nunes Junior
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Mat. 587282-1

Publicado por: ANA PAULA MENDES TELES
Código identificador: 5e1e485c52b41f65a16dffb74eceafe5

PORTARIA Nº 6.592/2023 DO TERMO DE FOMENTO Nº 22/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUÍS, nomeado por meio de Ato Municipal, datado de 19 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 12, do dia 19 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Tendo em vista o que determina o Art. 50, 56 e 57 do Decreto nº 49.304 de 26 de julho de 2017, combinado com o artigo 67, da Lei n° 8.666/93, em sua atual redação e, considerando a necessidade de Controle, Acompanhamento e Fiscalização dos termos e parcerias desta Secretaria:

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** os servidores qualificados abaixo, para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação da execução do Termo de Fomento nº 22/2023, celebrado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE**

SAÚDE, vinculado a esta Secretaria Municipal de Saúde e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO LUÍS–APAE,** CNPJ: 06.048.565/0001-25, originado do processo 040.7633/2023/SEMUS, que tem como objeto o apoio financeiro com recursos originados de Emenda de Bancada/Custeio para aquisição de reagentes para a realização de exames de triagem neonatal (teste do pezinho) para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Luís – MA, em conformidade com as etapas, fases e metas constantes do Cronograma de Execução do Plano de Trabalho.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	CARGO
Daniella Bernardo de Menezes	5242-6	047.XXX.XXX-XX	Auditora em Saúde
Angelita Sosa Rabelo Caúla	62450	701.XXX.XXX-XX	Auditor em Saúde / Coordenadora de Auditoria
Francisco Antônio Ribeiro da Silva	65834	002.XXX.XXX-XX	Auditor em Saúde

II - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JOEL NICOLAU NOGUEIRA NUNES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: JOICY KAREN RODRIGUES SOUSA
Código identificador: 759249d92a875a47855aaec6261b4604

PORTARIA Nº 6.593/2023 DO TERMO DE FOMENTO Nº 22/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUÍS, nomeado por meio de Ato Municipal, datado de 19 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 12, do dia 19 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Tendo em vista o que determina o Art. 50, 56 e 57 do Decreto nº 49.304 de 26 de julho de 2017, combinado com o artigo 67, da Lei n° 8.666/93, em sua atual redação e, considerando a necessidade de Controle, Acompanhamento e Fiscalização das Parcerias desta Secretaria:

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** os servidores qualificados abaixo, para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação da execução do Termo de Fomento nº 22/2023, celebrado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, vinculado a esta Secretaria Municipal de Saúde e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO LUÍS–APAE,** CNPJ: 06.048.565/0001-25, originado do processo 040.7633/2023/SEMUS, que tem como objeto o apoio financeiro com recursos originados de Emenda de Bancada/Custeio para aquisição de reagentes para a realização de exames de triagem neonatal (teste do pezinho) para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Luís – MA, em conformidade com as etapas, fases e metas constantes do Cronograma de Execução do Plano de Trabalho.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	CARGO
ALEXANDRE GOMES DOS SANTOS	38040	708.XXX.XXX-XX	Superintendente Interino

II - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JOEL NICOLAU NOGUEIRA NUNES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: JOICY KAREN RODRIGUES SOUSA
Código identificador: e8e5d8fe735b15422d2a3eab2ee5160f

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2023

Respaldado no artigo 24, II da Lei 8.666/1993 e com base no PARECER Nº 2586/2023 ASSEJUR/SEMUS, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação nº 072/2023, originada do Processo 1DOC **15.938/2023,** que tem como objeto: aquisição de livros de registro específicos, destinados à escrituração de medicamentos, conforme Portaria 344/98 em caráter de dispensa de licitação para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/SEMUS. Autorizo a contratação com a empresa abaixo:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
COPIADORA UNIVERSITARIA LTDA - UNICOPIAS	**03.462.349/0001-33**	**R$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais)**

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.
Publique-se e cumpra-se.
São Luís (MA), 07 de novembro de 2023.

Joel Nicolau Nogueira Nunes Junior
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: JOICY KAREN RODRIGUES SOUSA
Código identificador: f6fa251a7d2dd52f46f1a88a197e4df5

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2023

Respaldado no art. 24, IV, da Lei 8.666/93 e com base no PARECER Nº 1105/2023/ASSJUR/CPL, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação nº 073/2023, originada do Processo 1DOC **22.658/2023,** que tem como objeto: aquisição em caráter emergencial de medicamentos utilizados nas Unidades Básicas de Saúde. Autorizo a contratação com as empresas abaixo:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
M A SILVA E CIA LTDA	**00.602.864/0001-83**	**R$ 144.300,00 (cento e quarenta e quatro mil e trezentos reais)**
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MAXIMUS LTDA	**08.563.277/0001-34**	**R$ 12.150,00 (doze mil, cento e cinquenta reais)**
CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**12.418.191/0001-95**	**245.880,00 (duzentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e oitenta reais)**

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.
Publique-se e cumpra-se.
São Luís (MA), 08 de novembro de 2023.

Joel Nicolau Nogueira Nunes Junior
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: JOICY KAREN RODRIGUES SOUSA
Código identificador: a4553aea2544789e381c650ff8bf7bac

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

PORTARIA Nº 6.564 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II, do artigo 98 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Conceder 06 (SEIS) diárias em nome dos servidores relacionados abaixo, para participação do "3ª CONFERÊNCIA BRASILEIRA DE APRENDIZAGEM CRIATIVA - CBAC", que se realizará no período de 12 a 15 de Novembro de 2023, na Universidade Federal de São João del-Rei, no estado de Minas Gerais.

NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gusmaia Mousinho Pestana	51849	Secretária Adjunta de Ensino
Sandreliza Pereira Mota	17947	Professora
Vanessa Santos Martins	46198	Professora
Marinele Cibele do Amaral Sousa	21390	Professora
Aglainy Maria Ribeiro	25264	Professora
Jossilene Louzeiro Alves	11193	Professora
Marília Barbosa de Abreu	39623	Professora
Surama Cristina Caldas Guimarães Sandes	460634-2	Professora
Karla Fabianne Costa de Carvalho Melo	18633	Professora
Fernanda Maria da Serra Costa	23632	Professora

Dê-se Ciência.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Anna Caroline Marques Pinheiro Salgado
Secretária de Educação

Publicado por: DALILA FRAZÃO FERREIRA
Código identificador: b03f9265f958a7bfa609e311bf86770a

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2022 - ALTERAÇÃO

Considerando o disposto no Item 7.3 do Edital de Credenciamento nº 01/2022, fica alterado o item 7.2, conforme segue:

7.2 Para cumprimento do cronograma anual, o período de vigência do Convênio não poderá ser inferior a 50 (cinquenta) dias.

São Luís(MA), 27 de outubro de 2023

Maurício Evandro Martins Hiluy
Secretário Municipal de Educação, em exercício

Republicado por incorreção

Publicado por: DALILA FRAZÃO FERREIRA
Código identificador: a91e84870961840b237ba23c983acfe5

EXTRATO DE CONVÊNIO N.º 119/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 21731/2023
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: Prefeitura Municipal de São Luís, através da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, CNPJ Nº 06.307.102/0002-11.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: INSTITUTO SÊ TU UMA BÊNÇÃO, inscrita no CNPJ Nº 19.076.369/0001-06, entidade mantenedora do(a**) CRECHE COMUNITÁRIA SONHO DE CRIANÇA.**
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto o atendimento, visando à educação alimentar e nutricional mediante a execução de ações formativas que objetivam estimular a adoção de práticas alimentares saudáveis, contribuindo assim, para à aprendizagem, o estado de saúde e a qualidade de vida do discente de acordo com o Plano de Trabalho que integra o presente instrumento, independente de transcrição.
VIGÊNCIA: Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado na forma da Lei.
VALOR TOTAL: R$ 133.978,00 (cento e trinta e três mil novecentos e setenta e oito reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
1)PROJETO/ATIVIDADE: 13101.1236502302.070
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.43
FONTE DE RECURSOS: 0101000000
2)PROJETO/ATIVIDADE: 13101.1236102312.082
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.43
FONTE DE RECURSOS: 0101000000
AMPARO LEGAL: na Lei Federal nº 11.947/2009, Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, que dispõe sobre o Programa Nacional de Alimentação/Escolar e Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, bem como de acordo com a Constituição Federal de 1988, com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2023
ASSINATURAS: ANNA CAROLINE MARQUES PINHEIRO SALGADO E LUCIVÂNIA SILVA ALVES.

Flavia Ramos Ribeiro
Chefe da Assessoria Jurídica

Publicado por: DALILA FRAZÃO FERREIRA
Código identificador: 099e8340398b2db87a949fe538f8827d

EXTRATO DE CONVÊNIO N.º 104/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 23915/2023
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: Prefeitura Municipal de São Luís, através da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, CNPJ Nº 06.307.102/0002-11.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DAS DONAS DE CASA DA SALINA DO SACAVÉM, inscrita no CNPJ Nº 00.376.173/0001-09, entidade mantenedora do(a**) ESCOLA COMUNITÁRIA ROSA DE SHARON.**
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto o atendimento, visando à educação alimentar e nutricional mediante a execução de ações formativas que objetivam estimular a adoção de práticas alimentares saudáveis, contribuindo assim, para à aprendizagem, o estado de saúde e a qualidade de vida do discente de acordo com o Plano de Trabalho que integra o presente instrumento, independente de transcrição.
VIGÊNCIA: Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2023,

podendo ser prorrogado na forma da Lei.
VALOR TOTAL: R$ 26.820,00 (vinte e seis mil oitocentos e vinte reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
1) PROJETO/ATIVIDADE: 13101.1236502302.070
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.43
FONTE DE RECURSOS: 0101000000
2) PROJETO/ATIVIDADE: 13101.1236102312.082
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.43
FONTE DE RECURSOS: 0101000000
AMPARO LEGAL: na Lei Federal nº 11.947/2009, Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, que dispõe sobre o Programa Nacional de Alimentação/Escolar e Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, bem como de acordo com a Constituição Federal de 1988, com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações

DATA DA ASSINATURA: 01/11/2023
ASSINATURAS: ANNA CAROLINE MARQUES PINHEIRO SALGADO E TELMA MARQUES AROUCHE.

Flavia Ramos Ribeiro
Chefe da Assessoria Jurídica

Publicado por: DALILA FRAZÃO FERREIRA
Código identificador: 5b5cf0b9abeb6016ebc44aaf245c00c2

EXTRATO DE CONVÊNIO N.º 109/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 21130/2023
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: Prefeitura Municipal de São Luís, através da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, CNPJ Nº 06.307.102/0002-11.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: CLUBE DE MÃES NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, inscrita no CNPJ Nº 12.511.333/0001-64, entidade mantenedora do(a**) ESCOLA COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS.**
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto o atendimento, visando à educação alimentar e nutricional mediante a execução de ações formativas que objetivam estimular a adoção de práticas alimentares saudáveis, contribuindo assim, para à aprendizagem, o estado de saúde e a qualidade de vida do discente de acordo com o Plano de Trabalho que integra o presente instrumento, independente de transcrição.
VIGÊNCIA: Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado na forma da Lei.
VALOR TOTAL: R$ 54.016,00 (cinquenta e quatro mil e dezesseis reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
1)PROJETO/ATIVIDADE: 13101.1236502302.070
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.43
FONTE DE RECURSOS: 0101000000
2)PROJETO/ATIVIDADE: 13101.1236102312.082
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.43
FONTE DE RECURSOS: 0101000000
AMPARO LEGAL: na Lei Federal nº 11.947/2009, Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, que dispõe sobre o Programa Nacional de Alimentação/Escolar e Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, bem como de acordo com a Constituição Federal de 1988, com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações

DATA DA ASSINATURA: 06/11/2023
ASSINATURAS: ANNA CAROLINE MARQUES PINHEIRO SALGADO E FÁBIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA SANTOS.

Flavia Ramos Ribeiro
Chefe da Assessoria Jurídica

Publicado por: DALILA FRAZÃO FERREIRA
Código identificador: 660aa8b70831eeeae88c51ddffc00218

EXTRATO DE CONVÊNIO N.º 117/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 20464/2023
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: Prefeitura Municipal de São Luís, através da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, CNPJ Nº 06.307.102/0002-11.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: CLUBE DE MÃES SANTA RITA, inscrita no CNPJ Nº 04.821.239/0001-83, entidade mantenedora do(a**) CRECHE ESCOLA SONHO DE CRIANÇA.**
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto o atendimento, visando à educação alimentar e nutricional mediante a execução de ações formativas que objetivam estimular a adoção de práticas alimentares saudáveis, contribuindo assim, para à aprendizagem, o estado de saúde e a qualidade de vida do discente de acordo com o Plano de Trabalho que integra o presente instrumento, independente de transcrição.
VIGÊNCIA: Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado na forma da Lei.
VALOR TOTAL: R$ 54.152,00 (cinquenta e quatro mil cento e cinquenta e dois reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
1)PROJETO/ATIVIDADE: 13101.1236502302.070
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.43
FONTE DE RECURSOS: 0101000000
2)PROJETO/ATIVIDADE: 13101.1236102312.082
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.43
FONTE DE RECURSOS: 0101000000
AMPARO LEGAL: na Lei Federal nº 11.947/2009, Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, que dispõe sobre o Programa Nacional de Alimentação/Escolar e Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, bem como de acordo com a Constituição Federal de 1988, com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações

DATA DA ASSINATURA: 07/11/2023
ASSINATURAS: ANNA CAROLINE MARQUES PINHEIRO SALGADO E ANA PATRÍCIA ALVES.

Flavia Ramos Ribeiro
Chefe da Assessoria Jurídica

Publicado por: DALILA FRAZÃO FERREIRA
Código identificador: 33b4b2d7d10c4b8a1b14a2200556d2b4

EXTRATO DE CONVÊNIO N.º 41/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 17588/2023
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: Prefeitura Municipal de São Luís, através da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, CNPJ Nº 06.307.102/0002-11.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: INSTITUTO MARIA, inscrita no CNPJ Nº 12.546.412/0001-00, entidade mantenedora do(a**) ESCOLA COMUNITÁRIA PETER PAN.**
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto o atendimento, visando à educação alimentar e nutricional mediante a execução de ações formativas que objetivam estimular a adoção de práticas alimentares saudáveis, contribuindo assim, para à aprendizagem, o estado de saúde e a qualidade de vida do discente de acordo com o Plano de Trabalho que integra o presente instrumento, independente de transcrição.
VIGÊNCIA: Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado na forma da Lei.
VALOR TOTAL: R$ 12.048,00 (doze mil e quarenta e oito reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
1)PROJETO/ATIVIDADE: 13101.1236502302.070
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.43
FONTE DE RECURSOS: 0101000000
2)PROJETO/ATIVIDADE: 13101.1236102312.082
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.43

FONTE DE RECURSOS: 0101000000
AMPARO LEGAL: na Lei Federal nº 11.947/2009, Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, que dispõe sobre o Programa Nacional de Alimentação/Escolar e Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, bem como de acordo com a Constituição Federal de 1988, com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações

DATA DA ASSINATURA: 07/11/2023
ASSINATURAS: ANNA CAROLINE MARQUES PINHEIRO SALGADO E MARIA REGINA CANTANHEDE CORREIA.

Flavia Ramos Ribeiro
Chefe da Assessoria Jurídica

Publicado por: DALILA FRAZÃO FERREIRA
Código identificador: 78512443f0a935f96b82c75cdcb9939f

EXTRATO DE CONVÊNIO N.º 49/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 18719/2023
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: Prefeitura Municipal de São Luís, através da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, CNPJ Nº 06.307.102/0002-11.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: UNIÃO BENEFICENTE DOS MORADORES DO BAIRRO JOÃO PAULO, inscrita no CNPJ Nº 07.484.686/0001-82, entidade mantenedora do(a**) CRECHE ESCOLA JOÃO E MARIA.**
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto o atendimento, visando à educação alimentar e nutricional mediante a execução de ações formativas que objetivam estimular a adoção de práticas alimentares saudáveis, contribuindo assim, para à aprendizagem, o estado de saúde e a qualidade de vida do discente de acordo com o Plano de Trabalho que integra o presente instrumento, independente de transcrição.
VIGÊNCIA: Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado na forma da Lei.
VALOR TOTAL: R$ 33.796,00 (trinta e três mil setecentos e noventa e seis reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
1) PROJETO/ATIVIDADE: 13101.1236502302.070
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.43
FONTE DE RECURSOS: 0101000000
2) PROJETO/ATIVIDADE: 13101.1236102312.082
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.43
FONTE DE RECURSOS: 0101000000

AMPARO LEGAL: na Lei Federal nº 11.947/2009, Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, que dispõe sobre o Programa Nacional de Alimentação/Escolar e Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, bem como de acordo com a Constituição Federal de 1988, com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações

DATA DA ASSINATURA: 06/11/2023
ASSINATURAS: ANNA CAROLINE MARQUES PINHEIRO SALGADO E SAMIA THAINARA SCRIVENER FIGUEIREDO.

Flavia Ramos Ribeiro
Chefe da Assessoria Jurídica

Publicado por: DALILA FRAZÃO FERREIRA
Código identificador: 651f4d84871c19c27ce33eee6fbb86dd

EXTRATO DE CONVÊNIO N.º 88/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 16217/2023
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: Prefeitura Municipal de São Luís, através da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, CNPJ Nº 06.307.102/0002-11.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ Nº 12.546.412/0001-00, entidade mantenedora do(a**) CRECHE PARAÍSO DA CRIANÇA.**
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto o atendimento, visando à educação alimentar e nutricional mediante a execução de ações formativas que objetivam estimular a adoção de práticas alimentares saudáveis, contribuindo assim, para à aprendizagem, o estado de saúde e a qualidade de vida do discente de acordo com o Plano de Trabalho que integra o presente instrumento, independente de transcrição.
VIGÊNCIA: Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado na forma da Lei.
VALOR TOTAL: R$ 28.362,00 (vinte e oito mil trezentos e sessenta e dois reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
1) PROJETO/ATIVIDADE: 13101.1236502302.070
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.43
FONTE DE RECURSOS: 0101000000
2) PROJETO/ATIVIDADE: 13101.1236102312.082
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.43
FONTE DE RECURSOS: 0101000000
AMPARO LEGAL: na Lei Federal nº 11.947/2009, Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, que dispõe sobre o Programa Nacional de Alimentação/Escolar e Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, bem como de acordo com a Constituição Federal de 1988, com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações

DATA DA ASSINATURA: 07/11/2023
ASSINATURAS: ANNA CAROLINE MARQUES PINHEIRO SALGADO E WENDERSON SOEIRO COSTA.

Flavia Ramos Ribeiro
Chefe da Assessoria Jurídica

Publicado por: DALILA FRAZÃO FERREIRA
Código identificador: 30630019d7137cb8e788ad8a696bc2a5

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 14/2023 - PROCESSO: 27.005/2023

AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Luís, através da **Secretaria Municipal de Educação.**
CONTRATADO: BRAVAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ nº. 34.822.886/0001-70.
VALOR: Fica alterada o contrato original em sua CLÁUSULA SEGUNDA, ocasião em que será atualizado o valor do contrato, passando o valor global a ser R$ 59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais)
ASSINATURAS: ANNA CAROLINE MARQUES PINHEIRO SALGADO, Secretária Municipal de Educação. Isabella Carmo Forti Morais, representante legal da contratada,
São Luís/MA, 08 de novembro de 2023
LEONICE MARIA BARROS AMORIM GUILHON
Superintendente da Área de Licitação e Contratos - SALIC/SEMED

Publicado por: LEONICE MARIA BARROS AMORIM GUILHON
Código identificador: aa4fc8db359351b6580d6e2b6f695877

PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO Nº 6.533/2023 -PROCESSO ADMINISTRATIVO 6489/2023

Designar servidores para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 86/2023, decorrente do processo administrativo 6489/2023.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução

do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato Administrativo nº 86/2023,** cujo objeto é a contratação de empresa de especializada na prestação de serviço de produção e confecção de material gráfico, do tipo didático destinado a atender as necessidades ao atendimento dos alunos da Rede Municipal de Ensino Fundamental, do Programa Educar Pra Valer, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, do ano letivo de 2023, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED** e a empresa **SETE OFFICE LTDA**- CNPJ Nº 26.477.376/0001-85, decorrente do processo administrativo nº 6489/2023:

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Rafael Rodrigues de Lima	Fiscal Técnico	51438
Adriana Magalhães Fajardo	Fiscal Técnico	25677
Fernanda Almeida Brennand Helal	Fiscal Técnico	43279

Art. 2º Para efeito dessa Portaria, considera-se:

I – Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º Aos fiscais, serão garantidas pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV – Acompanhar os pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V – Comunicar formalmente à unidade gestora competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI – Solicitar, à unidade gestora competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VII – Opina formalmente, quando do término da vigência do contrato, sobre a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

VIII – Manter, sob sua guarda, cópia digital dos processos de contratação;

IX – Encaminhar à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade gestora competente para pagamento;

XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual; e,

XIII- Outras atividades pertinentes à boa e regular execução contratual.

Art. 4º Aos Fiscais designados nesta Portaria deverão ser entregues mídia digital contendo pasta digitalizada do Edital de Licitação e de todos os seus anexos, Ata de Registro de Preços, Termo de Referência da SEMED, propostas de preços da empresa vencedora do certame, planilhas das propostas, contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, entre outros materiais pertinentes à sua atribuição, garantindo-lhes, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 5º Fica garantido aos Fiscais de contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

Art. 6º Os Fiscais poderão dispor, caso necessário, de apoio e auxílio técnico de setores da SEMED, permitida ainda a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los de informações pertinentes à sua atribuição, conforme a lei.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM SÃO LUÍS, 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

ANNA CAROLINE MARQUES PINHEIRO SALGADO

Secretária Municipal de Educação

Publicado por: LEONICE MARIA BARROS AMORIM GUILHON

Código identificador: 098e06abbf63952e425f27a82156efac

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFAZ

PORTARIA Nº 5877-GSAGT DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso das atribuições legais e do acordo com o Art. 1º do Decreto nº 19.311, de 27 de maio de 1999; Portaria nº 004/2021-GS; Art. 150, inciso VI, "c", da Constituição Federal Brasileira, c/c Art. 17, III, "c", do Código Tributário do Município de São Luis Lei 6.289, de 28/12/2017),

RESOLVE

Reconhecer a imunidade da **CONGREGAÇÃO DE SANTA DOROTÉIA DO BRASIL,** CNPJ nº 10.847.747/0040-40, localizada na Rua do Egito/Tarquínio Lopes, nº 71 - Centro, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, referente aos exercícios de 2023, 2024 e 2025, observadas as disposições contidas na Instrução Normativa nº 001/2017-GS, conforme parecer do(a) Auditor(a) Fiscal de Tributos Municipais e parecer da Assejur/Semfaz nº 3389/2023, e de acordo com o que consta no Processo Administrativo nº 3066/2023, tramitado nesta Secretaria Municipal da Fazenda.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, EM SÃO LUÍS(MA), 09 DE OUTUBRO DE 2023.

Monique de Pierrelevée Bragança Cantanhede
Secretária Adjunta de Gestão Tributária

Publicado por: SéRGIO MENDONçA SILVA

Código identificador: 8294f7265e69e2cd479ac4479e7bf2d5

PORTARIA Nº 5878-GSAGT DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso das atribuições legais e do acordo com o Art. 1º do Decreto nº 19.311, de 27 de maio de 1999; Portaria nº 004/2021-GS; Art. 150, inciso VI, "c", da Constituição Federal Brasileira, c/c Art. 17, III, "c", do Código Tributário do Município de São Luis Lei 6.289, de 28/12/2017),

RESOLVE

Reconhecer a imunidade da CONGREGAÇÃO DE SANTA DOROTÉIA DO BRASIL , CNPJ nº 10.847.747/0048-05, localizada na Rua Oswaldo Cruz, n° 1451 - Centro, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, referente aos exercícios de 2023, 2024 e 2025 observadas as disposições contidas na Instrução Normativa nº 001/2017-GS, conforme parecer do(a) Auditor(a) Fiscal de Tributos Municipais e parecer da Assejur/Semfaz nº 3072/2023, e de acordo com o que consta no Processo Administrativo nº 3072/2023, tramitado nesta Secretaria Municipal da Fazenda.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, EM SÃO LUÍS(MA), 09 DE OUTUBRO DE 2023.

Monique de Pierrelevée Bragança Cantanhede

Secretária Adjunta de Gestão Tributária

Publicado por: SéRGIO MENDONçA SILVA
Código identificador: d409eedc8f6e181dfba098e992d201ca

PORTARIA Nº 5912-GSAGT DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

A SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 19.311, de 27 de maio de 1999, pela Portaria nº 004/2021-GS, com fulcro no Art. 150, VI, "b", da Constituição Federal, c/c Art. 14 do Código Tributário Nacional e Art. 17, III, "b" do Código Tributário do Município de São Luís (Lei 6.289, de 28 de dezembro de 2017),

RESOLVE:

Reconhecer a Imunidade da **IGREJA BATISTA TORRE DO SOL,** CNPJ nº 35.186.501/0001-99, referente ao imóvel localizado na Rua 9, s/nº - Bequimão, do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, referente à inscrição imobiliária nº 06.04.0491.0518.0002.0000.0, relativo aos exercícios de 2021, 2022 e 2023, observadas as disposições contidas na Instrução Normativa nº 001/2017-GS, conforme parecer do(a) Auditor(a) Fiscal de Tributos Municipais e parecer da Assejur/Semfaz nº 3621/2023, e de acordo com o processo administrativo nº 22.208/2023, tramitado nesta Secretaria Municipal da Fazenda.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, EM SÃO LUÍS(MA), 10 DE OUTUBRO DE 2023.

Monique de Pierrelevée Bragança Cantanhede
Secretária Adjunta de Gestão Tributária

Publicado por: SéRGIO MENDONçA SILVA
Código identificador: e7b43cf4a1139714755c9de05bd768e6

PORTARIA Nº 6092-GSAGT DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 19.311, de 27 de maio de 1999, pela Portaria n° 004/2021-GS, com fulcro no Art. 150, VI, “c”, da Constituição Federal, c/c Art. 14 do Código Tributário Nacional e Art. 17, III, “c” do Código Tributário do Município de São Luís (Lei 6.289, de 28 de dezembro de 2017),

RESOLVE

Reconhecer a Imunidade do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, em favor do **BASA CLUBE DE SÃO LUÍS**, titular do CNPJ n°. 06.300.024/0001-42, relativa ao imóvel localizado na Avenida Neiva Moreira, nº 01 - Calhau, referente à inscrição imobiliária nº 08.11.0250.0957.0000.0, correspondente aos exercícios de 2017, 2018 e 2019, observadas as disposições contidas na Instrução Normativa nº 001/2017-GS e conforme parecer do(a) Auditor(a) Fiscal de Tributos Municipais e Parecer da Assessoria Jurídica/Semfaz nº 3782/2023, e de acordo com o que consta do processo administrativo nº. 37.989/2023, tramitado nesta Secretaria Municipal da Fazenda.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, EM SÃO LUÍS (MA), 19 DE OUTUBRO DE 2023.

Monique de Pierrelevée Bragança Cantanhede
Secretária Adjunta de Gestão Tributária

Publicado por: SéRGIO MENDONçA SILVA
Código identificador: 7872e502c382ae66e31be2b63ab2aa8f

PORTARIA Nº 6093-GSAGT DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 19.311, de 27 de maio de 1999, pela Portaria n° 004/2021-GS, com fulcro no Art. 150, VI, “c”, da Constituição Federal, c/c Art. 14 do Código Tributário Nacional e Art. 17, III, “c” do Código Tributário do Município de São Luís (Lei 6.289, de 28 de dezembro de 2017),

RESOLVE

Reconhecer a Imunidade do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, em favor do **BASA CLUBE DE SÃO LUÍS**, titular do CNPJ n°. 06.300.024/0001-42, relativa ao imóvel localizado na Avenida Neiva Moreira, nº 01 - Calhau, referente à inscrição imobiliária nº 08.11.0250.0957.0000.0, correspondente aos exercícios de 2020, 2021 e 2022, observadas as disposições contidas na Instrução Normativa nº 001/2017-GS e conforme parecer do(a) Auditor(a) Fiscal de Tributos Municipais e Parecer da Assessoria Jurídica/Semfaz nº 3782/2023, e de acordo com o que consta do processo administrativo nº. 37.989/2023, tramitado nesta Secretaria Municipal da Fazenda.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, EM SÃO LUÍS (MA), 19 DE OUTUBRO DE 2023.

Monique de Pierrelevée Bragança Cantanhede
Secretária Adjunta de Gestão Tributária

Publicado por: SéRGIO MENDONçA SILVA
Código identificador: 4902c56e412a958dded9a514a36a7455

PORTARIA Nº 6103-GSAGT DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 19.311, de 27 de maio de 1999, pela Portaria n° 004/2021-GS, com fulcro no Art. 150, VI, “c”, da Constituição Federal, c/c Art. 14 do Código Tributário Nacional e Art. 17, III, “c” do Código Tributário do Município de São Luís (Lei 6.289, de 28 de dezembro de 2017),

RESOLVE

Reconhecer a Imunidade do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, em favor do **BASA CLUBE DE SÃO LUÍS**, titular do CNPJ n°. 06.300.024/0001-42, relativa ao imóvel localizado na Avenida Neiva Moreira, nº 01 - Calhau, referente à inscrição imobiliária nº 08.11.0250.0957.0000.0, correspondente ao exercício de 2023, observadas as disposições contidas na Instrução Normativa nº 001/2017-GS e conforme parecer do(a) Auditor(a) Fiscal de Tributos Municipais e Parecer da Assessoria Jurídica/Semfaz nº 3782/2023, e de acordo com o que consta do processo administrativo nº. 37.989/2023, tramitado nesta Secretaria Municipal da Fazenda.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, EM SÃO LUÍS (MA), 19 DE OUTUBRO DE 2023.

Monique de Pierrelevée Bragança Cantanhede
Secretária Adjunta de Gestão Tributária

Publicado por: SéRGIO MENDONçA SILVA
Código identificador: 7feb33ee7b758a3477b2303a60bac861

PORTARIA Nº 6132-GSAGT DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso das atribuições legais e do acordo com o Art. 1º do Decreto nº 19.311, de 27 de maio de 1999; Portaria nº 004/2021-GS; Art. 150, inciso VI, "c", da Constituição Federal Brasileira, c/c Art. 17, III, "c", do Código Tributário do Município de São Luis Lei 6.289, de 28/12/2017),

RESOLVE

Reconhecer a imunidade do **SESI - SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA**, CNPJ nº 03.770.020/0001-30, localizado na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Casa da Indústria - Retorno da Cohama, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, referente aos exercícios de 2023, 2024 e 2025, observadas as disposições contidas na Instrução Normativa nº 001/2017-GS, conforme parecer do(a) Auditor(a) Fiscal de Tributos Municipais e parecer da Assejur/Semfaz nº 814/2023, e de acordo com o que consta no Processo Administrativo nº 6.692/2022, tramitado nesta Secretaria Municipal da Fazenda.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, EM SÃO LUÍS(MA), 20 DE OUTUBRO DE 2023.

Monique de Pierrelevée Bragança Cantanhede
Secretária Adjunta de Gestão Tributária

Publicado por: SéRGIO MENDONçA SILVA
Código identificador: ddc6525b9b1b7f33700eef3c23907ea9

PORTARIA Nº 6135-GSAGT DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA , no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 19.311, de 27 de maio de 199, pela Portaria nº 004/2021, artigos 104, inciso I, e 496, inciso I, alínea "a", do Código Tributário do Município de São Luís (Lei 6.289, de 28 de dezembro de 2017),

RESOLVE

Declarar ser isento o **CENTRO DIALÉTICO DOS PAIS E AMIGOS DOS ESPECIAIS** , CNPJ nº 41.628.918/0001-67, da Taxa de Licença e Verificação Fiscal para Localização e Funcionamento - ALVARÁ, localizado na Rua de São João/Antonio Rayol/13 de Maio, referente aos exercícios de 2020, 2021 e 2022, observadas as disposições contidas na Instrução Normativa nº 001/2017-GS, conforme parecer do(a) Auditor(a) Fiscal de Tributos Municipais e parecer da Assessoria Jurídica/Semfaz nº 3039/2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 10.447/2023, tramitado nesta Secretaria Municipal da Fazenda.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, EM SÃO LUÍS(MA), 20 DE OUTUBRO DE 2023.

Monique de Pierrelevée Bragança Cantanhede
Secretária Adjunta de Gestão Tributár

Publicado por: SéRGIO MENDONçA SILVA
Código identificador: 457519fb4e98611d8795118a6a9c8628

PORTARIA Nº 6136-GSAGT DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA , no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 19.311, de 27 de maio de 199, pela Portaria nº 004/2021, artigos 104, inciso I, e 496, inciso I, alínea "a", do Código Tributário do Município de São Luís (Lei 6.289, de 28 de dezembro de 2017),

RESOLVE

Declarar ser isento o **CENTRO DIALÉTICO DOS PAIS E AMIGOS DOS ESPECIAIS** , CNPJ nº 41.628.918/0001-67, da Taxa de Licença e Verificação Fiscal para Localização e Funcionamento - ALVARÁ, localizado na Rua de São João/Antonio Rayol/13 de Maio, referente ao exercício de 2023, observadas as disposições contidas na Instrução Normativa nº 001/2017-GS, conforme parecer do(a) Auditor(a) Fiscal de Tributos Municipais e parecer da Assessoria Jurídica/Semfaz nº 3039/2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 10.447/2023, tramitado nesta Secretaria Municipal da Fazenda.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, EM SÃO LUÍS(MA), 20 DE OUTUBRO DE 2023.

Monique de Pierrelevée Bragança Cantanhede
Secretária Adjunta de Gestão Tributár

Publicado por: SéRGIO MENDONçA SILVA
Código identificador: de5ff08784ed042f9da90ab56a5971fe

PORTARIA Nº 6138-GSAGT DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA , no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 19.311, de 27 de maio de 199, pela Portaria nº 004/2021, artigos 104, inciso I, e 496, inciso I, alínea "a", do Código Tributário do Município de São Luís (Lei 6.289, de 28 de dezembro de 2017),

RESOLVE

Declarar ser isenta a **TENDA ESPÍRITA SÃO COSME E DAMIÃO** , CNPJ nº 28.861.614/0001-87, da Taxa de Licença e Verificação Fiscal para Localização e Funcionamento - ALVARÁ, localizada na Tv São Sebastião, nº 06 - Jordoa, referente aos exercícios de 2020, 2021 e 2022, observadas as disposições contidas na Instrução Normativa nº 001/2017-GS, conforme parecer do(a) Auditor(a) Fiscal de Tributos Municipais e parecer da Assessoria Jurídica/Semfaz nº 3975/2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 5372/2023 (Edoc. 61.595/2022), tramitado nesta Secretaria Municipal da Fazenda.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, EM SÃO LUÍS(MA), 20 DE OUTUBRO DE 2023.

Monique de Pierrelevée Bragança Cantanhede
Secretária Adjunta de Gestão Tributária

Publicado por: SéRGIO MENDONçA SILVA
Código identificador: 567da3d3359ffbc29dd2e6587f02f0c0

PORTARIA Nº 6139-GSAGT DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA , no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 19.311, de 27 de maio de 199, pela Portaria nº 004/2021, artigos 104, inciso I, e 496, inciso I, alínea "a", do Código Tributário do Município de São Luís (Lei 6.289, de 28 de dezembro de 2017),

RESOLVE

Declarar ser isenta a **TENDA ESPÍRITA SÃO COSME E DAMIÃO** , CNPJ nº 28.861.614/0001-87, da Taxa de Licença e Verificação Fiscal para Localização e Funcionamento - ALVARÁ, localizada na Tv São Sebastião, nº 06 - Jordoa, referente ao exercício de 2023, observadas as disposições contidas na Instrução Normativa nº 001/2017-GS, conforme parecer do(a) Auditor(a) Fiscal de Tributos Municipais e parecer da Assessoria Jurídica/Semfaz nº 3975/2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 5372/2023 (Edoc. 61.595/2022), tramitado nesta Secretaria Municipal da Fazenda.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, EM SÃO LUÍS(MA), 20 DE OUTUBRO DE 2023.

Monique de Pierrelevée Bragança Cantanhede
Secretária Adjunta de Gestão Tributár

Publicado por: SéRGIO MENDONçA SILVA
Código identificador: cd941c918c1c25d13edc59cda272e8f8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO - SEPLAN

PORTARIA Nº 6.538, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 25, § 1º, do Decreto nº 58.906, de 13 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar o Quadro de Detalhamento da Despesa/QDD do Gabinete da Vice-Prefeitura - GAVIC, aprovado pelo Decreto nº 58.907, de 13 de janeiro de 2023, na forma do Anexo único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SIMÃO CIRINEU DIAS
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento.

ANEXO UNICO
Portaria nº 6538 de 08 de Novembro de 2023

Item	Suplementação	Dotação	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha - Projeto	
1	91	11102.0413104032.163.3.3.90.39.0100000000	5.000,00	ANULAÇÃO	89	11102.0413104032.163.3.3.90.36.0100000000
2	91	11102.0413104032.163.3.3.90.39.0100000000	4.674,68	ANULAÇÃO	102	11102.0413104032.163.3.3.90.30.0100000000

Anulação: 9.674,68

Resumo Geral

Anulação	**9.674,68**

Publicado por: KáTIA CRISTINA DOS SANTOS MONTEIRO
Código identificador: c0d3e9b46c6670e710c96961e9de6e6f

PORTARIA Nº 6.539, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 25, § 1º, do Decreto nº 58.906, de 13 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar o Quadro de Detalhamento da Despesa/QDD de Diversas Secretarias, aprovado pelo Decreto nº 58.907, de 13 de janeiro de 2023, na forma do Anexo único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SIMÃO CIRINEU DIAS
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento.

ANEXO UNICO
Portaria nº 6539 de 08 de Novembro de 2023

Item	Suplementação	Dotação	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha - Projeto	
1	811	11111.0412204032.138.3.1.90.04.0100000000	61.000,00	ANULAÇÃO	23	11111.0412204032.138.3.1.90.11.0100000000
2	34	28101.0412204032.138.3.1.90.04.0100000000	75.000,00	ANULAÇÃO	36	28101.0412204032.138.3.1.90.11.0100000000
3	27	25101.0812204032.138.3.1.90.11.0100000000	67.500,00	ANULAÇÃO	26	25101.0812204032.138.3.1.90.04.0100000000
4	55	20101.0412204032.138.3.1.90.04.0100000000	19.000,00	ANULAÇÃO	57	20101.0412204032.138.3.1.90.11.0100000000

Anulação: 222.500,00

Resumo Geral

Anulação	**222.500,00**

Publicado por: KáTIA CRISTINA DOS SANTOS MONTEIRO
Código identificador: 7d6870da7ddda075a97ff0a8684189af

PORTARIA Nº 6.540, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 25, § 1º, do Decreto nº 58.906, de 13 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar o Quadro de Detalhamento da Despesa/QDD da Companhia de Limpeza e Serviços Urbanos - COLISEU, aprovado pelo Decreto nº 58.907, de 13 de janeiro de 2023, na forma do Anexo único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SIMÃO CIRINEU DIAS
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento.

ANEXO UNICO
Portaria nº 6540 de 08 de Novembro de 2023

Item	Suplementação	Dotação	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha - Projeto	
1	1	32201.0412204032.138.3.1.90.04.0100000000	44.000,00	ANULAÇÃO	2	32201.0412204032.138.3.1.90.11.0100000000

Anulação: 44.000,00

Resumo Geral

Anulação	**44.000,00**

Publicado por: KáTIA CRISTINA DOS SANTOS MONTEIRO
Código identificador: 417b1ef057c61b6545ca0cd81d2e5118

PORTARIA Nº 6.541, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 25, § 1º, do Decreto nº 58.906, de 13 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar o Quadro de Detalhamento da Despesa/QDD do Instituto da Cidade, Pesquisa e Planejamento Urbano e Rural - INCID, aprovado pelo Decreto nº 58.907, de 13 de janeiro de 2023, na forma do Anexo único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SIMÃO CIRINEU DIAS
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento.

ANEXO UNICO
Portaria nº 6541 de 08 de Novembro de 2023

Item	Suplementação	Dotação	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha - Projeto	
1	1	21201.1512204032.138.3.1.90.04.0100000000	7.200,00	ANULAÇÃO	2	21201.1512204032.138.3.1.90.11.0100000000

Anulação: 7.200,00

Resumo Geral

Anulação	**7.200,00**

Publicado por: KáTIA CRISTINA DOS SANTOS MONTEIRO
Código identificador: 8b1c394cc724443a87be26afff813b2f

PORTARIA Nº 6.543, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 25, § 1º, do Decreto nº 58.906, de 13 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar o Quadro de Detalhamento da Despesa/QDD do Fundo Municipal de Saúde - FMS, aprovado pelo Decreto nº 58.907, de 13 de janeiro de 2023, na forma do Anexo único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SIMÃO CIRINEU DIAS
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento.

ANEXO UNICO
Portaria nº 6543 de 08 de Novembro de 2023

Item	Suplementação Ficha - Projeto	Dotação	Valor	Origem Tipo	Origem Ficha - Projeto	Dotação
1	67	15901.1030202232.201.3.3.90.92.0114000001	52.270,00	ANULAÇÃO	65	15901.1030202232.201.3.3.90.36.0114000001

Anulação: 52.270,00

Resumo Geral

Anulação	**52.270,00**

Publicado por: KáTIA CRISTINA DOS SANTOS MONTEIRO
Código identificador: 448b8920f335b6561ebcd6eb75bbb99b

PORTARIA Nº 6.553, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 25, § 1º, do Decreto nº 58.906, de 13 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar o Quadro de Detalhamento da Despesa/QDD do Fundo Municipal de Saúde - FMS, aprovado pelo Decreto nº 58.907, de 13 de janeiro de 2023, na forma do Anexo único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SIMÃO CIRINEU DIAS
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento.

ANEXO UNICO
Portaria nº 6553 de 08 de Novembro de 2023

Item	Suplementação Ficha - Projeto	Dotação	Valor	Origem Tipo	Origem Ficha - Projeto	Dotação
1	110	15901.1012204032.184.3.3.90.92.0102000000	458.283,99	ANULAÇÃO	107	15901.1012204032.184.3.3.90.39.0102000000

Anulação: 458.283,99

Resumo Geral

Anulação	**458.283,99**

Publicado por: KáTIA CRISTINA DOS SANTOS MONTEIRO
Código identificador: 0748a6d101b62d836066035bf83ddb54

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2023

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26.583/2023 – SEMIT **- OBJETO**: contratação de empresa de especializada na aquisição de aparelhos de condicionadores de ar condicionado, **d**e forma única, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Informação e Tecnologia – SEMIT **- VALOR GLOBAL DO CONTRATO**: R$ 11.480,00 (ONZE MIL E QUATROCENTOS E OITENTA REAIS) – **PRAZO DE VIGÊNCIA:** será a partir de sua assinatura até 31 de dezembro do ano da assinatura do respectivo contrato - **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 08/11/2023 – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 23101.0412602152.036 Despesas: 4.4.90.52 - Ficha: 282 Fonte de Recursos: 0100 - **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 - **CONTRATADA:** FALCÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.851.218/0001-09 - **ASSINATURAS:** Pela Contratante, Sr. FELIPE DE ABREU FALCÃO – Secretário da SEMIT, pela Contratada, Sr. ARTHUR FERNANDES DE OLIVEIRA.

São Luís (MA), 08 de novembro de 2023.

FELIPE DE ABREU FALCÃO
Secretário Municipal de Informação e Tecnologia - SEMIT

Publicado por: ELISIANE INGRID LIMA GASPARELLO
Código identificador: 0000dae65b8ed7f33afe9bf4ab6d39fe

PORTARIA Nº 6.550 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETARIO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA – SEMIT, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os Fiscais Administrativos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do **Processo Administrativo nº 26.583/2023-SEMIT**, conforme relação abaixo:

FISCAL TÉCNICO TITULAR	**CARGO**	**MATRÍCULA:**
JOSE MARQUES NETO	Coordenador de Administração Interna	16072
FISCAL TÉCNICO SUPLENTE	**CARGO**	**MATRÍCULA:**
ARMANDO OLIVEIRA MATOS	Coordenador de Contratos e Projetos (interino)	46852
ELISIANE INGRID LIMA GASPARELLO	Superintendente Administrativa e Financeiro (interina)	60910

Art. 2º - O **Contrato nº 40/2023-SEMIT**, tem como objeto a "contratação de empresa de especializada na **aquisição de aparelhos de condicionadores de ar condicionado, de forma única,** a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Informação e Tecnologia – SEMIT".
Art. 3º - a contar da assinatura, em 08.11.2023 até o dia 31.12.2023**.**
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do respectivo Contrato Administrativo e de suas prorrogações, quando houver.
Art. 5º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar os procedimentos relativos aos pagamentos da empresa contratada durante a execução do objeto do **Contrato nº 40/2023-SEMIT**.
Art. 6° - Ao Fiscal de Contrato, garantida pela Administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal n° 8.666/93, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

1. Acompanhar a execução, fiscalizar o cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;
2. Observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
3. Observar a regularidade das despesas empenhadas em conformidade com a previsão de pagamentos;
4. Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
5. Comunicar formalmente ao gestor, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passiveis de penalidade;
6. Autorizar formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada, quando houver;
7. Encaminhar, a autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de material e equipamentos, formulados pela contratada;
8. Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
9. Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las para setor competente de pagamento;
10. Possuir cópias e ler atentamente toda a documentação vinculada ao contrato ao qual foi designado como fiscal;
11. Exercer outras atividades pertinentes a boa e regular execução contratual.

Art. 7° - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.
Art. 8° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT.

FELIPE DE ABREU FALCÃO
Secretário Municipal de Informação e Tecnologia – SEMIT

Publicado por: ELISIANE INGRID LIMA GASPARELLO
Código identificador: 3434582c93474cb4ae6c9b19ca099b59

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E HABITAÇÃO - SEMURH

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 17/2023 - SEMURH

REF. PROCESSO Nº 26.176/2023.- PARTES: Prefeitura de São Luís, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação – SEMURH inscrita no CNPJ n°. 06.307.112/0001-30 e a empresa G OLIVEIRA COSTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº.07.139.089/0001-10 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ÁGUA MINERAL, as demandas desta Secretaria Municipal. - DATA DA ASSINATURA: 01/11/2023. - PRAZO DE VIGENCIA: Entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 01/11/2024. - BASE LEGAL: a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas respectivas alterações e demais normas pertinentes à espécie. -SIGNATÁRIOS: ÉRICA GARRETO RAMOS BARBOSA, CPF nº 904.261.693-87, Secretário Municipal de Urbanismo e Habitação - SEMURH, pela CONTRATANTE e GABRIEL OLIVEIRA COSTA, CPF nº 066.532.053-22 pela CONTRATADA.

ÉRICA GARRETO
Secretária Municipal de Urbanismo e Habitação
SEMURH

Publicado por: MARIA DA GRAÇA TORRES PENHA
Código identificador: 6f0306a409a936a57f7cac3bba4d495b

PORTARIA 6.590 DE NOVEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE URBANISMO E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º – DESIGNAR o servidor BRUNO MARCELINO DE SOUSA SILVA, Matrícula n°478067 como FISCAL TITULAR, E SERGISNANDOGUSMÃO LOBATO, Matrícula nº 39855 como FISCAL SUPLENTE DO CONTRATO n°26.176/23 - SEMURH, firmado com a empresa G OLIVEIRA COSTA LTDA, referente a contratação de empresa para fornecimento de ÁGUA MINERAL SEM GÁS, para atender as demandas desta Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ÉRICA GARRETO RAMOS BARBOSA
Secretária Municipal de Urbanismo e Habitação
SEMURH Mat.: 24804

Publicado por: MARIA DA GRAÇA TORRES PENHA
Código identificador: 89c7a6d08b90676c9194d6c22d762e77

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.TERMO DE RATIFICAÇÃO, referente à Contratação de empresa especializada no fornecimento de Água Mineral Sem Gás, desta Secretaria Municipal de Urbanismoe Habitação - SEMURH, de acordo com as condições e especificações estabelecidas, constante do Processo Administrativo Nº 26.176/2023 - SEMURH.

EMPRESA: G. OLIVEIRA COSTA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.139.089/0001-10.

VALOR GLOBAL: R$ 51.125,00 (cinquenta e um mil cento e vinte cinco reais).

ÉRICA GARREDO RAMOS BARBOSA
Secretária Municipal de Urbanismo e Habitação
SEMURH Mat.:24804

Publicado por: MARIA DA GRAÇA TORRES PENHA
Código identificador: c73cfda03f7fdda77ec3d561e654e884

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMAM

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO / PRD Nº 19/2023/SEMMAM

PROCESSO Nº	26.390/2023
CONTRATO Nº	1 Termo Aditivo ao Contrato 02/2023/SEMMAM
ÓRGÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
OBJETO	Contratação de empresa para o fornecimento de água mineral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM.
FAVORECIDO	L. H. DURANS PINHEIRO - EPP CNPJ: 12.532.115/0001-06
FUNDAMENTO LEGAL	Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações.
SECRETÁRIA	KARLA CONCEIÇÃO LIMA DA SILVA PASSOS
VALOR GLOBAL	R$ 1.187,50 (mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).
DATA DA ASSINATURA	08 de novembro de 2023.

KARLA CONCEIÇÃO LIMA DA SILVA PASSOS
Secretária Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM

Publicado por: ARTHUR ROGERIO RIBEIRO VEIGA DOS SANTOS
Código identificador: b501981e02bfd18330b78a72f781cc3a

PORTARIA Nº 6.585/2023 – SEMMAM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao comando previsto no art. 67 da Lei n° 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1° Designar a servidora GABRIELA ESTRELA AVELAR, Coordenadora Administrativa, Matrícula n° 586447-1, para acompanhar e fiscalizar ao 1 Termo Aditivo ao Contrato 02/2023/SEMMAM, Processo Administrativo 1Doc n ° 26.390/2023/SEMMAM, celebrado entre a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM e a empresa L. H. DURANS PINHEIRO - EPP, CNPJ nº: 12.532.115/0001-06, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de água mineral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM.

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

São Luís (MA), 08 de novembro de 2023.

Karla Conceição Lima da Silva Passos
Secretária Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM

Publicado por: ARTHUR ROGERIO RIBEIRO VEIGA DOS SANTOS
Código identificador: 1874082c305d07ce00608cbed6a821e7

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO - SEMAPA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2023 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES TIPO DESKTOPS, NOTEBOOKS E ESTABILIZADOR.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES TIPO DESKTOPS, NOTEBOOKS E ESTABILIZADORES, VISANDO ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS/MA – ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO - SEMAPA.

II - CONTRATO Nº 04/2023.

III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEIS Nº 8.666/93, LEI Nº 10.520/2002,

DECRETO FEDERAL Nº 10.024/2019, DECRETO FEDERAL Nº 7.892/2013, DECRETO MUNICIPAL Nº 44.406/2013 LEI COMPLEMENTAR Nº 126/2006 E ALTERAÇÕES, DECRETO MUNICIPAL Nº 53.647/2019, DECRETO MUNICIPAL 56.875/2021, DECRETO MUNICIPAL Nº 57.106/2021, DECRETO MUNICIPAL Nº 44.406/2013 E, SUBSIDIARIAMENTE A LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 E SUAS ALTERAÇÕES, A LEGISLAÇÃO QUE REGE A ESPÉCIE.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO – SEMAPA.

CONTRATADA: EMPRESA DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 72.381.189/0010-01, SEDIADA À AV. DA EMANCIPAÇÃO, 5000, PARTE B, BAIRRO PARQUE DOS PINHEIROS, HORTOLÂNDIA - SP. NESTE ATO REPRESENTADA PELA SRA. JULIANE CASAGRANDE RODRIGUES, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 4073658199 SJS/II RS E INSCRITA NO CPF SOB O Nº 003.505.140-03.

OBSERVAÇÃO: FICA CONDICIONADA ESSA PUBLICAÇÃO CONFORME A ORDEM DE FORNECIMENTO DATADA NO DIA 20 DE OUTRUBRO DE 2023. QUE É CONDIÇÃO INDISPENSÁVEL PARA SUA EFICÁCIA, SERÁ PROVIDENCIADA PELA ADMINISTRAÇÃO ATÉ O QUINTO DIA ÚTIL DO MÊS SEGUINTE AO DA ASSINATURA, PARA OCORRER NO PRAZO DE VINTE DIAS DAQUELA DATA, QUALQUER QUE SEJA O SEU VALOR, AINDA QUE SEM ÔNUS, RESSALVADO O DISPOSTO NO ART. 26 DA LEI Nº 8.666, DE 1993.

VALOR R$: 15.882,00 (Quinze mil, oitocentos e oitenta e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

- **Órgão: 28.101 – Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento – SEMAPA.**
- Ficha/Projeto Atividade: 2060902042.021
- Elemento de Despesa: 4490.52
- Fonte de Recurso: 100

Liviomar Macatrão Pires Costa
Secretário Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - SEMAPA.

Publicado por: MARIANA RIBEIRO RODRIGUES
Código identificador: 9139836be66b6a31eb70ef62fe029228

PORTARIA Nº 6.588/2023 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as disposições do Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e o que consta no Processo nº 8.295/2017;

RESOLVE:
I - Designar o servidor ***BENEDITO DUAILIBE NETO***, ocupante do cargo de ***Assistente Técnico Nível Superior, CPF: 609.462.933-76, matrícula nº 51355***, para acompanhar e fiscalizar o ***Processo Administrativo nº 7346/2023*** com a empresa beneficiária "***DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA***", localizada na Avenida da Emancipação, 5000, Parte B, Bairro Parque dos Pinheiros, Hortolândia – São Paulo/SP - CNPJ nº 72.381.189/0010-01 - Contato: (85) 99184-5340, referente a Contratação de empresa especializada em aquisição de computadores tipo desktops, notebooks e estabilizadores, sob demanda, visando atender as demandas desta SEMAPA.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;
III - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Liviomar Macatrão Pires Costa
Secretário Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - SEMAPA.

Publicado por: MARIANA RIBEIRO RODRIGUES
Código identificador: f1bfca409d084530f74295c78ed97dc5

SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMCAS

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 27/2023/SEMCAS

PROCESSO Nº 27.280/SEMCAS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Luís, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMCAS**

CONTRATADA: CENTRO COMUNITÁRIO CULTURAL E ECLESIAL DE VILA PASSOS – CCCEVP, inscrito no CNPJ sob o nº 12.566.410/0001-83.

OBJETO: execução do Projeto "**MELHOR IDADE**" em São Luís - MA, com o propósito de apoiar projetos, programas e serviços destinados à garantia dos direitos das pessoas idosas. O projeto busca promover a valorização do conhecimento e da aprendizagem contínua ao longo da vida por meio do desenvolvimento de projetos educativos, culturais e de socialização que incentivem a participação ativa da população idosa em diversas esferas da sociedade, como parte integrante da Política de Assistência Social do Município de São Luís – MA.

VIGÊNCIA: Este Termo de Colaboração terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, tendo sua eficácia condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e demais normas regulamentares pertinentes.

São Luís (MA), 09 de novembro de 2023.

LÚCIA MARQUES MOREIRA
Secretária Municipal da Criança e Assistência Social – SEMCAS (em exercício)

Publicado por: JONNATHAN DA SILVA OLIVEIRA
Código identificador: 2ef7dd449bd85c8620b0d7800e10c59a

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 30/2023/SEMCAS

PROCESSO Nº 27.315/SEMCAS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Luís, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMCAS**

CONTRATADA: CENTRO EDUCACIONAL E SOCIAL SÃO JOSÉ OPERÁRIO, inscrito no CNPJ sob o nº 92.726.819/0012-01.

OBJETO: a execução do Projeto "**MELHOR IDADE EM AÇÃO**" em São Luís - MA, com a finalidade de ofertar um serviço de convivência comunitária e maiores opções de atividades que possibilitem a qualidade de vida e longevidade de seus membros com a participação comunitária de 120 pessoas idosas a partir de 60 anos, do território da Cidade Operária e áreas adjacentes do município de São Luís, como parte integrante da Política de Assistência Social do Município de São Luís - MA, através da Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social de São Luís (SEMCAS).

VIGÊNCIA: Este Termo de Colaboração terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, tendo sua eficácia condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e demais normas regulamentares pertinentes.

São Luís (MA), 09 de novembro de 2023.

LÚCIA MARQUES MOREIRA
Secretária Municipal da Criança e Assistência Social – SEMCAS (em exercício)

Publicado por: JONNATHAN DA SILVA OLIVEIRA
Código identificador: abea7bdb5ed389af4466da8921ce3cd2

PORTARIA Nº 6.580/2023/SEMCAS

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMCAS), no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 4º do Regimento Interno da SEMCAS, E,

CONSIDERANDO o disposto na lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e as suas respectivas alterações e o Decreto nº 8.726 de 27 de abril de 2016, que estabelecem e regulamentam respectivamente o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO ainda o disposto no art. 50 do Decreto Municipal nº 49.304 de 26 de julho de 2017, que regulamenta a Lei 13.019 de julho de 2014;

CONSIDERANDO que os atos normativos acima descritos determinam a instauração de uma Comissão de Monitoramento e Avaliação como órgão colegiado responsável pelo monitoramento do conjunto de parcerias;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, como órgão colegiado, Comissão de Monitoramento e Avaliação que terá como competência monitorar, avaliar, celebrar e mediar no âmbito do **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 27/2023-SEMCAS**, referente ao Processo Administrativo nº 27.280/2023 - SEMCAS, respeitadas as condições e os critérios do referido Termo que celebram a Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social e o **CENTRO COMUNITÁRIO CULTURAL E ECLESIAL DE VILA PASSOS – CCCEVP**, inscrito no CNPJ sob o nº 12.566.410/0001-83.

Art. 2º Caberá, ainda, à Comissão de Monitoramento e Avaliação buscar e propor o aprimoramento de procedimentos, a padronização de objetos, custos e indicadores, a produção de entendimentos voltados à priorização do controle de resultados, sendo de sua competência a avaliação e homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação.

Art. 3º. A Comissão de Monitoramento e Avaliação de que trata o artigo antecedente será composta pelos seguintes membros:

Titulares:

Maria da Consolação Lima
Matrícula nº 13533
Professora/Suporte Pedagógico – SEMED

Itamar Moraes de Almeida Filha
Matrícula nº 016394
Assistente Técnico de Nível Superior – SEPLAN

Elga Mota Oliveira
Matrícula nº 30820
Assistente Social, Serviço Prestado – SEMOSP

Parágrafo Único: Para presidir a Comissão nomeio, neste ato, a servidora **MARIA DA CONSOLAÇÃO LIMA, matrícula nº 13533.**

Art. 4º. O membro da Comissão que ora se constitui deverá se declarar impedido de participar do processo de monitoramento e avaliação quando verificar que:

I – Tenha participado nos últimos cinco anos, como comissionado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado de qualquer organização da sociedade civil participante do chamamento público;

II – Sua atuação no processo de seleção configura conflito de interesse.

§1º - A declaração de impedimento de membro da comissão não obstante a continuidade do processo de monitoramento e avaliação da parceria celebrada entre a organização da sociedade civil e este órgão público;

§2º - Na hipótese do §1º, o membro impedido deverá ser imediatamente substituído por membro substituto a ser nomeado oportunamente, a fim de viabilizar a realização ou continuidade do processo de monitoramento e avaliação;

Art. 5º. Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro do colegiado.

Art. 6º. Será ainda de competência da Comissão de Monitoramento e Avaliação todos os atos designados a esta pela Lei nº 13.019/2014 e pelo Decreto Municipal nº 49.304/2017, legislações que os membros deverão tomar prévio conhecimento.

Art. 7º. A Comissão de Monitoramento e Avaliação, bem como a nomeação de seus membros, terá vigência a contar da publicação da presente Portaria até o término de todo e qualquer ato ou procedimento relacionado a parceria celebrado, momento em que a presente portaria será automaticamente revogada, independentemente de novo ato

Art. 8º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Luís (MA), 09 de novembro de 2023.

LÚCIA DE FÁTIMA MARQUES RIBEIRO MOREIRA
Secretária Municipal da Criança e Assistência Social – SEMCAS (em exercício)

Publicado por: JONNATHAN DA SILVA OLIVEIRA
Código identificador: dd2d4353ec176855f31d475b753fa85e

PORTARIA Nº 6.584/2023/SEMCAS

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMCAS, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, III, XVI do Decreto nº 56.808/2020 que dispõe o Regimento Interno da Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras **GERLANE SANTOS SILVA**, Assistente Social titular do CMDI, Matrícula nº 49323, como Fiscal Titular e **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SILVA**, Secretária Executiva – CMDI, Matrícula nº 63257, como suplente de Fiscal para acompanhar, fiscalizar, supervisionar e controlar as atividades inerentes à execução do **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 27/2023**, **referente ao Processo nº 27.280/2023**, cujo objeto é a execução do Projeto "**MELHOR IDADE**" em São Luís - MA, com o propósito de apoiar projetos, programas e serviços destinados à garantia dos direitos das pessoas idosas. O projeto busca promover a valorização do conhecimento e da aprendizagem contínua ao longo da vida por meio do desenvolvimento de projetos educativos, culturais e de socialização que incentivem a participação ativa da população idosa em diversas esferas da sociedade, como parte integrante da Política de Assistência Social do Município de São Luís – MA, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E O CENTRO COMUNITÁRIO CULTURAL E ECLESIAL DE VILA PASSOS – CCCEVP**, inscrito no CNPJ sob o nº 12.566.410/0001-83.

Art. 2º - Revogam-se as portarias anteriores e as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Luís (MA), 09 de novembro de 2023.

LÚCIA DE FÁTIMA MARQUES RIBEIRO MOREIRA
Secretária Municipal da Criança e Assistência Social – SEMCAS (em exercício)

Publicado por: JONNATHAN DA SILVA OLIVEIRA
Código identificador: 908e40e3fdfecb9d5c373900fcb99d59

PORTARIA Nº 6.586/2023/SEMCAS

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMCAS), no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 4º do Regimento Interno da SEMCAS, E,

CONSIDERANDO o disposto na lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e as suas respectivas alterações e o Decreto nº 8.726 de 27 de abril de 2016, que estabelecem e regulamentam respectivamente o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO ainda o disposto no art. 50 do Decreto Municipal nº 49.304 de 26 de julho de 2017, que regulamenta a Lei 13.019 de julho de 2014;

CONSIDERANDO que os atos normativos acima descritos determinam a instauração de uma Comissão de Monitoramento e Avaliação como órgão colegiado responsável pelo monitoramento do conjunto de parcerias;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, como órgão colegiado, Comissão de Monitoramento e Avaliação que terá como competência monitorar, avaliar, celebrar e mediar no âmbito do **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 30/2023-SEMCAS**, referente ao **Processo Administrativo nº 27.315/2023** - SEMCAS, respeitadas as condições e os critérios do referido Termo que celebram a Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social e o **CENTRO EDUCACIONAL E SOCIAL SÃO JOSÉ OPERÁRIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 92.726.819/0012-01.

Art. 2º Caberá, ainda, à Comissão de Monitoramento e Avaliação buscar e propor o aprimoramento de procedimentos, a padronização de objetos, custos e indicadores, a produção de entendimentos voltados à priorização do controle de resultados, sendo de sua competência a avaliação e homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação.

Art. 3º. A Comissão de Monitoramento e Avaliação de que trata o artigo antecedente será composta pelos seguintes membros:

Titulares:

Maria da Consolação Lima
Professor/Suporte Pedagógico – SEMED
Matrícula nº 13533

Itamar Moraes de Almeida Filha
Assistente Técnico de Nível Superior – SEPLAN
Matrícula nº 016394

Elga Mota Oliveira
Assistente Social, Serviço Prestado – SEMOSP
Matrícula nº 30820

Parágrafo Único: Para presidir a Comissão nomeio, neste ato, a servidora **MARIA DA CONSOLAÇÃO LIMA**, professora/suporte pedagógico – SEMED, matrícula nº 13533.

Art. 4º. O membro da Comissão que ora se constitui deverá se declarar impedido de participar do processo de monitoramento e avaliação quando verificar que:

I – Tenha participado nos últimos cinco anos, como comissionado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado de qualquer organização da sociedade civil participante do chamamento público;

II – Sua atuação no processo de seleção configura conflito de interesse.

§1º - A declaração de impedimento de membro da comissão não obstante a continuidade do processo de monitoramento e avaliação da parceria celebrada entre a organização da sociedade civil e este órgão público;

§2º - Na hipótese do §1º, o membro impedido deverá ser imediatamente substituído por membro substituto a ser nomeado oportunamente, a fim de viabilizar a realização ou continuidade do processo de monitoramento e avaliação;

Art. 5º. Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro do colegiado.

Art. 6º. Será ainda de competência da Comissão de Monitoramento e Avaliação todos os atos designados a esta pela Lei nº 13.019/2014 e pelo Decreto Municipal nº 49.304/2017, legislações que os membros deverão tomar prévio conhecimento.

Art. 7º. A Comissão de Monitoramento e Avaliação, bem como a nomeação de seus membros, terá vigência a contar da publicação da presente Portaria até o término de todo e qualquer ato ou procedimento relacionado a parceria celebrado, momento em que a presente portaria será automaticamente revogada, independentemente de novo ato

Art. 8º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Luís (MA), 09 de novembro de 2023.

LÚCIA DE FÁTIMA MARQUES RIBEIRO MOREIRA
Secretária Municipal da Criança e Assistência Social – SEMCAS (em exercício)

Publicado por: JONNATHAN DA SILVA OLIVEIRA
Código identificador: 02381e474cd559fa0d102f921d45fe3b

PORTARIA Nº 6.587/2023/SEMCAS

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMCAS, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, III, XVI do Decreto nº 56.808/2020 que dispõe o Regimento Interno da Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras **GERLANE SANTOS SILVA,** Assistente Social – CMDI, matrícula nº 49323 como Fiscal Titular e **MARIA DO PERPETUO SOCORRO SILVA,** Secretária Executiva – CMDI, matrícula nº 63257, como suplente de Fiscal para acompanhar, fiscalizar, supervisionar e controlar as atividades inerentes à execução do **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 30/2023**, referente ao **Processo nº 27.315/2023**, cujo objeto é a a finalidade de ofertar um serviço de convivência comunitária e maiores opções de atividades que possibilitem a qualidade de vida e longevidade de seus membros com a participação comunitária de 120 pessoas idosas a partir de 60 anos, do território da Cidade Operária e áreas adjacentes do município de São Luís, como parte integrante da Política de Assistência Social do Município de São Luís - MA, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMCAS e o **CENTRO EDUCACIONAL E SOCIAL SÃO JOSÉ OPERÁRIO,** inscrita no CNPJ nº 92.726.819/0012-01.

Art. 2º - Revogam-se as portarias anteriores e as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Luís (MA), 09 de novembro de 2023.

LÚCIA DE FÁTIMA MARQUES RIBEIRO MOREIRA
Secretária Municipal da Criança e Assistência Social – SEMCAS (em exercício)

Publicado por: JONNATHAN DA SILVA OLIVEIRA
Código identificador: be84446b12c7fede544c49f85ab1137a

PORTARIA Nº 6.595/2023/SEMCAS

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMCAS), no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

AUTORIZAR a emissão de 5 (cinco) diárias em favor dos Servidores Wilmington Michael Lopes, Conselheiro de Direitos, CPF: ***.927.693-** e Fernanda da Silva Solidade, Conselheira de Direitos, CPF: ***.850.973-** para participação na "**CONSTRUÇÃO DO PLANO INTERMINISTERIAL ÉTNICO RACIAL EM PROL DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA LEGAL NEGRA**", no período de 08 a 12 de novembro de 2023, que ocorrerá na cidade de Boa Vista - RR, estando o presente ato administrativo em plena conformidade com o artigo 3° do Decreto N° 29.769/07, que regulamenta a seção I da Lei n° 4.615 de 19 de junho de 2006, dispondo sobre a concessão de diárias para o serviço público municipal – Administração Direta, Indireta, Autarquia, Fundacional e Empresa Pública e alterações vigentes mediante sanção do Decreto nº 31.707 de 04 de setembro de 2007 que formulou o Anexo Único – Tabela de Valores de Diárias, para garantir seus pagamentos.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Luís (MA), 09 de novembro de 2023.

LÚCIA DE FÁTIMA MARQUES RIBEIRO MOREIRA
Secretária Municipal da Criança e Assistência Social (em exercício)

Publicado por: JONNATHAN DA SILVA OLIVEIRA
Código identificador: 506b763bb8c138353cd714157d3d257e

RESOLUÇÃO Nº 10/2023

Define os procedimentos para o registro dos programas, projetos e serviços das entidades governamentais e não governamentais de atendimento e assistência à pessoa idosa no Conselho Municipal de São Luís.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE SÃO LUÍS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO ARTIGO 7º DA LEI FEDERAL Nº 8.842 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 1.948, DE 03 DE JULHO DE 1.996 E ARTIGO 14 DA LEI MUNICIPAL Nº 3.397/95 ALTERADO PELA LEI 4.847 DE 07 DE AGOSTO DE 2007, CONSIDERANDO O REGIMENTO INTERNO DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015, EM ASSEMBLEIA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 23 DE OUTUBRO 2023.

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), em seu artigo 48, parágrafo único - incisos I, II, III e IV, dispõe que as entidades governamentais e não governamentais de assistência ao idoso ficam sujeitas à inscrição de seus programas junto ao Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de São Luís, devendo especificar os regimes de atendimento e observar os requisitos ali previstos;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), dispõe em seu artigo 52, que as entidades governamentais e não governamentais de atendimento ao idoso ficam sujeitas à fiscalização pelo Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de São Luís, Ministério Público, Vigilância Sanitária;

CONSIDERANDO que os programas, projetos e serviços prestados por entidades governamentais e não governamentais deverão estar em consonância com o conjunto normativo da Lei Federal nº 8.842/1994 (Política Nacional do Idoso), da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso) e da Lei nº ... (Política Municipal), dentre outras, em vigor;

CONSIDERANDO que compete ao Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de São Luís participar da coordenação das ações integradas setoriais da Política Municipal para Pessoa Idosa, bem como avaliar e deliberar quanto à política e às ações de atendimento ao idoso no âmbito do Município de São Luís;

Resolve:

Art. 1º Estabelecer os procedimentos para inscrição dos programas, projetos e serviços das entidades governamentais e não governamentais de atendimento e assistência à pessoa idosa ou que desenvolvem atividades para pessoas idosas no âmbito do Município de São Luís.

CAPÍTULO I
DO REGISTRO

Art. 2º Ficam sujeitas ao registro no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de São Luís todas as instituições governamentais e não governamentais que ofertem as seguintes modalidades de

atendimento:

a) acolhimento institucional para pessoas idosas em Instituições de Longa Permanência, Casalar ou serviço de acolhimento em repúblicas;
b) proteção social especial em Centros-Dia e oficina abrigada de trabalho;
c) serviços de convivência, como centros de convivência e associações de idosos.

CAPÍTULO II
DA INSCRIÇÃO DE PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS
Art. 3º As entidades governamentais e não governamentais que não prestem atendimento direto e específico a pessoa idosa, mas que eventualmente desenvolvam programas, projetos e serviços voltados a este segmento populacional deverão proceder à inscrição destes, especificando os regimes de atendimento, junto ao Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de São Luís.
CAPÍTULO III
DOS REQUISITOS PARA REGISTRO E INSCRIÇÃO DE PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS
Art. 4º O pedido de registro de inscrição dos programas, projetos e serviços de atendimento e assistência à pessoa idosa das entidades governamentais e não governamentais deverão ser endereçadas ao Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de São Luís, o qual promoverá sua autuação e terá o prazo máximo de 90 (noventa) dias para deliberação do colegiado, contados da data de entrada da documentação completa.
Art. 5º Os documentos exigidos para a inscrição dos programas, projetos ou serviços das instituições governamentais são:
I - requerimento padrão de cadastro endereçado ao Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de São Luís;

II - cópia do CNPJ;

III - cópia da nomeação da autoridade competente; e

IV - plano do programa, projeto ou serviço, contendo:
a) objetivos;
c) origem dos recursos;
d) infraestrutura;
e) identificação do programa, projeto ou serviço, informando:
1. público alvo;
2. capacidade de atendimento;
3. recurso financeiro utilizado;
4. recursos financeiros a serem utilizados;
5. recursos humanos envolvidos e sua qualificação;
6. atividades desenvolvidas que visem o cumprimento do Estatuto do Idoso;
7. abrangência territorial.

CAPÍTULO IV
DO DEFERIMENTO

Art. 6º O deferimento da inscrição dos programas, projetos e serviços, com a consequente emissão de certificado, ficará sujeita à aprovação do Conselho Municipal dos Direitos do Idosa de São Luís, por decisão da maioria de seus membros, que analisará o devido preenchimento dos requisitos legais, podendo exigir outros documentos que entender necessários.
Parágrafo único. Caso seja verificada a falta de documentos e/ou invalidade destes, a entidade terá um prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da notificação pelo Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de São Luís, para saná-la, sob pena de indeferimento.
Art. 9º Caberá ao Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de São Luís:
I - receber e analisar os pedidos de registro das entidades e inscrição dos programas, projetos e serviços, bem como a documentação respectiva;
II - providenciar visita à entidade e emissão de parecer sobre as condições para o funcionamento;
III - pautar, discutir e deliberar os pedidos de registro e inscrição, bem como eventual advertência ou cancelamento, em reunião plenária;
IV - expedir o competente certificado às entidades.
Art. 10. O certificado será válido por:
I - 02 (dois) anos, no caso de registro de entidade não governamental
II – 18(dezoito)meses, no caso de inscrição dos programas, projetos e serviços desenvolvidos por entidades governamentais.
Parágrafo único. O pedido de renovação de registro ou da inscrição dos programas, projetos e serviços deverá ser promovido no prazo de 90 (noventa) dias anteriores ao seu vencimento.
Art. 11. Compete ao Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de São Luís a fiscalização das entidades governamentais e não governamentais de atendimento e assistência à pessoa idosa, bem como dos programas, projetos e os serviços por ele inscritos.
CAPÍTULO V
DO INDEFERIMENTO DO REGISTRO OU DA INSCRIÇÃO DE PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS

Art. 12. Será indeferido registro à entidade que não:
I - apresentar a documentação exigida nos artigos 5º, 6º e 7º, conforme o caso;
II - oferecer instalações físicas em condições adequadas de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança;

III - apresentar objetivos estatutários e plano de trabalho compatíveis com os princípios da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
IV - esteja regularmente constituída;
V - demonstre a idoneidade de seus dirigentes.
Parágrafo único. Em caso de indeferimento, por qualquer motivo, a entidade poderá, logo que corrigida a irregularidade apontada, dar entrada com novo pedido.
CAPÍTULO VI
DO CANCELAMENTO DO REGISTRO OU DA INSCRIÇÃO DE PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS
Art. 13. As entidades governamentais e não governamentais sujeitas ao registro ou inscrição de seus programas, projetos e serviços no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de São Luís serão advertidas quando:
I - apresentarem irregularidades técnicas ou administrativas incompatíveis com os princípios do Estatuto do Idoso;
II - interromperem suas atividades por período superior a 03 (três) meses, sem motivo justificado;
III - deixarem de cumprir, sem justo motivo, com o plano de trabalho apresentado.
Parágrafo único. A advertência estabelecerá um prazo de 30 (trinta) dias para que a entidade sane as irregularidades apontadas e/ou apresente defesa fundamentada, a ser analisada pela Comissão de Registro e Fiscalização e submetida à apreciação do Plenário do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de São Luís, sob pena de cancelamento do registro ou inscrição do programa, projeto ou serviço.
Art. 14. O registro ou a inscrição do programa, projeto e serviço será cancelado quando a entidade governamental ou não governamental:
I - deixar de atender às exigências que motivou a advertência;
II - comunicar a sua extinção;
§ 1º. O registro da entidade e a inscrição dos programas, projetos e serviços poderão ser cancelados a qualquer tempo, em caso de descumprimento dos requisitos previstos nesta resolução, garantido o direito à ampla defesa e ao contraditório.
§ 2º. As entidades deverão comunicar o encerramento de suas atividades, programas, projetos ou serviços ao Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de São Luís, no prazo de 30 (trinta) dias.
CAPÍTULO VII
DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 15. O funcionamento das entidades governamentais e não governamentais de atendimento e assistência à pessoa idosa depende de prévia inscrição no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de São Luís.

Art. 16. As entidades que não fizerem o seu registro ou a inscrição de seus programas, projetos ou serviços estarão sujeitas às penalidades administrativas previstas na Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), bem como ficarão impedidas de receber recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FUMDPI ou outras verbas públicas.
Parágrafo único. A entidade que já se encontrar em pleno funcionamento deverá efetivar seu registro ou inscrição de seus programas, projetos ou serviços no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta resolução.
Art. 17. O descumprimento das disposições contidas nesta resolução por parte das entidades governamentais e não governamentais será comunicado ao Ministério Público do Maranhão e demais órgãos que o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de São Luís entender pertinente.
Art. 18. Para efeito da presente Resolução, fica aprovado o requerimento padrão de cadastro no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de São Luís, nos termos do Anexo I.
Art.19 Fica expressamente estabelecido que a Comissão de Registro e Fiscalização analisará as inscrições das entidades governamentais e não governamentais emitindo parecer para aprovação e homologação da plenária.
Art. 20. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

São Luís, 09 de novembro de 2023.
Déborah Lopes Jatahy
Presidente do CMDI

Publicado por: JONNATHAN DA SILVA OLIVEIRA
Código identificador: 865fbaf158220792d3e0578c41ce5730

RESOLUÇÃO Nº 120/2023 - CMDCA-SL

DISPÕE SOBRE A DECISÃO DO CMDCA REFERENTE APROVAÇÃO DE USO DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA REFERENTE AOS RECURSOS DE PROJETOS APOIADOS FINANCEIRAMENTE PELO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São Luís – CMDCA / MA no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 3.131/91 e suas alterações e o Decreto Municipal nº 15.770/95 conforme deliberações da Sessão Plenária Ordinária, realizada no dia 18 de outubro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014 (estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil);

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 49.304/2017 (estabelece o regime jurídico de regulamentação das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil);

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3131/1991 e alterada pela Lei nº165/2004**,** que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de São Luís e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Luís;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 15.770/1995 de regulamentação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de São Luís;

CONSIDERANDO a publicação do edital nº 02/CMDCA/2021, retificado pelo Edital nº 03/2021/CMDCA – SL, que dispõe do Chamamento Público para fins de apresentação de projetos para utilização de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, de acordo com os princípios e diretrizes estabelecidos no plano de aplicação do FMDCA 2021.

CONSIDERANDO que o **Projeto PREVENÇÃO EM REDE 2**, executado pela Organização Instituto Beneficente Boas Novas do Bairro Primavera, celebrado por meio do Termo de Colaboração nº 008/2022/SEMCAS Processo nº 21483/2022 assinado entre CMDCA, Instituto Boas Novas e Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social – SEMCAS, apoiado com recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA);

CONSIDERANDO o pedido referente a solicitação de uso dos rendimentos de aplicação financeira e saldo de rubricas do Projeto PREVENÇÃO EM REDE 2, por meio do ofício nº 027/ 2023 /Instituto Boas Novas em 06 de outubro de 2023.

CONSIDERANDO que a comissão de Monitoramento de Projetos composta pelas conselheiras: Darly Machado, e a técnica Édila Kariny Bandeira reuniram-se no dia 09 de outubro, de forma virtual e analisaram a solicitação de autorização para utilização de recursos de rendimentos de aplicação financeira e saldos de rubricas no valor total de R$ 19.854,52 (dezenove mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos). O pedido se justifica para além de garantir a alimentação para crianças e adolescentes do projeto, necessário também ampliar a alimentação para as formações, curso com educadores sociais e o seminário previstos no Plano de Trabalho do Projeto. Não há mudanças de Objeto e nem alterações de valores e nem de metas previstas no Plano de Trabalho do Projeto. A comissão opinou pelo Deferimento.

RESOLVE:

Art. 1º-**APROVAR** a solicitação **de uso dos rendimentos de aplicação financeira e saldo de rubricas do Projeto PREVENÇÃO EM REDE 2,** executado pela **Organização Instituto Beneficente do Bairro da Primavera**, apoiado financeiramente com recursos do **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA – SL, de acordo com os princípios e diretrizes estabelecidos no Plano de Aplicação do FMDCA.**

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Luís – MA, 09 de novembro de 2023.

Geyse Bezerra Costa
Presidente do CMDCA/SL
Decreto Municipal nº 58.787 de 16 de dezembro de 2022

Publicado por: JONNATHAN DA SILVA OLIVEIRA
Código identificador: e73505491a1582cf231e689bed577dc7

RESOLUÇÃO Nº 121/2023 - CMDCA-SL

DISPÕE SOBRE A DECISÃO DO CMDCA REFERENTE APROVAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PROJETOS APOIADOS FINANCEIRAMENTE PELO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São Luís – CMDCA / MA no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 3.131/91 e suas alterações e o Decreto Municipal nº 15.770/95 conforme deliberações da Sessão Plenária Ordinária, realizada no dia 18 de outubro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014 (estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil);

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 49.304/2017 (estabelece o regime jurídico de regulamentação das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil);

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3131/1991 e alterada pela Lei nº165/2004**,** que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de São Luís e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Luís;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 15.770/1995 de regulamentação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de São Luís;

CONSIDERANDO a publicação do edital nº 02/CMDCA/2021, retificado pelo Edital nº 03/2021/CMDCA – SL, que dispõe do Chamamento Público para fins de apresentação de projetos para utilização de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, de acordo com os princípios e diretrizes estabelecidos no plano de aplicação do FMDCA 2021.

CONSIDERANDO que o **Projeto Liberdade em Ação**, executado pela Organização Centro Educacional e Profissional do Coroadinho – CEPEC, celebrado por meio do Termo de Colaboração nº 045/2022 assinado entre CMDCA, CEPEC e Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social – SEMCAS, apoiado com recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA);

CONSIDERANDO o pedido referente a solicitação de Prorrogação de Prazo do Projeto Liberdade em Ação, Termo de Colaboração assinado entre CMDCA, SEMCAS e CEPEC apoiado com recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

CONSIDERANDO que a comissão de Monitoramento de Projetos composta pelas conselheiras: Darly Machado, e a técnica Édila Kariny Bandeira reuniram-se no dia 09 de outubro, de forma virtual e analisaram a solicitação de Prorrogação de Prazo do Projeto Liberdade Em Ação para término em 31 de maio de 2024. O pedido se justifica devido a instituição ter recebido os recursos do projeto com atraso prejudicando o início do projeto. Não há mudanças de Objeto e nem alterações de valores e nem de metas previstas no Plano de Trabalho do Projeto. A comissão opinou pelo Deferimento.

RESOLVE:

Art. 1º-**APROVAR** a solicitação **de Prorrogação de Prazo do Projeto Liberdade Em Ação,** apoiado financeiramente com recursos do **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA – SL, de acordo com os princípios e diretrizes estabelecidos no Plano de Aplicação do FMDCA, para término em maio de 2024.**

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Luís – MA, 09 de novembro de 2023.

Geyse Bezerra Costa
Presidente do CMDCA/SL
Decreto Municipal nº 58.787 de 16 de dezembro de 2022

Publicado por: JONNATHAN DA SILVA OLIVEIRA
Código identificador: c86aab72f90b8bc73b7680f14ee5363c

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 60/2023/SEMCAS

Processo Administrativo Nº 26.918/2023 – SEMCAS.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social - SEMCAS.

CONTRATADO: Wilson Raimundo Soares Silva, inscrito no CPF nº 089.069-553-91.

OBJETO: locação de imóvel para instalação da unidade do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Anjo da Guarda, situado a Rua Itália, Quadra 02, nº 18, Anjo da Guarda – São Luís/MA, a fim de atender às demandas da Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social – SEMCAS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação.

RATIFICO e **AUTORIZO** os procedimentos referentes à **Dispensa de Licitação**, com fulcro no Artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, constante no **Processo Administrativo nº 26.918/2023**, cujo objeto se trata da locação de imóvel para instalação da unidade do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Anjo da Guarda, situado a Rua Itália, Quadra 02, nº 18, Anjo da Guarda – São Luís/MA, a fim de atender às demandas da Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social – SEMCAS, junto à Wilson Raimundo Soares Silva, inscrito no CPF nº 089.069-553-91, no valor total de R$ 69.324,00 (sessenta e nove mil, trezentos e vinte quatro reais), vinculado ao efetivo fornecimento do objeto e se dando após o seu encerramento total.

Publica-se. Contrata-se.

São Luís (MA), 09 de novembro de 2023.

LÚCIA DE FÁTIMA MARQUES RIBEIRO MOREIRA
Secretária Municipal da Criança e Assistência Social (em exercício)

Publicado por: JONNATHAN DA SILVA OLIVEIRA
Código identificador: 63684397f3921cd17340c4bdb80c6ff3

CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 145/2023/CPL - REPUBLICAÇÃO COMPRASNET

A **Central Permanente de Licitação** da Prefeitura de São Luís, localizada na Rua dos Ouriços, Lote 11, Quadra 09, Bairro Calhau, São Luís – MA, CEP: 65071-820, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº. 145/2023 – CPL/PMSL**, no **dia 23/11/2023,** às **14h30m,** horário de Brasília, decorrente do **Processo Administrativo n° 7.120/2023**, objetivando a contratação de empresa especializada em prestação de serviços médicos de anestesiologia, pelo período de 12(doze) meses de forma complementar, para atender as necessidades do Hospital Municipal Djalma Marques – HMDM, conforme especificações descritas neste termo de referência.

O Edital poderá ser consultado na Central Permanente de Licitação, em dias úteis, de segunda-feira a quinta-feira, das 08h às 18h (intervalo 12h às 14h), e sexta-feira, das 8h às 13h. O edital poderá ser obtido gratuitamente por meio digital nesta Central, bem como pela internet, através do nosso endereço eletrônico www.saoluis.ma.gov.br ou no site do Comprasnet www.gov.br/compras/pt-br. Informações pelo telefone: (98) 3227-7749 ou (98) 99152-2013 e e-mail: sfalexandre81@gmail.com.

São Luís - MA, 09 de novembro de 2023.

Alexandre Souza Farias
Pregoeiro – CPL

AUTORIZO A PUBLICAÇÃO.
Washington Ribeiro Viégas Netto
Presidente/CPL

Publicado por: ANA PAULA DE OLIVEIRA MONTEIRO
Código identificador: 9fccb72a88ed416d5af08eb8fbafeea4

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 192/2023/CPL COMPRASNET

A **Central Permanente de Licitação** da Prefeitura de São Luís, localizada na Rua dos Ouriços, Lote 11, Quadra 09, Bairro Calhau, São Luís – MA, CEP: 65071-820, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº. 192/2023 – CPL/PMSL**, no **dia 23/11/2022,** às **09h00m,** horário de Brasília, decorrente do **Processo Administrativo n° 22.383/2023,** objetivando o Registro de preço para **aquisição botas ocupacionais** para atender as necessidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU-SLZ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I, do Edital.
O Edital poderá ser consultado na Central Permanente de Licitação, em dias úteis, de segunda-feira a quinta-feira, das 08h às 18h (intervalo 12h às 14h), e sexta-feira, das 8h às 13h. O edital poderá ser obtido gratuitamente por meio digital nesta Central, bem como pela internet, através do nosso endereço eletrônico www.saoluis.ma.gov.br ou no site do Comprasnet www.gov.br/compras/pt-br. Informações pelo telefone: (98) 3227-7749 ou (98) 99152-2013 e-mail: amandadsaldanha@gmail.com.

São Luís - MA, 09 de novembro de 2023.

Amanda Dias Saldanha
Pregoeira – CPL

AUTORIZO A PUBLICAÇÃO.
Washington Ribeiro Viégas Netto
Presidente/CPL

Publicado por: ANA PAULA DE OLIVEIRA MONTEIRO
Código identificador: 73d850b349f1ec269e6409d9fb6adde8

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO - FUMPH

PORTARIA DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DO CONTRATO Nº 14/2023

Designa servidores para recebimento definitivo de objeto de contrato da Fundação Municipal de Patrimônio Histórico – FUMPH.

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO – FUMPH**, no uso de suas atribuições e competência que lhe são conferidas pela Lei nº 4.493 de 08 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 4.859 de 04 de setembro de 2007 e atendendo ao disposto nos arts. 73, II, "b" da Lei nº 8.666/93,
Considerando os termos do **Contrato nº 14/2023**, celebrado entre a **Fundação Municipal de Patrimônio Histórico – FUMPH** e a empresa **F M MEIRA LTDA**, em 05 de abril de 2023, e
Considerando que, conforme Despacho nº 23- 6.627/2023, foi lavrado o Termo de Recebimento Provisório do objeto do contrato pelos fiscais designados na Portaria nº 1.866/2023,
RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **LEILDE TEODORA GOMES SILVA**, Agente Administrativo, Matrícula nº 13193, na condição de Titular, e **GEZIEL DOS SANTOS OLIVEIRA**, Agente Administrativo, matrícula nº 12902, na condição de Suplente, para proceder ao recebimento definitivo do objeto do contrato nº 14/2023, que foi assinado com a empresa F M MEIRA LTDA, CNPJ 38.715.572/0001-20, em 05 de abril de 2023, para **aquisição de material de expediente**, referente ao processo administrativo nº 6.627/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de novembro de 2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

KÁTIA SANTOS BOGÉA
Presidente

Publicado por: ISRAEL FERNANDO SILVA SOUSA
Código identificador: 0582d7e308d849cf43077107ffb5087f

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPAM

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR / SETEMBRO - 2023

O conteúdo desta publicação encontra-se no caderno de anexos ao final desta edição.

Publicado por: NATÁLIA MACEDO DA SILVA
Código identificador: d7ff957c58211c48889ab3dd75aae582

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

Imprensa Oficial do Município - Lei Nº 2.483/80

www.saoluis.ma.gov.br

Eduardo Salim Braide

Prefeito de São Luís

Emilio Carlos Murad

Secretário de Governo

Octávio Augusto Gomes de Figueiredo Soares

Secretário de Administração

Natália Macedo da Silva

Coordenadora de Imprensa Oficial

Rua Professor Luís Pinho Rodrigues, n° 15, Jardim Renascença, Ed. Agenor Cossetti

CEP.: 65075-740 - São Luís - MA

MUNICIPIO DE SAO LUIS: 06307102000130

Digitally signed by MUNICIPIO DE SAO LUIS: 06307102000130
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MA, l=Sao Luis, ou=AC SOLUTI Multipla v5; 12109886000195; Presencial; Certificado PJ A1, cn=MUNICIPIO DE SAO LUIS:06307102000130
Date: 09.11.2023 14:30:02 -0300

Diário Oficial
Município de São Luís

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS

CADERNO DE ANEXOS

Ministério da Previdência Social - MPS

CADPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ENTE: 06.307.102/0001-30 - São Luís **UF:** MA

Número: A2309003

Segmento: Renda Fixa

Tipo de ativo: Fundos de Investimento em Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, a

Fundo constituído: 06.040.398/0001-76 - Civil - Financeiro

Carteira administrada: ---

Foi observada a compatibilidade dos ativos investidos com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS:

Sim

IDENTIFICAÇÃO DO ATIVO

Identificação: 13.077.415/0001-05 - BB PREVIDENCIARIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

OPERAÇÃO

Tipo de operação: Resgate

Data da operação: 01/09/2023 **Data da liquidação:** 01/09/2023

Quantidade antes: 6.482.659,2939802000 **Quantidade após:** 6.424.429,5499772000

Quantidade: 58.229,7440030000 **Valor:** R$ 2,63

Valor da operação: R$ 153.046,55

Ag./Conta: 3846 / 5440-2 - 001 Banco do Brasil S.A.

Patrimônio líquido do fundo: R$ 3.380.807.738,12

DADOS DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:

RESGATE AUTOMÁTICO PARA CUSTEIO DE FOLHA DE PAGAMENTO

Compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS:

COMPATÍVEL

Análise/Parecer do conselho deliberativo e comitê de investimentos, conforme na legislação do RPPS:

Outras observações:

Assinatura do Documento

CPF	Nome	Cargo	Assinatura Digital
178.423.013-87	MARIA DO SOCORRO CAMPELO DOS SANTOS	Proponente	27/10/2023 12:38:11
016.920.573-83	MANUELLA OLIVEIRA FERNANDES	Rep. Legal da Unidade Gestora	30/10/2023 16:17:58
011.755.283-66	RENATA MICHELE MENDES ALVES	Liquidante	30/10/2023 10:05:08

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/assinatura/validacao.xhtml?verificador=919413&crc=D1E6BCF1, informando o **Código Verificador: 919413** e o **Código CRC: D1E6BCF1**.

Ministério da Previdência Social - MPS

CADPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ENTE: 06.307.102/0001-30 - São Luís **UF:** MA

Número: A2309025

Segmento: Renda Fixa

Tipo de ativo: Fundos de Investimento em Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, a

Fundo constituído: 06.040.398/0001-76 - Civil - Previdenciário

Carteira administrada: ---

Foi observada a compatibilidade dos ativos investidos com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS:

Sim

IDENTIFICAÇÃO DO ATIVO

Identificação: 13.077.415/0001-05 - BB PREVIDENCIARIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

OPERAÇÃO

Tipo de operação: Aplicação

Data da operação: 01/09/2023 **Data da liquidação:** 01/09/2023

Quantidade antes: 5.632.969,8656395512 **Quantidade após:** 5.632.982,3222535512

Quantidade: 12,4566140000 **Valor:** R$ 2,63

Valor da operação: R$ 32,74

Ag./Conta: 3846 / 5646-4 - 001 Banco do Brasil S.A.

Patrimônio líquido do fundo: R$ 3.380.807.738,12

DADOS DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:

APLICAÇÃO AUTOMÁTICA PARA RENTABILIZAR

Compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS:

COMPATÍVEL

Análise/Parecer do conselho deliberativo e comitê de investimentos, conforme na legislação do RPPS:

Outras observações:

Assinatura do Documento

CPF	Nome	Cargo	Assinatura Digital
178.423.013-87	MARIA DO SOCORRO CAMPELO DOS SANTOS	Proponente	27/10/2023 12:38:12
016.920.573-83	MANUELLA OLIVEIRA FERNANDES	Rep. Legal da Unidade Gestora	30/10/2023 16:17:28
011.755.283-66	RENATA MICHELE MENDES ALVES	Liquidante	30/10/2023 10:05:07

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/assinatura/validacao.xhtml?verificador=936897&crc=92169175, informando o **Código Verificador: 936897** e o **Código CRC: 92169175**.

Ministério da Previdência Social - MPS

CADPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ENTE: 06.307.102/0001-30 - São Luís **UF:** MA

Número: A2309045

Segmento: Renda Fixa

Tipo de ativo: Fundos de Investimento em Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, a

Fundo constituído: 06.040.398/0001-76 - Civil - Previdenciário

Carteira administrada: ---

Foi observada a compatibilidade dos ativos investidos com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS:

Sim

IDENTIFICAÇÃO DO ATIVO

Identificação: 13.077.415/0001-05 - BB PREVIDENCIARIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

OPERAÇÃO

Tipo de operação: Resgate

Data da operação: 01/09/2023 **Data da liquidação:** 01/09/2023

Quantidade antes: 5.633.005,1124545512 **Quantidade após:** 5.632.982,3222535512

Quantidade: 22,7902010000 **Valor:** R$ 2,63

Valor da operação: R$ 59,90

Ag./Conta: 3846 / 5822-X - 001 Banco do Brasil S.A.

Patrimônio líquido do fundo: R$ 3.380.807.738,12

DADOS DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:

PAGAMENTO DO CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO

Compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS:

COMPATÍVEL

Análise/Parecer do conselho deliberativo e comitê de investimentos, conforme na legislação do RPPS:

Outras observações:

Assinatura do Documento

CPF	Nome	Cargo	Assinatura Digital
178.423.013-87	MARIA DO SOCORRO CAMPELO DOS SANTOS	Proponente	27/10/2023 12:38:11
016.920.573-83	MANUELLA OLIVEIRA FERNANDES	Rep. Legal da Unidade Gestora	30/10/2023 16:18:02
011.755.283-66	RENATA MICHELE MENDES ALVES	Liquidante	30/10/2023 10:05:10

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/assinatura/validacao.xhtml?verificador=938695&crc=6A6740FA, informando o **Código Verificador: 938695** e o **Código CRC: 6A6740FA**.

Ministério da Previdência Social - MPS

CADPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ENTE: 06.307.102/0001-30 - São Luís **UF:** MA

Número: A2309076

Segmento: Renda Fixa

Tipo de ativo: Fundos de Investimento em Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, a

Fundo constituído: 06.040.398/0001-76 - Civil - Previdenciário

Carteira administrada: ---

Foi observada a compatibilidade dos ativos investidos com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS:

Sim

IDENTIFICAÇÃO DO ATIVO

Identificação: 13.077.415/0001-05 - BB PREVIDENCIARIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

OPERAÇÃO

Tipo de operação: Resgate

Data da operação: 01/09/2023 **Data da liquidação:** 01/09/2023

Quantidade antes: 5.642.546,7114775512 **Quantidade após:** 5.632.982,3222535512

Quantidade: 9.564,3892240000 **Valor:** R$ 2,63

Valor da operação: R$ 25.138,30

Ag./Conta: 3846 / 6421-1 - 001 Banco do Brasil S.A.

Patrimônio líquido do fundo: R$ 3.380.807.738,12

DADOS DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:

RESGATE AUTOMÁTICO PARA PAGAMENTO A FORNECEDORES

Compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS:

COMPATÍVEL

Análise/Parecer do conselho deliberativo e comitê de investimentos, conforme na legislação do RPPS:

Outras observações:

Assinatura do Documento

CPF	Nome	Cargo	Assinatura Digital
178.423.013-87	MARIA DO SOCORRO CAMPELO DOS SANTOS	Proponente	27/10/2023 12:38:12
016.920.573-83	MANUELLA OLIVEIRA FERNANDES	Rep. Legal da Unidade Gestora	30/10/2023 16:17:33
011.755.283-66	RENATA MICHELE MENDES ALVES	Liquidante	30/10/2023 10:05:05

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/assinatura/validacao.xhtml?verificador=939972&crc=7577F1BF, informando o **Código Verificador: 939972** e o **Código CRC: 7577F1BF**.

Ministério da Previdência Social - MPS

CADPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ENTE: 06.307.102/0001-30 - São Luís **UF:** MA

Número: A2309060

Segmento: Renda Fixa

Tipo de ativo: Fundos de Investimento em Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, a

Fundo constituído: 06.040.398/0001-76 - Civil - Previdenciário

Carteira administrada: ---

Foi observada a compatibilidade dos ativos investidos com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS:

Sim

IDENTIFICAÇÃO DO ATIVO

Identificação: 13.077.415/0001-05 - BB PREVIDENCIARIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

OPERAÇÃO

Tipo de operação: Resgate

Data da operação: 01/09/2023 **Data da liquidação:** 01/09/2023

Quantidade antes: 5.634.227,1504365512 **Quantidade após:** 5.632.982,3222535512

Quantidade: 1.244,8281830000 **Valor:** R$ 2,63

Valor da operação: R$ 3.271,81

Ag./Conta: 3846 / 7081-5 - 001 Banco do Brasil S.A.

Patrimônio líquido do fundo: R$ 3.380.807.738,12

DADOS DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:

RESGATE AUTOMÁTICO PARA PAGAMENTO A FORNECEDORES

Compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS:

COMPATÍVEL

Análise/Parecer do conselho deliberativo e comitê de investimentos, conforme na legislação do RPPS:

Outras observações:

Assinatura do Documento

CPF	Nome	Cargo	Assinatura Digital
178.423.013-87	MARIA DO SOCORRO CAMPELO DOS SANTOS	Proponente	27/10/2023 12:38:13
016.920.573-83	MANUELLA OLIVEIRA FERNANDES	Rep. Legal da Unidade Gestora	30/10/2023 16:18:40
011.755.283-66	RENATA MICHELE MENDES ALVES	Liquidante	30/10/2023 10:05:12

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/assinatura/validacao.xhtml?verificador=939715&crc=C83FEF84, informando o **Código Verificador: 939715** e o **Código CRC: C83FEF84**.

Ministério da Previdência Social - MPS

CADPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ENTE: 06.307.102/0001-30 - São Luís **UF:** MA

Número: A2309068

Segmento: Renda Fixa

Tipo de ativo: Fundos de Investimento em Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, a

Fundo constituído: 06.040.398/0001-76 - Civil - Previdenciário

Carteira administrada: ---

Foi observada a compatibilidade dos ativos investidos com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS:

Sim

IDENTIFICAÇÃO DO ATIVO

Identificação: 13.077.415/0001-05 - BB PREVIDENCIARIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

OPERAÇÃO

Tipo de operação: Resgate

Data da operação: 01/09/2023 **Data da liquidação:** 01/09/2023

Quantidade antes: 5.633.602,7521895512 **Quantidade após:** 5.632.982,3222535512

Quantidade: 620,4299360000 **Valor:** R$ 2,63

Valor da operação: R$ 1.630,69

Ag./Conta: 3846 / 9283-5 - 001 Banco do Brasil S.A.

Patrimônio líquido do fundo: R$ 3.380.807.738,12

DADOS DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:

RESGATE AUTOMÁTICO PARA CUSTEIO DE FOLHA DE PAGAMENTO

Compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS:

COMPATÍVEL

Análise/Parecer do conselho deliberativo e comitê de investimentos, conforme na legislação do RPPS:

Outras observações:

Assinatura do Documento

CPF	Nome	Cargo	Assinatura Digital
178.423.013-87	MARIA DO SOCORRO CAMPELO DOS SANTOS	Proponente	27/10/2023 12:38:12
016.920.573-83	MANUELLA OLIVEIRA FERNANDES	Rep. Legal da Unidade Gestora	30/10/2023 16:18:29
011.755.283-66	RENATA MICHELE MENDES ALVES	Liquidante	30/10/2023 10:05:11

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/assinatura/validacao.xhtml?verificador=939871&crc=7C12AF6D, informando o **Código Verificador: 939871** e o **Código CRC: 7C12AF6D**.

Ministério da Previdência Social - MPS

CADPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ENTE: 06.307.102/0001-30 - São Luís **UF:** MA

Número: A2309004

Segmento: Renda Fixa

Tipo de ativo: Fundos de Investimento em Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, a

Fundo constituído: 06.040.398/0001-76 - Civil - Financeiro

Carteira administrada: ---

Foi observada a compatibilidade dos ativos investidos com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS:

Sim

IDENTIFICAÇÃO DO ATIVO

Identificação: 13.077.415/0001-05 - BB PREVIDENCIARIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

OPERAÇÃO

Tipo de operação: Resgate

Data da operação: 04/09/2023 **Data da liquidação:** 04/09/2023

Quantidade antes: 6.442.338,6978852000 **Quantidade após:** 6.424.429,5499772000

Quantidade: 17.909,1479080000 **Valor:** R$ 2,63

Valor da operação: R$ 47.092,34

Ag./Conta: 3846 / 5440-2 - 001 Banco do Brasil S.A.

Patrimônio líquido do fundo: R$ 3.380.807.738,12

DADOS DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:

RESGATE AUTOMÁTICO PARA CUSTEIO DE FOLHA DE PAGAMENTO

Compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS:

COMPATÍVEL

Análise/Parecer do conselho deliberativo e comitê de investimentos, conforme na legislação do RPPS:

Outras observações:

Assinatura do Documento

CPF	Nome	Cargo	Assinatura Digital
178.423.013-87	MARIA DO SOCORRO CAMPELO DOS SANTOS	Proponente	27/10/2023 12:38:12
016.920.573-83	MANUELLA OLIVEIRA FERNANDES	Rep. Legal da Unidade Gestora	30/10/2023 16:17:45
011.755.283-66	RENATA MICHELE MENDES ALVES	Liquidante	30/10/2023 10:05:17

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/assinatura/validacao.xhtml?verificador=919414&crc=D0023C6F, informando o **Código Verificador: 919414** e o **Código CRC: D0023C6F**.

Ministério da Previdência Social - MPS

CADPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ENTE: 06.307.102/0001-30 - São Luís **UF:** MA

Número: A2309026

Segmento: Renda Fixa

Tipo de ativo: Fundos de Investimento em Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, a

Fundo constituído: 06.040.398/0001-76 - Civil - Previdenciário

Carteira administrada: ---

Foi observada a compatibilidade dos ativos investidos com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS:

Sim

IDENTIFICAÇÃO DO ATIVO

Identificação: 13.077.415/0001-05 - BB PREVIDENCIARIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

OPERAÇÃO

Tipo de operação: Resgate

Data da operação: 04/09/2023 **Data da liquidação:** 04/09/2023

Quantidade antes: 5.823.131,5897095512 **Quantidade após:** 5.632.982,3222535512

Quantidade: 190.149,2674560000 **Valor:** R$ 2,63

Valor da operação: R$ 500.000,00

Ag./Conta: 3846 / 5646-4 - 001 Banco do Brasil S.A.

Patrimônio líquido do fundo: R$ 3.380.807.738,12

DADOS DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:

RESGATE AUTOMÁTICO PARA CUSTEIO DE PAGAMENTOS DIVERSOS

Compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS:

COMPATÍVEL

Análise/Parecer do conselho deliberativo e comitê de investimentos, conforme na legislação do RPPS:

Outras observações:

Assinatura do Documento

CPF	Nome	Cargo	Assinatura Digital
178.423.013-87	MARIA DO SOCORRO CAMPELO DOS SANTOS	Proponente	27/10/2023 12:38:12
016.920.573-83	MANUELLA OLIVEIRA FERNANDES	Rep. Legal da Unidade Gestora	30/10/2023 16:19:12
011.755.283-66	RENATA MICHELE MENDES ALVES	Liquidante	30/10/2023 10:05:18

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/assinatura/validacao.xhtml?verificador=936961&crc=8CD90CD9, informando o **Código Verificador: 936961** e o **Código CRC: 8CD90CD9**.

Ministério da Previdência Social - MPS

CADPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ENTE: 06.307.102/0001-30 - São Luís **UF:** MA

Número: A2309049

Segmento: Renda Fixa

Tipo de ativo: Fundos de Investimento em Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, a

Fundo constituído: 06.040.398/0001-76 - Civil - Previdenciário

Carteira administrada: ---

Foi observada a compatibilidade dos ativos investidos com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS:

Sim

IDENTIFICAÇÃO DO ATIVO

Identificação: 13.077.415/0001-05 - BB PREVIDENCIARIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

OPERAÇÃO

Tipo de operação: Resgate

Data da operação: 04/09/2023 **Data da liquidação:** 04/09/2023

Quantidade antes: 5.646.282,4116435512 **Quantidade após:** 5.632.982,3222535512

Quantidade: 13.300,0893900000 **Valor:** R$ 2,63

Valor da operação: R$ 34.972,76

Ag./Conta: 3846 / 6421-1 - 001 Banco do Brasil S.A.

Patrimônio líquido do fundo: R$ 3.380.807.738,12

DADOS DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:

RESGATE AUTOMÁTICO PARA PAGAMENTO A FORNECEDOERES

Compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS:

COMPATÍVEL

Análise/Parecer do conselho deliberativo e comitê de investimentos, conforme na legislação do RPPS:

Outras observações:

Assinatura do Documento

CPF	Nome	Cargo	Assinatura Digital
178.423.013-87	MARIA DO SOCORRO CAMPELO DOS SANTOS	Proponente	27/10/2023 12:38:13
016.920.573-83	MANUELLA OLIVEIRA FERNANDES	Rep. Legal da Unidade Gestora	30/10/2023 16:18:07
011.755.283-66	RENATA MICHELE MENDES ALVES	Liquidante	30/10/2023 10:05:15

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/assinatura/validacao.xhtml?verificador=938760&crc=5D541888, informando o **Código Verificador: 938760** e o **Código CRC: 5D541888**.

Ministério da Previdência Social - MPS

CADPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ENTE: 06.307.102/0001-30 - São Luís **UF:** MA

Número: A2309020

Segmento: Renda Fixa

Tipo de ativo: Fundos de Investimento em Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, a

Fundo constituído: 06.040.398/0001-76 - Civil - Financeiro

Carteira administrada: ---

Foi observada a compatibilidade dos ativos investidos com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS:

Sim

IDENTIFICAÇÃO DO ATIVO

Identificação: 13.077.415/0001-05 - BB PREVIDENCIARIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

OPERAÇÃO

Tipo de operação: Aplicação

Data da operação: 04/09/2023 **Data da liquidação:** 04/09/2023

Quantidade antes: 6.321.052,4135722000 **Quantidade após:** 6.424.429,5499772000

Quantidade: 103.377,1364050000 **Valor:** R$ 2,63

Valor da operação: R$ 271.831,54

Ag./Conta: 3846 / 6622-2 - 001 Banco do Brasil S.A.

Patrimônio líquido do fundo: R$ 3.380.807.738,12

DADOS DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:

APLICAÇÃO AUTOMÁTICA PARA RENTABILIZAR

Compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS:

COMPATÍVEL

Análise/Parecer do conselho deliberativo e comitê de investimentos, conforme na legislação do RPPS:

Outras observações:

Assinatura do Documento

CPF	Nome	Cargo	Assinatura Digital
178.423.013-87	MARIA DO SOCORRO CAMPELO DOS SANTOS	Proponente	27/10/2023 12:38:11
016.920.573-83	MANUELLA OLIVEIRA FERNANDES	Rep. Legal da Unidade Gestora	30/10/2023 16:18:06
011.755.283-66	RENATA MICHELE MENDES ALVES	Liquidante	30/10/2023 10:05:17

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/assinatura/validacao.xhtml?verificador=935988&crc=3ADA61FC, informando o **Código Verificador: 935988** e o **Código CRC: 3ADA61FC**.

Ministério da Previdência Social - MPS

CADPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ENTE: 06.307.102/0001-30 - São Luís **UF:** MA

Número: A2309069

Segmento: Renda Fixa

Tipo de ativo: Fundos de Investimento em Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, a

Fundo constituído: 06.040.398/0001-76 - Civil - Previdenciário

Carteira administrada: ---

Foi observada a compatibilidade dos ativos investidos com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS:

Sim

IDENTIFICAÇÃO DO ATIVO

Identificação: 13.077.415/0001-05 - BB PREVIDENCIARIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

OPERAÇÃO

Tipo de operação: Resgate

Data da operação: 04/09/2023 **Data da liquidação:** 04/09/2023

Quantidade antes: 5.633.114,6661435512 **Quantidade após:** 5.632.982,3222535512

Quantidade: 132,3438900000 **Valor:** R$ 2,63

Valor da operação: R$ 348,00

Ag./Conta: 3846 / 9283-5 - 001 Banco do Brasil S.A.

Patrimônio líquido do fundo: R$ 3.380.807.738,12

DADOS DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:

RESGATE AUTOMÁTICO PARA CUSTEIO DE FOLHA DE PAGAMENTO

Compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS:

COMPATÍVEL

Análise/Parecer do conselho deliberativo e comitê de investimentos, conforme na legislação do RPPS:

Outras observações:

Assinatura do Documento

CPF	Nome	Cargo	Assinatura Digital
178.423.013-87	MARIA DO SOCORRO CAMPELO DOS SANTOS	Proponente	27/10/2023 12:38:12
016.920.573-83	MANUELLA OLIVEIRA FERNANDES	Rep. Legal da Unidade Gestora	30/10/2023 16:19:43
011.755.283-66	RENATA MICHELE MENDES ALVES	Liquidante	30/10/2023 10:05:16

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/assinatura/validacao.xhtml?verificador=939873&crc=117BFF7D, informando o **Código Verificador: 939873** e o **Código CRC: 117BFF7D**.

Ministério da Previdência Social - MPS

CADPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ENTE: 06.307.102/0001-30 - São Luís **UF:** MA

Número: A2309000

Segmento: Renda Fixa

Tipo de ativo: Fundos de Investimento - 100% Títulos Públicos SELIC - Art. 7º, I, b

Fundo constituído: 06.040.398/0001-76 - Civil - Financeiro

Carteira administrada: ---

Foi observada a compatibilidade dos ativos investidos com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS:

Sim

IDENTIFICAÇÃO DO ATIVO

Identificação: 07.111.384/0001-69 - BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA IRF-M TITULOS PUBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO

OPERAÇÃO

Tipo de operação: Resgate

Data da operação: 05/09/2023 **Data da liquidação:** 05/09/2023

Quantidade antes: 2.399.379,9048850000 **Quantidade após:** 2.398.038,4967710000

Quantidade: 1.341,4081140000 **Valor:** R$ 7,24

Valor da operação: R$ 9.708,39

Ag./Conta: 3846 / 5122-5 - 001 Banco do Brasil S.A.

Patrimônio líquido do fundo: R$ 3.601.727.255,66

DADOS DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:

RESGATE PARA TRANSFERÊNCIA PARA DEPÓSITO JUDICIAL

Compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS:

COMPATÍVEL

Análise/Parecer do conselho deliberativo e comitê de investimentos, conforme na legislação do RPPS:

Outras observações:

Assinatura do Documento

CPF	Nome	Cargo	Assinatura Digital
178.423.013-87	MARIA DO SOCORRO CAMPELO DOS SANTOS	Proponente	27/10/2023 12:38:13
016.920.573-83	MANUELLA OLIVEIRA FERNANDES	Rep. Legal da Unidade Gestora	30/10/2023 16:17:56
011.755.283-66	RENATA MICHELE MENDES ALVES	Liquidante	30/10/2023 10:05:11

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/assinatura/validacao.xhtml?verificador=917006&crc=0EE6F896, informando o **Código Verificador: 917006** e o **Código CRC: 0EE6F896**.

Ministério da Previdência Social - MPS

CADPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ENTE: 06.307.102/0001-30 - São Luís **UF:** MA

Número: A2309005

Segmento: Renda Fixa

Tipo de ativo: Fundos de Investimento em Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, a

Fundo constituído: 06.040.398/0001-76 - Civil - Financeiro

Carteira administrada: ---

Foi observada a compatibilidade dos ativos investidos com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS:

Sim

IDENTIFICAÇÃO DO ATIVO

Identificação: 13.077.415/0001-05 - BB PREVIDENCIARIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

OPERAÇÃO

Tipo de operação: Aplicação

Data da operação: 05/09/2023 **Data da liquidação:** 05/09/2023

Quantidade antes: 4.229.119,9203792000 **Quantidade após:** 6.424.429,5499772000

Quantidade: 2.195.309,6295980000 **Valor:** R$ 2,63

Valor da operação: R$ 5.775.068,11

Ag./Conta: 3846 / 5440-2 - 001 Banco do Brasil S.A.

Patrimônio líquido do fundo: R$ 3.380.807.738,12

DADOS DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:

APLICAÇÃO AUTOMÁTICA PARA RENTABILIZAR

Compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS:

COMPATÍVEL

Análise/Parecer do conselho deliberativo e comitê de investimentos, conforme na legislação do RPPS:

Outras observações:

Assinatura do Documento

CPF	Nome	Cargo	Assinatura Digital
178.423.013-87	MARIA DO SOCORRO CAMPELO DOS SANTOS	Proponente	27/10/2023 12:38:11
016.920.573-83	MANUELLA OLIVEIRA FERNANDES	Rep. Legal da Unidade Gestora	30/10/2023 16:20:11
011.755.283-66	RENATA MICHELE MENDES ALVES	Liquidante	30/10/2023 10:05:16

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/assinatura/validacao.xhtml?verificador=919415&crc=9A34F57B, informando o **Código Verificador: 919415** e o **Código CRC: 9A34F57B**.

Ministério da Previdência Social - MPS

CADPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ENTE: 06.307.102/0001-30 - São Luís **UF:** MA

Número: A2309037

Segmento: Renda Fixa

Tipo de ativo: Fundos de Investimento em Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, a

Fundo constituído: 06.040.398/0001-76 - Civil - Previdenciário

Carteira administrada: ---

Foi observada a compatibilidade dos ativos investidos com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS:

Sim

IDENTIFICAÇÃO DO ATIVO

Identificação: 13.077.415/0001-05 - BB PREVIDENCIARIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

OPERAÇÃO

Tipo de operação: Resgate

Data da operação: 05/09/2023 **Data da liquidação:** 05/09/2023

Quantidade antes: 5.656.191,1318345512 **Quantidade após:** 5.632.982,3222535512

Quantidade: 23.208,8095810000 **Valor:** R$ 2,63

Valor da operação: R$ 61.054,01

Ag./Conta: 3846 / 6348-7 - 001 Banco do Brasil S.A.

Patrimônio líquido do fundo: R$ 3.380.807.738,12

DADOS DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:

RESGATE PARA PAGAMENTO DE DARF COM CODIGO DE BARRAS- RFB

Compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS:

COMPATÍVEL

Análise/Parecer do conselho deliberativo e comitê de investimentos, conforme na legislação do RPPS:

Outras observações:

Assinatura do Documento

CPF	Nome	Cargo	Assinatura Digital
178.423.013-87	MARIA DO SOCORRO CAMPELO DOS SANTOS	Proponente	27/10/2023 12:38:12
016.920.573-83	MANUELLA OLIVEIRA FERNANDES	Rep. Legal da Unidade Gestora	30/10/2023 16:19:56
011.755.283-66	RENATA MICHELE MENDES ALVES	Liquidante	30/10/2023 10:05:18

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/assinatura/validacao.xhtml?verificador=937182&crc=8A6C61CD, informando o **Código Verificador: 937182** e o **Código CRC: 8A6C61CD**.

Ministério da Previdência Social - MPS

CADPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ENTE: 06.307.102/0001-30 - São Luís **UF:** MA

Número: A2309050

Segmento: Renda Fixa

Tipo de ativo: Fundos de Investimento em Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, a

Fundo constituído: 06.040.398/0001-76 - Civil - Previdenciário

Carteira administrada: ---

Foi observada a compatibilidade dos ativos investidos com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS:

Sim

IDENTIFICAÇÃO DO ATIVO

Identificação: 13.077.415/0001-05 - BB PREVIDENCIARIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

OPERAÇÃO

Tipo de operação: Aplicação

Data da operação: 05/09/2023 **Data da liquidação:** 05/09/2023

Quantidade antes: 5.492.130,4086925512 **Quantidade após:** 5.632.982,3222535512

Quantidade: 140.851,9135610000 **Valor:** R$ 2,63

Valor da operação: R$ 370.530,60

Ag./Conta: 3846 / 6421-1 - 001 Banco do Brasil S.A.

Patrimônio líquido do fundo: R$ 3.380.807.738,12

DADOS DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:

APLICAÇÃO AUTOMÁTICA PARA RENTABILIZAR

Compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS:

COMPATÍVEL

Análise/Parecer do conselho deliberativo e comitê de investimentos, conforme na legislação do RPPS:

Outras observações:

Assinatura do Documento

CPF	Nome	Cargo	Assinatura Digital
178.423.013-87	MARIA DO SOCORRO CAMPELO DOS SANTOS	Proponente	27/10/2023 12:38:14
016.920.573-83	MANUELLA OLIVEIRA FERNANDES	Rep. Legal da Unidade Gestora	30/10/2023 16:18:09
011.755.283-66	RENATA MICHELE MENDES ALVES	Liquidante	30/10/2023 10:05:15

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/assinatura/validacao.xhtml?verificador=938766&crc=B7274C62, informando o **Código Verificador: 938766** e o **Código CRC: B7274C62**.

Ministério da Previdência Social - MPS

CADPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ENTE: 06.307.102/0001-30 - São Luís **UF:** MA

Número: A2309006

Segmento: Renda Fixa

Tipo de ativo: Fundos de Investimento em Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, a

Fundo constituído: 06.040.398/0001-76 - Civil - Financeiro

Carteira administrada: ---

Foi observada a compatibilidade dos ativos investidos com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS:

Sim

IDENTIFICAÇÃO DO ATIVO

Identificação: 13.077.415/0001-05 - BB PREVIDENCIARIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

OPERAÇÃO

Tipo de operação: Resgate

Data da operação: 06/09/2023 **Data da liquidação:** 06/09/2023

Quantidade antes: 6.454.805,0588202000 **Quantidade após:** 6.424.429,5499772000

Quantidade: 30.375,5088430000 **Valor:** R$ 2,63

Valor da operação: R$ 79.942,89

Ag./Conta: 3846 / 5440-2 - 001 Banco do Brasil S.A.

Patrimônio líquido do fundo: R$ 3.380.807.738,12

DADOS DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:

RESGATE AUTOMÁTICO PARA CUSTEIO DE FOLHA DE PAGAMENTO

Compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS:

COMPATÍVEL

Análise/Parecer do conselho deliberativo e comitê de investimentos, conforme na legislação do RPPS:

Outras observações:

Assinatura do Documento

CPF	Nome	Cargo	Assinatura Digital
178.423.013-87	MARIA DO SOCORRO CAMPELO DOS SANTOS	Proponente	27/10/2023 12:38:13
016.920.573-83	MANUELLA OLIVEIRA FERNANDES	Rep. Legal da Unidade Gestora	30/10/2023 16:17:38
011.755.283-66	RENATA MICHELE MENDES ALVES	Liquidante	30/10/2023 10:05:05

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/assinatura/validacao.xhtml?verificador=919418&crc=74DF16D2, informando o **Código Verificador: 919418** e o **Código CRC: 74DF16D2**.

Ministério da Previdência Social - MPS

CADPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ENTE: 06.307.102/0001-30 - São Luís **UF:** MA

Número: A2309027

Segmento: Renda Fixa

Tipo de ativo: Fundos de Investimento em Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, a

Fundo constituído: 06.040.398/0001-76 - Civil - Previdenciário

Carteira administrada: ---

Foi observada a compatibilidade dos ativos investidos com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS:

Sim

IDENTIFICAÇÃO DO ATIVO

Identificação: 13.077.415/0001-05 - BB PREVIDENCIARIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

OPERAÇÃO

Tipo de operação: Aplicação

Data da operação: 06/09/2023 **Data da liquidação:** 06/09/2023

Quantidade antes: 5.629.356,4406155512 **Quantidade após:** 5.632.982,3222535512

Quantidade: 3.625,8816380000 **Valor:** R$ 2,63

Valor da operação: R$ 9.542,67

Ag./Conta: 3846 / 5646-4 - 001 Banco do Brasil S.A.

Patrimônio líquido do fundo: R$ 3.380.807.738,12

DADOS DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:

APLICAÇÃO AUTOMÁTICA PARA RENTABILIZAR

Compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS:

COMPATÍVEL

Análise/Parecer do conselho deliberativo e comitê de investimentos, conforme na legislação do RPPS:

Outras observações:

Assinatura do Documento

CPF	Nome	Cargo	Assinatura Digital
178.423.013-87	MARIA DO SOCORRO CAMPELO DOS SANTOS	Proponente	27/10/2023 12:38:13
016.920.573-83	MANUELLA OLIVEIRA FERNANDES	Rep. Legal da Unidade Gestora	30/10/2023 16:20:01
011.755.283-66	RENATA MICHELE MENDES ALVES	Liquidante	30/10/2023 10:05:06

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/assinatura/validacao.xhtml?verificador=936974&crc=BECA10DA, informando o **Código Verificador: 936974** e o **Código CRC: BECA10DA**.

Ministério da Previdência Social - MPS

CADPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ENTE: 06.307.102/0001-30 - São Luís **UF:** MA

Número: A2309038

Segmento: Renda Fixa

Tipo de ativo: Fundos de Investimento em Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, a

Fundo constituído: 06.040.398/0001-76 - Civil - Previdenciário

Carteira administrada: ---

Foi observada a compatibilidade dos ativos investidos com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS:

Sim

IDENTIFICAÇÃO DO ATIVO

Identificação: 13.077.415/0001-05 - BB PREVIDENCIARIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

OPERAÇÃO

Tipo de operação: Aplicação

Data da operação: 06/09/2023 **Data da liquidação:** 06/09/2023

Quantidade antes: 5.632.171,4767135512 **Quantidade após:** 5.632.982,3222535512

Quantidade: 810,8455400000 **Valor:** R$ 2,63

Valor da operação: R$ 2.134,00

Ag./Conta: 3846 / 6348-7 - 001 Banco do Brasil S.A.

Patrimônio líquido do fundo: R$ 3.380.807.738,12

DADOS DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:

APLICAÇÃO AUTOMÁTICA PARA RENTABILIZAR

Compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS:

COMPATÍVEL

Análise/Parecer do conselho deliberativo e comitê de investimentos, conforme na legislação do RPPS:

Outras observações:

Assinatura do Documento

CPF	Nome	Cargo	Assinatura Digital
178.423.013-87	MARIA DO SOCORRO CAMPELO DOS SANTOS	Proponente	27/10/2023 12:38:12
016.920.573-83	MANUELLA OLIVEIRA FERNANDES	Rep. Legal da Unidade Gestora	30/10/2023 16:18:18
011.755.283-66	RENATA MICHELE MENDES ALVES	Liquidante	30/10/2023 10:05:08

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/assinatura/validacao.xhtml?verificador=937187&crc=DD466981, informando o **Código Verificador: 937187** e o **Código CRC: DD466981**.

Ministério da Previdência Social - MPS

CADPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ENTE: 06.307.102/0001-30 - São Luís **UF:** MA

Número: A2309051

Segmento: Renda Fixa

Tipo de ativo: Fundos de Investimento em Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, a

Fundo constituído: 06.040.398/0001-76 - Civil - Previdenciário

Carteira administrada: ---

Foi observada a compatibilidade dos ativos investidos com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS:

Sim

IDENTIFICAÇÃO DO ATIVO

Identificação: 13.077.415/0001-05 - BB PREVIDENCIARIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

OPERAÇÃO

Tipo de operação: Resgate

Data da operação: 06/09/2023 **Data da liquidação:** 06/09/2023

Quantidade antes: 5.666.279,3410175512 **Quantidade após:** 5.632.982,3222535512

Quantidade: 33.297,0187640000 **Valor:** R$ 2,63

Valor da operação: R$ 87.631,78

Ag./Conta: 3846 / 6421-1 - 001 Banco do Brasil S.A.

Patrimônio líquido do fundo: R$ 3.380.807.738,12

DADOS DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:

RESGATE AUTOMÁTICO PARA PAGAMENTO A FORNECEDORES

Compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS:

COMPATÍVEL

Análise/Parecer do conselho deliberativo e comitê de investimentos, conforme na legislação do RPPS:

Outras observações:

Assinatura do Documento

CPF	Nome	Cargo	Assinatura Digital
178.423.013-87	MARIA DO SOCORRO CAMPELO DOS SANTOS	Proponente	27/10/2023 12:38:13
016.920.573-83	MANUELLA OLIVEIRA FERNANDES	Rep. Legal da Unidade Gestora	30/10/2023 16:20:15
011.755.283-66	RENATA MICHELE MENDES ALVES	Liquidante	30/10/2023 10:05:15

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/assinatura/validacao.xhtml?verificador=938784&crc=928EA03E, informando o **Código Verificador: 938784** e o **Código CRC: 928EA03E**.

Ministério da Previdência Social - MPS

CADPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ENTE: 06.307.102/0001-30 - São Luís **UF:** MA

Número: A2309061

Segmento: Renda Fixa

Tipo de ativo: Fundos de Investimento em Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, a

Fundo constituído: 06.040.398/0001-76 - Civil - Previdenciário

Carteira administrada: ---

Foi observada a compatibilidade dos ativos investidos com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS:

Sim

IDENTIFICAÇÃO DO ATIVO

Identificação: 13.077.415/0001-05 - BB PREVIDENCIARIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

OPERAÇÃO

Tipo de operação: Resgate

Data da operação: 06/09/2023 **Data da liquidação:** 06/09/2023

Quantidade antes: 5.633.310,5665115512 **Quantidade após:** 5.632.982,3222535512

Quantidade: 328,2442580000 **Valor:** R$ 2,63

Valor da operação: R$ 863,88

Ag./Conta: 3846 / 7081-5 - 001 Banco do Brasil S.A.

Patrimônio líquido do fundo: R$ 3.380.807.738,12

DADOS DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:

RESGATE AUTOMÁTICO PARA PAGAMENTO A FORNECEDORES

Compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS:

COMPATÍVEL

Análise/Parecer do conselho deliberativo e comitê de investimentos, conforme na legislação do RPPS:

Outras observações:

Assinatura do Documento

CPF	Nome	Cargo	Assinatura Digital
178.423.013-87	MARIA DO SOCORRO CAMPELO DOS SANTOS	Proponente	27/10/2023 12:38:12
016.920.573-83	MANUELLA OLIVEIRA FERNANDES	Rep. Legal da Unidade Gestora	30/10/2023 16:17:30
011.755.283-66	RENATA MICHELE MENDES ALVES	Liquidante	30/10/2023 10:05:06

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/assinatura/validacao.xhtml?verificador=939719&crc=8F77D8D1, informando o **Código Verificador: 939719** e o **Código CRC: 8F77D8D1**.

Ministério da Previdência Social - MPS

CADPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ENTE: 06.307.102/0001-30 - São Luís **UF:** MA

Número: A2309070

Segmento: Renda Fixa

Tipo de ativo: Fundos de Investimento em Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, a

Fundo constituído: 06.040.398/0001-76 - Civil - Previdenciário

Carteira administrada: ---

Foi observada a compatibilidade dos ativos investidos com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS:

Sim

IDENTIFICAÇÃO DO ATIVO

Identificação: 13.077.415/0001-05 - BB PREVIDENCIARIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

OPERAÇÃO

Tipo de operação: Resgate

Data da operação: 06/09/2023 **Data da liquidação:** 06/09/2023

Quantidade antes: 5.634.062,2818815512 **Quantidade após:** 5.632.982,3222535512

Quantidade: 1.079,9596280000 **Valor:** R$ 2,63

Valor da operação: R$ 2.842,26

Ag./Conta: 3846 / 9283-5 - 001 Banco do Brasil S.A.

Patrimônio líquido do fundo: R$ 3.380.807.738,12

DADOS DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:

RESGATE PARA CUSTEIO DE FOLHA DE PAGAMENTO

Compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS:

COMPATÍVEL

Análise/Parecer do conselho deliberativo e comitê de investimentos, conforme na legislação do RPPS:

Outras observações:

Assinatura do Documento

CPF	Nome	Cargo	Assinatura Digital
178.423.013-87	MARIA DO SOCORRO CAMPELO DOS SANTOS	Proponente	27/10/2023 12:38:13
016.920.573-83	MANUELLA OLIVEIRA FERNANDES	Rep. Legal da Unidade Gestora	30/10/2023 16:20:03
011.755.283-66	RENATA MICHELE MENDES ALVES	Liquidante	30/10/2023 10:05:12

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/assinatura/validacao.xhtml?verificador=939881&crc=F6E2BAD8, informando o **Código Verificador: 939881** e o **Código CRC: F6E2BAD8**.

Ministério da Previdência Social - MPS

CADPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ENTE: 06.307.102/0001-30 - São Luís **UF:** MA

Número: A2309028

Segmento: Renda Fixa

Tipo de ativo: Fundos de Investimento em Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, a

Fundo constituído: 06.040.398/0001-76 - Civil - Previdenciário

Carteira administrada: ---

Foi observada a compatibilidade dos ativos investidos com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS:

Sim

IDENTIFICAÇÃO DO ATIVO

Identificação: 13.077.415/0001-05 - BB PREVIDENCIARIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

OPERAÇÃO

Tipo de operação: Aplicação

Data da operação: 08/09/2023 **Data da liquidação:** 08/09/2023

Quantidade antes: 5.371.149,8687985512 **Quantidade após:** 5.632.982,3222535512

Quantidade: 261.832,4534550000 **Valor:** R$ 2,63

Valor da operação: R$ 689.404,06

Ag./Conta: 3846 / 5646-4 - 001 Banco do Brasil S.A.

Patrimônio líquido do fundo: R$ 3.380.807.738,12

DADOS DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:

APLICAÇÃO AUTOMÁTICA PARA RENTABILIZAR

Compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS:

COMPATÍVEL

Análise/Parecer do conselho deliberativo e comitê de investimentos, conforme na legislação do RPPS:

Outras observações:

Assinatura do Documento

CPF	Nome	Cargo	Assinatura Digital
178.423.013-87	MARIA DO SOCORRO CAMPELO DOS SANTOS	Proponente	27/10/2023 12:38:13
016.920.573-83	MANUELLA OLIVEIRA FERNANDES	Rep. Legal da Unidade Gestora	30/10/2023 16:17:36
011.755.283-66	RENATA MICHELE MENDES ALVES	Liquidante	30/10/2023 10:05:06

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/assinatura/validacao.xhtml?verificador=937044&crc=BF3D8296, informando o **Código Verificador: 937044** e o **Código CRC: BF3D8296**.

Ministério da Previdência Social - MPS

CADPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ENTE: 06.307.102/0001-30 - São Luís **UF:** MA

Número: A2309039

Segmento: Renda Fixa

Tipo de ativo: Fundos de Investimento em Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, a

Fundo constituído: 06.040.398/0001-76 - Civil - Previdenciário

Carteira administrada: ---

Foi observada a compatibilidade dos ativos investidos com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS:

Sim

IDENTIFICAÇÃO DO ATIVO

Identificação: 13.077.415/0001-05 - BB PREVIDENCIARIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

OPERAÇÃO

Tipo de operação: Aplicação

Data da operação: 08/09/2023 **Data da liquidação:** 08/09/2023

Quantidade antes: 5.630.053,4924645512 **Quantidade após:** 5.632.982,3222535512

Quantidade: 2.928,8297890000 **Valor:** R$ 2,63

Valor da operação: R$ 7.711,60

Ag./Conta: 3846 / 6348-7 - 001 Banco do Brasil S.A.

Patrimônio líquido do fundo: R$ 3.380.807.738,12

DADOS DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:

APLICAÇÃO AUTOMÁTICA PARA RENTABILIZAR

Compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS:

COMPATÍVEL

Análise/Parecer do conselho deliberativo e comitê de investimentos, conforme na legislação do RPPS:

Outras observações:

Assinatura do Documento

CPF	Nome	Cargo	Assinatura Digital
178.423.013-87	MARIA DO SOCORRO CAMPELO DOS SANTOS	Proponente	27/10/2023 12:38:12
016.920.573-83	MANUELLA OLIVEIRA FERNANDES	Rep. Legal da Unidade Gestora	30/10/2023 16:17:35
011.755.283-66	RENATA MICHELE MENDES ALVES	Liquidante	30/10/2023 10:05:04

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/assinatura/validacao.xhtml?verificador=937199&crc=9E9382F6, informando o **Código Verificador: 937199** e o **Código CRC: 9E9382F6**.

Ministério da Previdência Social - MPS

CADPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ENTE: 06.307.102/0001-30 - São Luís **UF:** MA

Número: A2309007

Segmento: Renda Fixa

Tipo de ativo: Fundos de Investimento em Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, a

Fundo constituído: 06.040.398/0001-76 - Civil - Financeiro

Carteira administrada: ---

Foi observada a compatibilidade dos ativos investidos com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS:

Sim

IDENTIFICAÇÃO DO ATIVO

Identificação: 13.077.415/0001-05 - BB PREVIDENCIARIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

OPERAÇÃO

Tipo de operação: Resgate

Data da operação: 11/09/2023 **Data da liquidação:** 11/09/2023

Quantidade antes: 7.217.561,7374442000 **Quantidade após:** 6.424.429,5499772000

Quantidade: 793.132,1874670000 **Valor:** R$ 2,63

Valor da operação: R$ 2.089.243,52

Ag./Conta: 3846 / 5440-2 - 001 Banco do Brasil S.A.

Patrimônio líquido do fundo: R$ 3.380.807.738,12

DADOS DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:

RESGATE AUTOMÁTICO PARA PAGAMENTO A FORNECEDORES E CUSTEIO DA FOLHA DE PAGAMENTO

Compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS:

COMPATÍVEL

Análise/Parecer do conselho deliberativo e comitê de investimentos, conforme na legislação do RPPS:

Outras observações:

Assinatura do Documento

CPF	Nome	Cargo	Assinatura Digital
178.423.013-87	MARIA DO SOCORRO CAMPELO DOS SANTOS	Proponente	27/10/2023 12:38:13
016.920.573-83	MANUELLA OLIVEIRA FERNANDES	Rep. Legal da Unidade Gestora	30/10/2023 16:19:37
011.755.283-66	RENATA MICHELE MENDES ALVES	Liquidante	30/10/2023 10:05:19

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/assinatura/validacao.xhtml?verificador=919422&crc=C75001D6, informando o **Código Verificador: 919422** e o **Código CRC: C75001D6**.

Ministério da Previdência Social - MPS

CADPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ENTE: 06.307.102/0001-30 - São Luís **UF:** MA

Número: A2309029

Segmento: Renda Fixa

Tipo de ativo: Fundos de Investimento em Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, a

Fundo constituído: 06.040.398/0001-76 - Civil - Previdenciário

Carteira administrada: ---

Foi observada a compatibilidade dos ativos investidos com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS:

Sim

IDENTIFICAÇÃO DO ATIVO

Identificação: 13.077.415/0001-05 - BB PREVIDENCIARIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

OPERAÇÃO

Tipo de operação: Aplicação

Data da operação: 11/09/2023 **Data da liquidação:** 11/09/2023

Quantidade antes: 5.631.450,5445455512 **Quantidade após:** 5.632.982,3222535512

Quantidade: 1.531,7777080000 **Valor:** R$ 2,63

Valor da operação: R$ 4.034,96

Ag./Conta: 3846 / 5646-4 - 001 Banco do Brasil S.A.

Patrimônio líquido do fundo: R$ 3.380.807.738,12

DADOS DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:

APLICAÇÃO AUTOMÁTICA PARA RENTABILIZAR

Compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS:

COMPATÍVEL

Análise/Parecer do conselho deliberativo e comitê de investimentos, conforme na legislação do RPPS:

Outras observações:

Assinatura do Documento

CPF	Nome	Cargo	Assinatura Digital
178.423.013-87	MARIA DO SOCORRO CAMPELO DOS SANTOS	Proponente	27/10/2023 12:38:14
016.920.573-83	MANUELLA OLIVEIRA FERNANDES	Rep. Legal da Unidade Gestora	30/10/2023 16:18:20
011.755.283-66	RENATA MICHELE MENDES ALVES	Liquidante	30/10/2023 10:05:13

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/assinatura/validacao.xhtml?verificador=937077&crc=39CA1DBB, informando o **Código Verificador: 937077** e o **Código CRC: 39CA1DBB**.

Ministério da Previdência Social - MPS

CADPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ENTE: 06.307.102/0001-30 - São Luís **UF:** MA

Número: A2309062

Segmento: Renda Fixa

Tipo de ativo: Fundos de Investimento em Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, a

Fundo constituído: 06.040.398/0001-76 - Civil - Previdenciário

Carteira administrada: ---

Foi observada a compatibilidade dos ativos investidos com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS:

Sim

IDENTIFICAÇÃO DO ATIVO

Identificação: 13.077.415/0001-05 - BB PREVIDENCIARIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

OPERAÇÃO

Tipo de operação: Resgate

Data da operação: 11/09/2023 **Data da liquidação:** 11/09/2023

Quantidade antes: 5.635.044,1192845512 **Quantidade após:** 5.632.982,3222535512

Quantidade: 2.061,7970310000 **Valor:** R$ 2,63

Valor da operação: R$ 5.431,12

Ag./Conta: 3846 / 7081-5 - 001 Banco do Brasil S.A.

Patrimônio líquido do fundo: R$ 3.380.807.738,12

DADOS DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:

RESGATE AUTOMÁTICO PARA PAGAMENTO A FORNECEDOERES

Compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS:

COMPATÍVEL

Análise/Parecer do conselho deliberativo e comitê de investimentos, conforme na legislação do RPPS:

Outras observações:

Assinatura do Documento

CPF	Nome	Cargo	Assinatura Digital
178.423.013-87	MARIA DO SOCORRO CAMPELO DOS SANTOS	Proponente	27/10/2023 12:38:13
016.920.573-83	MANUELLA OLIVEIRA FERNANDES	Rep. Legal da Unidade Gestora	30/10/2023 16:18:12
011.755.283-66	RENATA MICHELE MENDES ALVES	Liquidante	30/10/2023 10:05:10

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/assinatura/validacao.xhtml?verificador=939729&crc=C7A9C71F, informando o **Código Verificador: 939729** e o **Código CRC: C7A9C71F**.

Ministério da Previdência Social - MPS

CADPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ENTE: 06.307.102/0001-30 - São Luís **UF:** MA

Número: A2309008

Segmento: Renda Fixa

Tipo de ativo: Fundos de Investimento em Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, a

Fundo constituído: 06.040.398/0001-76 - Civil - Financeiro

Carteira administrada: ---

Foi observada a compatibilidade dos ativos investidos com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS:

Sim

IDENTIFICAÇÃO DO ATIVO

Identificação: 13.077.415/0001-05 - BB PREVIDENCIARIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

OPERAÇÃO

Tipo de operação: Aplicação

Data da operação: 12/09/2023 **Data da liquidação:** 12/09/2023

Quantidade antes: 6.422.895,6342572000 **Quantidade após:** 6.424.429,5499772000

Quantidade: 1.533,9157200000 **Valor:** R$ 2,64

Valor da operação: R$ 4.042,34

Ag./Conta: 3846 / 5452-6 - 001 Banco do Brasil S.A.

Patrimônio líquido do fundo: R$ 3.380.807.738,12

DADOS DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:

APLICAÇÃO AUTOMÁTICA PARA RENTABILIZAR

Compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS:

COMPATÍVEL

Análise/Parecer do conselho deliberativo e comitê de investimentos, conforme na legislação do RPPS:

Outras observações:

Assinatura do Documento

CPF	Nome	Cargo	Assinatura Digital
178.423.013-87	MARIA DO SOCORRO CAMPELO DOS SANTOS	Proponente	27/10/2023 12:38:12
016.920.573-83	MANUELLA OLIVEIRA FERNANDES	Rep. Legal da Unidade Gestora	30/10/2023 16:17:42
011.755.283-66	RENATA MICHELE MENDES ALVES	Liquidante	30/10/2023 10:05:18

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/assinatura/validacao.xhtml?verificador=919423&crc=61DD2EF3, informando o **Código Verificador: 919423** e o **Código CRC: 61DD2EF3**.

Ministério da Previdência Social - MPS

CADPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ENTE: 06.307.102/0001-30 - São Luís **UF:** MA

Número: A2309021

Segmento: Renda Fixa

Tipo de ativo: Fundos de Investimento em Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, a

Fundo constituído: 06.040.398/0001-76 - Civil - Financeiro

Carteira administrada: ---

Foi observada a compatibilidade dos ativos investidos com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS:

Sim

IDENTIFICAÇÃO DO ATIVO

Identificação: 13.077.415/0001-05 - BB PREVIDENCIARIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

OPERAÇÃO

Tipo de operação: Aplicação

Data da operação: 12/09/2023 **Data da liquidação:** 12/09/2023

Quantidade antes: 6.421.347,7998582000 **Quantidade após:** 6.424.429,5499772000

Quantidade: 3.081,7501190000 **Valor:** R$ 2,64

Valor da operação: R$ 8.121,36

Ag./Conta: 3846 / 6622-2 - 001 Banco do Brasil S.A.

Patrimônio líquido do fundo: R$ 3.380.807.738,12

DADOS DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:

APLICAÇÃO AUTOMÁTICA PARA RENTABILIZAR

Compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS:

COMPATÍVEL

Análise/Parecer do conselho deliberativo e comitê de investimentos, conforme na legislação do RPPS:

Outras observações:

Assinatura do Documento

CPF	Nome	Cargo	Assinatura Digital
178.423.013-87	MARIA DO SOCORRO CAMPELO DOS SANTOS	Proponente	27/10/2023 12:38:13
016.920.573-83	MANUELLA OLIVEIRA FERNANDES	Rep. Legal da Unidade Gestora	30/10/2023 16:18:15
011.755.283-66	RENATA MICHELE MENDES ALVES	Liquidante	30/10/2023 10:05:08

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/assinatura/validacao.xhtml?verificador=936005&crc=06127856, informando o **Código Verificador: 936005** e o **Código CRC: 06127856**.

Ministério da Previdência Social - MPS

CADPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ENTE: 06.307.102/0001-30 - São Luís **UF:** MA

Número: A2309009

Segmento: Renda Fixa

Tipo de ativo: Fundos de Investimento em Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, a

Fundo constituído: 06.040.398/0001-76 - Civil - Financeiro

Carteira administrada: ---

Foi observada a compatibilidade dos ativos investidos com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS:

Sim

IDENTIFICAÇÃO DO ATIVO

Identificação: 13.077.415/0001-05 - BB PREVIDENCIARIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

OPERAÇÃO

Tipo de operação: Resgate

Data da operação: 13/09/2023 **Data da liquidação:** 13/09/2023

Quantidade antes: 6.440.703,8859332000 **Quantidade após:** 6.424.429,5499772000

Quantidade: 16.274,3359560000 **Valor:** R$ 2,64

Valor da operação: R$ 42.907,08

Ag./Conta: 3846 / 5440-2 - 001 Banco do Brasil S.A.

Patrimônio líquido do fundo: R$ 3.380.807.738,12

DADOS DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:

RESGATE AUTOMÁTICO PARA CUSTEIO DE FOLHA DE PAGAMENTO

Compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS:

COMPATÍVEL

Análise/Parecer do conselho deliberativo e comitê de investimentos, conforme na legislação do RPPS:

Outras observações:

Assinatura do Documento

CPF	Nome	Cargo	Assinatura Digital
178.423.013-87	MARIA DO SOCORRO CAMPELO DOS SANTOS	Proponente	27/10/2023 12:38:12
016.920.573-83	MANUELLA OLIVEIRA FERNANDES	Rep. Legal da Unidade Gestora	30/10/2023 16:18:13
011.755.283-66	RENATA MICHELE MENDES ALVES	Liquidante	30/10/2023 10:05:10

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/assinatura/validacao.xhtml?verificador=919425&crc=E85E8079, informando o **Código Verificador: 919425** e o **Código CRC: E85E8079**.

Ministério da Previdência Social - MPS

CADPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ENTE: 06.307.102/0001-30 - São Luís **UF:** MA

Número: A2309052

Segmento: Renda Fixa

Tipo de ativo: Fundos de Investimento em Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, a

Fundo constituído: 06.040.398/0001-76 - Civil - Previdenciário

Carteira administrada: ---

Foi observada a compatibilidade dos ativos investidos com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS:

Sim

IDENTIFICAÇÃO DO ATIVO

Identificação: 13.077.415/0001-05 - BB PREVIDENCIARIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

OPERAÇÃO

Tipo de operação: Resgate

Data da operação: 13/09/2023 **Data da liquidação:** 13/09/2023

Quantidade antes: 5.633.610,4686525512 **Quantidade após:** 5.632.982,3222535512

Quantidade: 628,1463990000 **Valor:** R$ 2,64

Valor da operação: R$ 1.656,10

Ag./Conta: 3846 / 6421-1 - 001 Banco do Brasil S.A.

Patrimônio líquido do fundo: R$ 3.380.807.738,12

DADOS DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:

RESGATE AUTOMÁTICO PARA EMISSÃO DE ORDEM BANCÁRIA

Compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS:

COMPATÍVEL

Análise/Parecer do conselho deliberativo e comitê de investimentos, conforme na legislação do RPPS:

Outras observações:

Assinatura do Documento

CPF	Nome	Cargo	Assinatura Digital
178.423.013-87	MARIA DO SOCORRO CAMPELO DOS SANTOS	Proponente	27/10/2023 12:38:13
016.920.573-83	MANUELLA OLIVEIRA FERNANDES	Rep. Legal da Unidade Gestora	30/10/2023 16:18:10
011.755.283-66	RENATA MICHELE MENDES ALVES	Liquidante	30/10/2023 10:05:14

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/assinatura/validacao.xhtml?verificador=938789&crc=7097700A, informando o **Código Verificador: 938789** e o **Código CRC: 7097700A**.

Ministério da Previdência Social - MPS

CADPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ENTE: 06.307.102/0001-30 - São Luís **UF:** MA

Número: A2309022

Segmento: Renda Fixa

Tipo de ativo: Fundos de Investimento em Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, a

Fundo constituído: 06.040.398/0001-76 - Civil - Financeiro

Carteira administrada: ---

Foi observada a compatibilidade dos ativos investidos com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS:

Sim

IDENTIFICAÇÃO DO ATIVO

Identificação: 13.077.415/0001-05 - BB PREVIDENCIARIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

OPERAÇÃO

Tipo de operação: Aplicação

Data da operação: 14/09/2023 **Data da liquidação:** 14/09/2023

Quantidade antes: 6.417.366,7502832000 **Quantidade após:** 6.424.429,5499772000

Quantidade: 7.062,7996940000 **Valor:** R$ 2,64

Valor da operação: R$ 18.629,30

Ag./Conta: 3846 / 6622-2 - 001 Banco do Brasil S.A.

Patrimônio líquido do fundo: R$ 3.380.807.738,12

DADOS DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:

APLICAÇÃO AUTOMÁTICA PARA RENTABILIZAR

Compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS:

COMPATÍVEL

Análise/Parecer do conselho deliberativo e comitê de investimentos, conforme na legislação do RPPS:

Outras observações:

Assinatura do Documento

CPF	Nome	Cargo	Assinatura Digital
178.423.013-87	MARIA DO SOCORRO CAMPELO DOS SANTOS	Proponente	27/10/2023 12:38:13
016.920.573-83	MANUELLA OLIVEIRA FERNANDES	Rep. Legal da Unidade Gestora	30/10/2023 16:19:59
011.755.283-66	RENATA MICHELE MENDES ALVES	Liquidante	30/10/2023 10:05:13

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/assinatura/validacao.xhtml?verificador=936018&crc=328E6490, informando o **Código Verificador: 936018** e o **Código CRC: 328E6490**.

Ministério da Previdência Social - MPS

CADPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ENTE: 06.307.102/0001-30 - São Luís **UF:** MA

Número: A2309010

Segmento: Renda Fixa

Tipo de ativo: Fundos de Investimento em Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, a

Fundo constituído: 06.040.398/0001-76 - Civil - Financeiro

Carteira administrada: ---

Foi observada a compatibilidade dos ativos investidos com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS:

Sim

IDENTIFICAÇÃO DO ATIVO

Identificação: 13.077.415/0001-05 - BB PREVIDENCIARIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

OPERAÇÃO

Tipo de operação: Resgate

Data da operação: 15/09/2023 **Data da liquidação:** 15/09/2023

Quantidade antes: 9.256.768,9569272000 **Quantidade após:** 6.424.429,5499772000

Quantidade: 2.832.339,4069500000 **Valor:** R$ 2,64

Valor da operação: R$ 7.474.063,84

Ag./Conta: 3846 / 5440-2 - 001 Banco do Brasil S.A.

Patrimônio líquido do fundo: R$ 3.380.807.738,12

DADOS DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:

RESGATE AUTOMÁTICO PARA PAGAMENTO A FORNECEDORES E PAGAMENTOS DIVERSOS

Compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS:

COMPATÍVEL

Análise/Parecer do conselho deliberativo e comitê de investimentos, conforme na legislação do RPPS:

Outras observações:

Assinatura do Documento

CPF	Nome	Cargo	Assinatura Digital
178.423.013-87	MARIA DO SOCORRO CAMPELO DOS SANTOS	Proponente	27/10/2023 12:38:13
016.920.573-83	MANUELLA OLIVEIRA FERNANDES	Rep. Legal da Unidade Gestora	30/10/2023 16:19:21
011.755.283-66	RENATA MICHELE MENDES ALVES	Liquidante	30/10/2023 10:05:07

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/assinatura/validacao.xhtml?verificador=919429&crc=741D0E64, informando o **Código Verificador: 919429** e o **Código CRC: 741D0E64**.

Ministério da Previdência Social - MPS

CADPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ENTE: 06.307.102/0001-30 - São Luís **UF:** MA

Número: A2309030

Segmento: Renda Fixa

Tipo de ativo: Fundos de Investimento em Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, a

Fundo constituído: 06.040.398/0001-76 - Civil - Previdenciário

Carteira administrada: ---

Foi observada a compatibilidade dos ativos investidos com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS:

Sim

IDENTIFICAÇÃO DO ATIVO

Identificação: 13.077.415/0001-05 - BB PREVIDENCIARIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

OPERAÇÃO

Tipo de operação: Aplicação

Data da operação: 15/09/2023 **Data da liquidação:** 15/09/2023

Quantidade antes: 5.627.734,5810365512 **Quantidade após:** 5.632.982,3222535512

Quantidade: 5.247,7412170000 **Valor:** R$ 2,64

Valor da operação: R$ 13.847,90

Ag./Conta: 3846 / 5646-4 - 001 Banco do Brasil S.A.

Patrimônio líquido do fundo: R$ 3.380.807.738,12

DADOS DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:

APLICAÇÃO AUTOMÁTICA PARA RENTABILIZAR

Compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS:

COMPATÍVEL

Análise/Parecer do conselho deliberativo e comitê de investimentos, conforme na legislação do RPPS:

Outras observações:

Assinatura do Documento

CPF	Nome	Cargo	Assinatura Digital
178.423.013-87	MARIA DO SOCORRO CAMPELO DOS SANTOS	Proponente	27/10/2023 12:38:13
016.920.573-83	MANUELLA OLIVEIRA FERNANDES	Rep. Legal da Unidade Gestora	30/10/2023 16:20:13
011.755.283-66	RENATA MICHELE MENDES ALVES	Liquidante	30/10/2023 10:05:16

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/assinatura/validacao.xhtml?verificador=937084&crc=3F9BE66C, informando o **Código Verificador: 937084** e o **Código CRC: 3F9BE66C**.

Ministério da Previdência Social - MPS

CADPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ENTE: 06.307.102/0001-30 - São Luís **UF:** MA

Número: A2309053

Segmento: Renda Fixa

Tipo de ativo: Fundos de Investimento em Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, a

Fundo constituído: 06.040.398/0001-76 - Civil - Previdenciário

Carteira administrada: ---

Foi observada a compatibilidade dos ativos investidos com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS:

Sim

IDENTIFICAÇÃO DO ATIVO

Identificação: 13.077.415/0001-05 - BB PREVIDENCIARIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

OPERAÇÃO

Tipo de operação: Resgate

Data da operação: 15/09/2023 **Data da liquidação:** 15/09/2023

Quantidade antes: 5.640.475,8878315512 **Quantidade após:** 5.632.982,3222535512

Quantidade: 7.493,5655780000 **Valor:** R$ 2,64

Valor da operação: R$ 19.774,25

Ag./Conta: 3846 / 6421-1 - 001 Banco do Brasil S.A.

Patrimônio líquido do fundo: R$ 3.380.807.738,12

DADOS DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:

RESGATE AUTOMÁTICO PARA PAGAMENTO DE BOLETOS E DE FATURA DE ÁGUA

Compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS:

COMPATÍVEL

Análise/Parecer do conselho deliberativo e comitê de investimentos, conforme na legislação do RPPS:

Outras observações:

Assinatura do Documento

CPF	Nome	Cargo	Assinatura Digital
178.423.013-87	MARIA DO SOCORRO CAMPELO DOS SANTOS	Proponente	27/10/2023 12:38:12
016.920.573-83	MANUELLA OLIVEIRA FERNANDES	Rep. Legal da Unidade Gestora	30/10/2023 16:18:54
011.755.283-66	RENATA MICHELE MENDES ALVES	Liquidante	30/10/2023 10:05:08

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/assinatura/validacao.xhtml?verificador=938802&crc=6F94D94A, informando o **Código Verificador: 938802** e o **Código CRC: 6F94D94A**.

Ministério da Previdência Social - MPS

CADPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ENTE: 06.307.102/0001-30 - São Luís **UF:** MA

Número: A2309071

Segmento: Renda Fixa

Tipo de ativo: Fundos de Investimento em Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, a

Fundo constituído: 06.040.398/0001-76 - Civil - Previdenciário

Carteira administrada: ---

Foi observada a compatibilidade dos ativos investidos com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS:

Sim

IDENTIFICAÇÃO DO ATIVO

Identificação: 13.077.415/0001-05 - BB PREVIDENCIARIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

OPERAÇÃO

Tipo de operação: Resgate

Data da operação: 15/09/2023 **Data da liquidação:** 15/09/2023

Quantidade antes: 5.634.013,8359935512 **Quantidade após:** 5.632.982,3222535512

Quantidade: 1.031,5137400000 **Valor:** R$ 2,64

Valor da operação: R$ 2.721,99

Ag./Conta: 3846 / 9283-5 - 001 Banco do Brasil S.A.

Patrimônio líquido do fundo: R$ 3.380.807.738,12

DADOS DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:

RESGATE AUTOMÁTICO PARA CUSTEIO DE FOLHA DE PAGAMENTO

Compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS:

COMPATÍVEL

Análise/Parecer do conselho deliberativo e comitê de investimentos, conforme na legislação do RPPS:

Outras observações:

Assinatura do Documento

CPF	Nome	Cargo	Assinatura Digital
178.423.013-87	MARIA DO SOCORRO CAMPELO DOS SANTOS	Proponente	27/10/2023 12:38:12
016.920.573-83	MANUELLA OLIVEIRA FERNANDES	Rep. Legal da Unidade Gestora	30/10/2023 16:17:54
011.755.283-66	RENATA MICHELE MENDES ALVES	Liquidante	30/10/2023 10:05:04

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/assinatura/validacao.xhtml?verificador=939889&crc=F4409E66, informando o **Código Verificador: 939889** e o **Código CRC: F4409E66**.

Ministério da Previdência Social - MPS

CADPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ENTE: 06.307.102/0001-30 - São Luís **UF:** MA

Número: A2309011

Segmento: Renda Fixa

Tipo de ativo: Fundos de Investimento em Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, a

Fundo constituído: 06.040.398/0001-76 - Civil - Financeiro

Carteira administrada: ---

Foi observada a compatibilidade dos ativos investidos com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS:

Sim

IDENTIFICAÇÃO DO ATIVO

Identificação: 13.077.415/0001-05 - BB PREVIDENCIARIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

OPERAÇÃO

Tipo de operação: Resgate

Data da operação: 18/09/2023 **Data da liquidação:** 18/09/2023

Quantidade antes: 6.426.427,7247582000 **Quantidade após:** 6.424.429,5499772000

Quantidade: 1.998,1747810000 **Valor:** R$ 2,64

Valor da operação: R$ 5.275,18

Ag./Conta: 3846 / 5440-2 - 001 Banco do Brasil S.A.

Patrimônio líquido do fundo: R$ 3.380.807.738,12

DADOS DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:

RESGATE AUTOMÁTICO PARA CUSTEIO DE FOLHA DE PAGAMENTO

Compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS:

COMPATÍVEL

Análise/Parecer do conselho deliberativo e comitê de investimentos, conforme na legislação do RPPS:

Outras observações:

Assinatura do Documento

CPF	Nome	Cargo	Assinatura Digital
178.423.013-87	MARIA DO SOCORRO CAMPELO DOS SANTOS	Proponente	27/10/2023 12:38:13
016.920.573-83	MANUELLA OLIVEIRA FERNANDES	Rep. Legal da Unidade Gestora	30/10/2023 16:18:04
011.755.283-66	RENATA MICHELE MENDES ALVES	Liquidante	30/10/2023 10:05:09

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/assinatura/validacao.xhtml?verificador=919431&crc=8B052A2F, informando o **Código Verificador: 919431** e o **Código CRC: 8B052A2F**.

Ministério da Previdência Social - MPS

CADPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ENTE: 06.307.102/0001-30 - São Luís **UF:** MA

Número: A2309063

Segmento: Renda Fixa

Tipo de ativo: Fundos de Investimento em Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, a

Fundo constituído: 06.040.398/0001-76 - Civil - Previdenciário

Carteira administrada: ---

Foi observada a compatibilidade dos ativos investidos com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS:

Sim

IDENTIFICAÇÃO DO ATIVO

Identificação: 13.077.415/0001-05 - BB PREVIDENCIARIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

OPERAÇÃO

Tipo de operação: Resgate

Data da operação: 18/09/2023 **Data da liquidação:** 18/09/2023

Quantidade antes: 5.634.480,0650815512 **Quantidade após:** 5.632.982,3222535512

Quantidade: 1.497,7428280000 **Valor:** R$ 2,64

Valor da operação: R$ 3.954,04

Ag./Conta: 3846 / 7081-5 - 001 Banco do Brasil S.A.

Patrimônio líquido do fundo: R$ 3.380.807.738,12

DADOS DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:

RESGATE AUTOMÁTICO PARA PAGAMENTO A FORNECEDORES

Compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS:

COMPATÍVEL

Análise/Parecer do conselho deliberativo e comitê de investimentos, conforme na legislação do RPPS:

Outras observações:

Assinatura do Documento

CPF	Nome	Cargo	Assinatura Digital
178.423.013-87	MARIA DO SOCORRO CAMPELO DOS SANTOS	Proponente	27/10/2023 12:38:12
016.920.573-83	MANUELLA OLIVEIRA FERNANDES	Rep. Legal da Unidade Gestora	30/10/2023 16:20:09
011.755.283-66	RENATA MICHELE MENDES ALVES	Liquidante	30/10/2023 10:05:13

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/assinatura/validacao.xhtml?verificador=939744&crc=6AEE2588, informando o **Código Verificador: 939744** e o **Código CRC: 6AEE2588**.

Ministério da Previdência Social - MPS

CADPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ENTE: 06.307.102/0001-30 - São Luís **UF:** MA

Número: A2309012

Segmento: Renda Fixa

Tipo de ativo: Fundos de Investimento em Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, a

Fundo constituído: 06.040.398/0001-76 - Civil - Financeiro

Carteira administrada: ---

Foi observada a compatibilidade dos ativos investidos com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS:

Sim

IDENTIFICAÇÃO DO ATIVO

Identificação: 13.077.415/0001-05 - BB PREVIDENCIARIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

OPERAÇÃO

Tipo de operação: Aplicação

Data da operação: 19/09/2023 **Data da liquidação:** 19/09/2023

Quantidade antes: 6.416.435,3139512000 **Quantidade após:** 6.424.429,5499772000

Quantidade: 7.994,2360260000 **Valor:** R$ 2,64

Valor da operação: R$ 21.114,01

Ag./Conta: 3846 / 5440-2 - 001 Banco do Brasil S.A.

Patrimônio líquido do fundo: R$ 3.380.807.738,12

DADOS DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:

APLICAÇÃO AUTOMÁTICA PARA RENTABILIZAR

Compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS:

COMPATÍVEL

Análise/Parecer do conselho deliberativo e comitê de investimentos, conforme na legislação do RPPS:

Outras observações:

Assinatura do Documento

CPF	Nome	Cargo	Assinatura Digital
178.423.013-87	MARIA DO SOCORRO CAMPELO DOS SANTOS	Proponente	27/10/2023 12:38:13
016.920.573-83	MANUELLA OLIVEIRA FERNANDES	Rep. Legal da Unidade Gestora	30/10/2023 16:18:58
011.755.283-66	RENATA MICHELE MENDES ALVES	Liquidante	30/10/2023 10:05:09

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/assinatura/validacao.xhtml?verificador=919432&crc=E4E31C6E, informando o **Código Verificador: 919432** e o **Código CRC: E4E31C6E**.

Ministério da Previdência Social - MPS

CADPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ENTE: 06.307.102/0001-30 - São Luís **UF:** MA

Número: A2309013

Segmento: Renda Fixa

Tipo de ativo: Fundos de Investimento em Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, a

Fundo constituído: 06.040.398/0001-76 - Civil - Financeiro

Carteira administrada: ---

Foi observada a compatibilidade dos ativos investidos com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS:

Sim

IDENTIFICAÇÃO DO ATIVO

Identificação: 13.077.415/0001-05 - BB PREVIDENCIARIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

OPERAÇÃO

Tipo de operação: Resgate

Data da operação: 20/09/2023 **Data da liquidação:** 20/09/2023

Quantidade antes: 6.429.014,2170112000 **Quantidade após:** 6.424.429,5499772000

Quantidade: 4.584,6670340000 **Valor:** R$ 2,64

Valor da operação: R$ 12.114,28

Ag./Conta: 3846 / 5440-2 - 001 Banco do Brasil S.A.

Patrimônio líquido do fundo: R$ 3.380.807.738,12

DADOS DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:

RESGATE AUTOMÁTICO PARA CUSTEIO DE FOLHA DE PAGAMENTO

Compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS:

COMPATÍVEL

Análise/Parecer do conselho deliberativo e comitê de investimentos, conforme na legislação do RPPS:

Outras observações:

Assinatura do Documento

CPF	Nome	Cargo	Assinatura Digital
178.423.013-87	MARIA DO SOCORRO CAMPELO DOS SANTOS	Proponente	27/10/2023 12:38:12
016.920.573-83	MANUELLA OLIVEIRA FERNANDES	Rep. Legal da Unidade Gestora	30/10/2023 16:18:34
011.755.283-66	RENATA MICHELE MENDES ALVES	Liquidante	30/10/2023 10:05:14

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/assinatura/validacao.xhtml?verificador=919433&crc=ED81EE40, informando o **Código Verificador: 919433** e o **Código CRC: ED81EE40**.

Ministério da Previdência Social - MPS

CADPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ENTE: 06.307.102/0001-30 - São Luís **UF:** MA

Número: A2309031

Segmento: Renda Fixa

Tipo de ativo: Fundos de Investimento em Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, a

Fundo constituído: 06.040.398/0001-76 - Civil - Previdenciário

Carteira administrada: ---

Foi observada a compatibilidade dos ativos investidos com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS:

Sim

IDENTIFICAÇÃO DO ATIVO

Identificação: 13.077.415/0001-05 - BB PREVIDENCIARIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

OPERAÇÃO

Tipo de operação: Resgate

Data da operação: 20/09/2023 **Data da liquidação:** 20/09/2023

Quantidade antes: 5.822.208,0555955512 **Quantidade após:** 5.632.982,3222535512

Quantidade: 189.225,7333420000 **Valor:** R$ 2,64

Valor da operação: R$ 500.000,00

Ag./Conta: 3846 / 5646-4 - 001 Banco do Brasil S.A.

Patrimônio líquido do fundo: R$ 3.380.807.738,12

DADOS DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:

RESGATE AUTOMÁTICO PARA CUSTEIO DE PAGAMENTOS DIVERSOS

Compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS:

COMPATÍVEL

Análise/Parecer do conselho deliberativo e comitê de investimentos, conforme na legislação do RPPS:

Outras observações:

Assinatura do Documento

CPF	Nome	Cargo	Assinatura Digital
178.423.013-87	MARIA DO SOCORRO CAMPELO DOS SANTOS	Proponente	27/10/2023 12:38:13
016.920.573-83	MANUELLA OLIVEIRA FERNANDES	Rep. Legal da Unidade Gestora	30/10/2023 16:19:09
011.755.283-66	RENATA MICHELE MENDES ALVES	Liquidante	30/10/2023 10:05:17

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/assinatura/validacao.xhtml?verificador=937094&crc=5C8EE7B2, informando o **Código Verificador: 937094** e o **Código CRC: 5C8EE7B2**.

Ministério da Previdência Social - MPS

CADPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ENTE: 06.307.102/0001-30 - São Luís **UF:** MA

Número: A2309040

Segmento: Renda Fixa

Tipo de ativo: Fundos de Investimento em Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, a

Fundo constituído: 06.040.398/0001-76 - Civil - Previdenciário

Carteira administrada: ---

Foi observada a compatibilidade dos ativos investidos com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS:

Sim

IDENTIFICAÇÃO DO ATIVO

Identificação: 13.077.415/0001-05 - BB PREVIDENCIARIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

OPERAÇÃO

Tipo de operação: Resgate

Data da operação: 20/09/2023 **Data da liquidação:** 20/09/2023

Quantidade antes: 5.641.189,5153735512 **Quantidade após:** 5.632.982,3222535512

Quantidade: 8.207,1931200000 **Valor:** R$ 2,64

Valor da operação: R$ 21.686,25

Ag./Conta: 3846 / 5646-4 - 001 Banco do Brasil S.A.

Patrimônio líquido do fundo: R$ 3.380.807.738,12

DADOS DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:

RESGATE AUTOMÁTICO PARA PAGAMENTO DE DARF COM CODIGO DE BARRAS - RFB

Compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS:

COMPATÍVEL

Análise/Parecer do conselho deliberativo e comitê de investimentos, conforme na legislação do RPPS:

Outras observações:

Assinatura do Documento

CPF	Nome	Cargo	Assinatura Digital
178.423.013-87	MARIA DO SOCORRO CAMPELO DOS SANTOS	Proponente	27/10/2023 12:38:12
016.920.573-83	MANUELLA OLIVEIRA FERNANDES	Rep. Legal da Unidade Gestora	30/10/2023 16:18:56
011.755.283-66	RENATA MICHELE MENDES ALVES	Liquidante	30/10/2023 10:05:12

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/assinatura/validacao.xhtml?verificador=937207&crc=DDFA8667, informando o **Código Verificador: 937207** e o **Código CRC: DDFA8667**.

Ministério da Previdência Social - MPS

CADPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ENTE: 06.307.102/0001-30 - São Luís **UF:** MA

Número: A2309054

Segmento: Renda Fixa

Tipo de ativo: Fundos de Investimento em Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, a

Fundo constituído: 06.040.398/0001-76 - Civil - Previdenciário

Carteira administrada: ---

Foi observada a compatibilidade dos ativos investidos com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS:

Sim

IDENTIFICAÇÃO DO ATIVO

Identificação: 13.077.415/0001-05 - BB PREVIDENCIARIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

OPERAÇÃO

Tipo de operação: Resgate

Data da operação: 20/09/2023 **Data da liquidação:** 20/09/2023

Quantidade antes: 5.678.533,0435445512 **Quantidade após:** 5.632.982,3222535512

Quantidade: 45.550,7212910000 **Valor:** R$ 2,64

Valor da operação: R$ 120.360,80

Ag./Conta: 3846 / 6421-1 - 001 Banco do Brasil S.A.

Patrimônio líquido do fundo: R$ 3.380.807.738,12

DADOS DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:

RESGATE AUTOMÁTICO PARA PAGAMENTO A FORNECEDORES

Compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS:

COMPATÍVEL

Análise/Parecer do conselho deliberativo e comitê de investimentos, conforme na legislação do RPPS:

Outras observações:

Assinatura do Documento

CPF	Nome	Cargo	Assinatura Digital
178.423.013-87	MARIA DO SOCORRO CAMPELO DOS SANTOS	Proponente	27/10/2023 12:38:12
016.920.573-83	MANUELLA OLIVEIRA FERNANDES	Rep. Legal da Unidade Gestora	30/10/2023 16:20:07
011.755.283-66	RENATA MICHELE MENDES ALVES	Liquidante	30/10/2023 10:05:03

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/assinatura/validacao.xhtml?verificador=938825&crc=15A3C220, informando o **Código Verificador: 938825** e o **Código CRC: 15A3C220**.

Ministério da Previdência Social - MPS

CADPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ENTE: 06.307.102/0001-30 - São Luís **UF:** MA

Número: A2309014

Segmento: Renda Fixa

Tipo de ativo: Fundos de Investimento em Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, a

Fundo constituído: 06.040.398/0001-76 - Civil - Financeiro

Carteira administrada: ---

Foi observada a compatibilidade dos ativos investidos com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS:

Sim

IDENTIFICAÇÃO DO ATIVO

Identificação: 13.077.415/0001-05 - BB PREVIDENCIARIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

OPERAÇÃO

Tipo de operação: Resgate

Data da operação: 21/09/2023 **Data da liquidação:** 21/09/2023

Quantidade antes: 7.141.418,4790052000 **Quantidade após:** 6.424.429,5499772000

Quantidade: 716.988,9290280000 **Valor:** R$ 2,64

Valor da operação: R$ 1.895.398,61

Ag./Conta: 3846 / 5440-2 - 001 Banco do Brasil S.A.

Patrimônio líquido do fundo: R$ 3.380.807.738,12

DADOS DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:

RESGATE AUTOMÁTICO PARA PAGAMENTO A FORNECEDORES

Compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS:

COMPATÍVEL

Análise/Parecer do conselho deliberativo e comitê de investimentos, conforme na legislação do RPPS:

Outras observações:

Assinatura do Documento

CPF	Nome	Cargo	Assinatura Digital
178.423.013-87	MARIA DO SOCORRO CAMPELO DOS SANTOS	Proponente	27/10/2023 12:38:13
016.920.573-83	MANUELLA OLIVEIRA FERNANDES	Rep. Legal da Unidade Gestora	30/10/2023 16:19:06
011.755.283-66	RENATA MICHELE MENDES ALVES	Liquidante	30/10/2023 10:05:09

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/assinatura/validacao.xhtml?verificador=919434&crc=F44ACAE0, informando o **Código Verificador: 919434** e o **Código CRC: F44ACAE0**.

Ministério da Previdência Social - MPS

CADPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ENTE: 06.307.102/0001-30 - São Luís **UF:** MA

Número: A2309055

Segmento: Renda Fixa

Tipo de ativo: Fundos de Investimento em Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, a

Fundo constituído: 06.040.398/0001-76 - Civil - Previdenciário

Carteira administrada: ---

Foi observada a compatibilidade dos ativos investidos com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS:

Sim

IDENTIFICAÇÃO DO ATIVO

Identificação: 13.077.415/0001-05 - BB PREVIDENCIARIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

OPERAÇÃO

Tipo de operação: Aplicação

Data da operação: 21/09/2023 **Data da liquidação:** 21/09/2023

Quantidade antes: 5.561.887,6505205512 **Quantidade após:** 5.632.982,3222535512

Quantidade: 71.094,6717330000 **Valor:** R$ 2,64

Valor da operação: R$ 187.942,57

Ag./Conta: 3846 / 6421-1 - 001 Banco do Brasil S.A.

Patrimônio líquido do fundo: R$ 3.380.807.738,12

DADOS DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:

APLICAÇÃO AUTOMÁTICA PARA RENTABILIZAR

Compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS:

COMPATÍVEL

Análise/Parecer do conselho deliberativo e comitê de investimentos, conforme na legislação do RPPS:

Outras observações:

Assinatura do Documento

CPF	Nome	Cargo	Assinatura Digital
178.423.013-87	MARIA DO SOCORRO CAMPELO DOS SANTOS	Proponente	27/10/2023 12:38:13
016.920.573-83	MANUELLA OLIVEIRA FERNANDES	Rep. Legal da Unidade Gestora	30/10/2023 16:17:49
011.755.283-66	RENATA MICHELE MENDES ALVES	Liquidante	30/10/2023 10:05:08

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/assinatura/validacao.xhtml?verificador=938833&crc=4D075B1F, informando o **Código Verificador: 938833** e o **Código CRC: 4D075B1F**.

Ministério da Previdência Social - MPS

CADPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ENTE: 06.307.102/0001-30 - São Luís **UF:** MA

Número: A2309064

Segmento: Renda Fixa

Tipo de ativo: Fundos de Investimento em Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, a

Fundo constituído: 06.040.398/0001-76 - Civil - Previdenciário

Carteira administrada: ---

Foi observada a compatibilidade dos ativos investidos com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS:

Sim

IDENTIFICAÇÃO DO ATIVO

Identificação: 13.077.415/0001-05 - BB PREVIDENCIARIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

OPERAÇÃO

Tipo de operação: Resgate

Data da operação: 21/09/2023 **Data da liquidação:** 21/09/2023

Quantidade antes: 5.638.778,0664515512 **Quantidade após:** 5.632.982,3222535512

Quantidade: 5.795,7441980000 **Valor:** R$ 2,64

Valor da operação: R$ 15.321,36

Ag./Conta: 3846 / 7081-5 - 001 Banco do Brasil S.A.

Patrimônio líquido do fundo: R$ 3.380.807.738,12

DADOS DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:

RESGATE AUTOMÁTICO PARA PAGAMENTO A FORNECEDORES

Compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS:

COMPATÍVEL

Análise/Parecer do conselho deliberativo e comitê de investimentos, conforme na legislação do RPPS:

Outras observações:

Assinatura do Documento

CPF	Nome	Cargo	Assinatura Digital
178.423.013-87	MARIA DO SOCORRO CAMPELO DOS SANTOS	Proponente	27/10/2023 12:38:13
016.920.573-83	MANUELLA OLIVEIRA FERNANDES	Rep. Legal da Unidade Gestora	30/10/2023 16:19:40
011.755.283-66	RENATA MICHELE MENDES ALVES	Liquidante	30/10/2023 10:05:16

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/assinatura/validacao.xhtml?verificador=939795&crc=F18EBCE7, informando o **Código Verificador: 939795** e o **Código CRC: F18EBCE7**.

Ministério da Previdência Social - MPS

CADPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ENTE: 06.307.102/0001-30 - São Luís **UF:** MA

Número: A2309041

Segmento: Renda Fixa

Tipo de ativo: Fundos de Investimento em Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, a

Fundo constituído: 06.040.398/0001-76 - Civil - Previdenciário

Carteira administrada: ---

Foi observada a compatibilidade dos ativos investidos com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS:

Sim

IDENTIFICAÇÃO DO ATIVO

Identificação: 13.077.415/0001-05 - BB PREVIDENCIARIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

OPERAÇÃO

Tipo de operação: Aplicação

Data da operação: 22/09/2023 **Data da liquidação:** 22/09/2023

Quantidade antes: 5.628.280,2181965512 **Quantidade após:** 5.632.982,3222535512

Quantidade: 4.702,1040570000 **Valor:** R$ 2,64

Valor da operação: R$ 12.436,08

Ag./Conta: 3846 / 6348-7 - 001 Banco do Brasil S.A.

Patrimônio líquido do fundo: R$ 3.380.807.738,12

DADOS DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:

APLICAÇÃO AUTOMÁTICA PARA RENTABILIZAR

Compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS:

COMPATÍVEL

Análise/Parecer do conselho deliberativo e comitê de investimentos, conforme na legislação do RPPS:

Outras observações:

Assinatura do Documento

CPF	Nome	Cargo	Assinatura Digital
178.423.013-87	MARIA DO SOCORRO CAMPELO DOS SANTOS	Proponente	27/10/2023 12:38:12
016.920.573-83	MANUELLA OLIVEIRA FERNANDES	Rep. Legal da Unidade Gestora	30/10/2023 16:18:49
011.755.283-66	RENATA MICHELE MENDES ALVES	Liquidante	30/10/2023 10:05:19

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/assinatura/validacao.xhtml?verificador=937210&crc=56476821, informando o **Código Verificador: 937210** e o **Código CRC: 56476821**.

Ministério da Previdência Social - MPS

CADPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ENTE: 06.307.102/0001-30 - São Luís **UF:** MA

Número: A2309056

Segmento: Renda Fixa

Tipo de ativo: Fundos de Investimento em Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, a

Fundo constituído: 06.040.398/0001-76 - Civil - Previdenciário

Carteira administrada: ---

Foi observada a compatibilidade dos ativos investidos com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS:

Sim

IDENTIFICAÇÃO DO ATIVO

Identificação: 13.077.415/0001-05 - BB PREVIDENCIARIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

OPERAÇÃO

Tipo de operação: Resgate

Data da operação: 22/09/2023 **Data da liquidação:** 22/09/2023

Quantidade antes: 5.644.350,7313355512 **Quantidade após:** 5.632.982,3222535512

Quantidade: 11.368,4090820000 **Valor:** R$ 2,64

Valor da operação: R$ 30.067,06

Ag./Conta: 3846 / 6421-1 - 001 Banco do Brasil S.A.

Patrimônio líquido do fundo: R$ 3.380.807.738,12

DADOS DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:

RESGATE AUTOMÁTICO PARA PAGAMENTO A FORNECEDORES

Compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS:

COMPATÍVEL

Análise/Parecer do conselho deliberativo e comitê de investimentos, conforme na legislação do RPPS:

Outras observações:

Assinatura do Documento

CPF	Nome	Cargo	Assinatura Digital
178.423.013-87	MARIA DO SOCORRO CAMPELO DOS SANTOS	Proponente	27/10/2023 12:38:13
016.920.573-83	MANUELLA OLIVEIRA FERNANDES	Rep. Legal da Unidade Gestora	30/10/2023 16:19:34
011.755.283-66	RENATA MICHELE MENDES ALVES	Liquidante	30/10/2023 10:05:07

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/assinatura/validacao.xhtml?verificador=938855&crc=5EFAFD2A, informando o **Código Verificador: 938855** e o **Código CRC: 5EFAFD2A**.

Ministério da Previdência Social - MPS

CADPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ENTE: 06.307.102/0001-30 - São Luís **UF:** MA

Número: A2309015

Segmento: Renda Fixa

Tipo de ativo: Fundos de Investimento em Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, a

Fundo constituído: 06.040.398/0001-76 - Civil - Financeiro

Carteira administrada: ---

Foi observada a compatibilidade dos ativos investidos com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS:

Sim

IDENTIFICAÇÃO DO ATIVO

Identificação: 13.077.415/0001-05 - BB PREVIDENCIARIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

OPERAÇÃO

Tipo de operação: Aplicação

Data da operação: 25/09/2023 **Data da liquidação:** 25/09/2023

Quantidade antes: -2.251.159,6624438000 **Quantidade após:** 6.424.429,5499772000

Quantidade: 8.675.589,2124210000 **Valor:** R$ 2,65

Valor da operação: R$ 22.955.089,77

Ag./Conta: 3846 / 5440-2 - 001 Banco do Brasil S.A.

Patrimônio líquido do fundo: R$ 3.380.807.738,12

DADOS DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:

APLICAÇÃO AUTOMÁTICA PARA RENTABILIZAR

Compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS:

COMPATÍVEL

Análise/Parecer do conselho deliberativo e comitê de investimentos, conforme na legislação do RPPS:

Outras observações:

Assinatura do Documento

CPF	Nome	Cargo	Assinatura Digital
178.423.013-87	MARIA DO SOCORRO CAMPELO DOS SANTOS	Proponente	27/10/2023 12:38:13
016.920.573-83	MANUELLA OLIVEIRA FERNANDES	Rep. Legal da Unidade Gestora	30/10/2023 16:17:32
011.755.283-66	RENATA MICHELE MENDES ALVES	Liquidante	30/10/2023 10:05:07

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/assinatura/validacao.xhtml?verificador=919435&crc=2DDC22E9, informando o **Código Verificador: 919435** e o **Código CRC: 2DDC22E9**.

Ministério da Previdência Social - MPS

CADPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ENTE: 06.307.102/0001-30 - São Luís **UF:** MA

Número: A2309032

Segmento: Renda Fixa

Tipo de ativo: Fundos de Investimento em Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, a

Fundo constituído: 06.040.398/0001-76 - Civil - Previdenciário

Carteira administrada: ---

Foi observada a compatibilidade dos ativos investidos com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS:

Sim

IDENTIFICAÇÃO DO ATIVO

Identificação: 13.077.415/0001-05 - BB PREVIDENCIARIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

OPERAÇÃO

Tipo de operação: Aplicação

Data da operação: 25/09/2023 **Data da liquidação:** 25/09/2023

Quantidade antes: 5.230.913,8165045512 **Quantidade após:** 5.632.982,3222535512

Quantidade: 402.068,5057490000 **Valor:** R$ 2,65

Valor da operação: R$ 1.063.849,20

Ag./Conta: 3846 / 5646-4 - 001 Banco do Brasil S.A.

Patrimônio líquido do fundo: R$ 3.380.807.738,12

DADOS DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:

APLICAÇÃO AUTOMÁTICA PARA RENTABILIZAR

Compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS:

COMPATÍVEL

Análise/Parecer do conselho deliberativo e comitê de investimentos, conforme na legislação do RPPS:

Outras observações:

Assinatura do Documento

CPF	Nome	Cargo	Assinatura Digital
178.423.013-87	MARIA DO SOCORRO CAMPELO DOS SANTOS	Proponente	27/10/2023 12:38:12
016.920.573-83	MANUELLA OLIVEIRA FERNANDES	Rep. Legal da Unidade Gestora	30/10/2023 16:17:34
011.755.283-66	RENATA MICHELE MENDES ALVES	Liquidante	30/10/2023 10:05:05

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/assinatura/validacao.xhtml?verificador=937100&crc=2CCDD008, informando o **Código Verificador: 937100** e o **Código CRC: 2CCDD008**.

Ministério da Previdência Social - MPS

CADPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ENTE: 06.307.102/0001-30 - São Luís **UF:** MA

Número: A2309075

Segmento: Renda Fixa

Tipo de ativo: Fundos de Investimento em Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, a

Fundo constituído: 06.040.398/0001-76 - Civil - Previdenciário

Carteira administrada: ---

Foi observada a compatibilidade dos ativos investidos com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS:

Sim

IDENTIFICAÇÃO DO ATIVO

Identificação: 13.077.415/0001-05 - BB PREVIDENCIARIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

OPERAÇÃO

Tipo de operação: Resgate

Data da operação: 25/09/2023 **Data da liquidação:** 25/09/2023

Quantidade antes: 5.633.016,3366285512 **Quantidade após:** 5.632.982,3222535512

Quantidade: 34,0143750000 **Valor:** R$ 2,65

Valor da operação: R$ 90,00

Ag./Conta: 3846 / 5822-X - 001 Banco do Brasil S.A.

Patrimônio líquido do fundo: R$ 3.380.807.738,12

DADOS DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:

RESGATE PARA PAGAMENO DE FATURA DE CARTAO DE CRÉDITO CORPORATIVO

Compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS:

COMPATÍVEL

Análise/Parecer do conselho deliberativo e comitê de investimentos, conforme na legislação do RPPS:

Outras observações:

Assinatura do Documento

CPF	Nome	Cargo	Assinatura Digital
178.423.013-87	MARIA DO SOCORRO CAMPELO DOS SANTOS	Proponente	27/10/2023 12:38:13
016.920.573-83	MANUELLA OLIVEIRA FERNANDES	Rep. Legal da Unidade Gestora	30/10/2023 16:17:31
011.755.283-66	RENATA MICHELE MENDES ALVES	Liquidante	30/10/2023 10:05:19

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/assinatura/validacao.xhtml?verificador=939969&crc=D5D38598, informando o **Código Verificador: 939969** e o **Código CRC: D5D38598**.

Ministério da Previdência Social - MPS

CADPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ENTE: 06.307.102/0001-30 - São Luís **UF:** MA

Número: A2309057

Segmento: Renda Fixa

Tipo de ativo: Fundos de Investimento em Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, a

Fundo constituído: 06.040.398/0001-76 - Civil - Previdenciário

Carteira administrada: ---

Foi observada a compatibilidade dos ativos investidos com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS:

Sim

IDENTIFICAÇÃO DO ATIVO

Identificação: 13.077.415/0001-05 - BB PREVIDENCIARIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

OPERAÇÃO

Tipo de operação: Resgate

Data da operação: 25/09/2023 **Data da liquidação:** 25/09/2023

Quantidade antes: 5.748.055,0084935512 **Quantidade após:** 5.632.982,3222535512

Quantidade: 115.072,6862400000 **Valor:** R$ 2,65

Valor da operação: R$ 304.475,44

Ag./Conta: 3846 / 6421-1 - 001 Banco do Brasil S.A.

Patrimônio líquido do fundo: R$ 3.380.807.738,12

DADOS DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:

RESGATE AUTOMÁTICO PARA PAGAMENTOS DIVERSOS

Compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS:

COMPATÍVEL

Análise/Parecer do conselho deliberativo e comitê de investimentos, conforme na legislação do RPPS:

Outras observações:

Assinatura do Documento

CPF	Nome	Cargo	Assinatura Digital
178.423.013-87	MARIA DO SOCORRO CAMPELO DOS SANTOS	Proponente	27/10/2023 12:38:12
016.920.573-83	MANUELLA OLIVEIRA FERNANDES	Rep. Legal da Unidade Gestora	30/10/2023 16:17:51
011.755.283-66	RENATA MICHELE MENDES ALVES	Liquidante	30/10/2023 10:05:04

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/assinatura/validacao.xhtml?verificador=938858&crc=97DBEAC9, informando o **Código Verificador: 938858** e o **Código CRC: 97DBEAC9**.

Ministério da Previdência Social - MPS

CADPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ENTE: 06.307.102/0001-30 - São Luís **UF:** MA

Número: A2309016

Segmento: Renda Fixa

Tipo de ativo: Fundos de Investimento em Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, a

Fundo constituído: 06.040.398/0001-76 - Civil - Financeiro

Carteira administrada: ---

Foi observada a compatibilidade dos ativos investidos com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS:

Sim

IDENTIFICAÇÃO DO ATIVO

Identificação: 13.077.415/0001-05 - BB PREVIDENCIARIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

OPERAÇÃO

Tipo de operação: Aplicação

Data da operação: 26/09/2023 **Data da liquidação:** 26/09/2023

Quantidade antes: 5.961.081,9871022000 **Quantidade após:** 6.424.429,5499772000

Quantidade: 463.347,5628750000 **Valor:** R$ 2,65

Valor da operação: R$ 1.226.524,34

Ag./Conta: 3846 / 5440-2 - 001 Banco do Brasil S.A.

Patrimônio líquido do fundo: R$ 3.380.807.738,12

DADOS DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:

APLICAÇÃO AUTOMÁTICA PARA RENTABILIZAR

Compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS:

COMPATÍVEL

Análise/Parecer do conselho deliberativo e comitê de investimentos, conforme na legislação do RPPS:

Outras observações:

Assinatura do Documento

CPF	Nome	Cargo	Assinatura Digital
178.423.013-87	MARIA DO SOCORRO CAMPELO DOS SANTOS	Proponente	27/10/2023 12:38:12
016.920.573-83	MANUELLA OLIVEIRA FERNANDES	Rep. Legal da Unidade Gestora	30/10/2023 16:17:47
011.755.283-66	RENATA MICHELE MENDES ALVES	Liquidante	30/10/2023 10:05:04

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/assinatura/validacao.xhtml?verificador=919437&crc=50D632D5, informando o **Código Verificador: 919437** e o **Código CRC: 50D632D5**.

Ministério da Previdência Social - MPS

CADPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ENTE: 06.307.102/0001-30 - São Luís **UF:** MA

Número: A2309033

Segmento: Renda Fixa

Tipo de ativo: Fundos de Investimento em Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, a

Fundo constituído: 06.040.398/0001-76 - Civil - Previdenciário

Carteira administrada: ---

Foi observada a compatibilidade dos ativos investidos com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS:

Sim

IDENTIFICAÇÃO DO ATIVO

Identificação: 13.077.415/0001-05 - BB PREVIDENCIARIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

OPERAÇÃO

Tipo de operação: Aplicação

Data da operação: 26/09/2023 **Data da liquidação:** 26/09/2023

Quantidade antes: 5.405.231,9798055512 **Quantidade após:** 5.632.982,3222535512

Quantidade: 227.750,3424480000 **Valor:** R$ 2,65

Valor da operação: R$ 602.876,46

Ag./Conta: 3846 / 5646-4 - 001 Banco do Brasil S.A.

Patrimônio líquido do fundo: R$ 3.380.807.738,12

DADOS DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:

APLICAÇÃO AUTOMÁTICA PARA RENTABILIZAR

Compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS:

COMPATÍVEL

Análise/Parecer do conselho deliberativo e comitê de investimentos, conforme na legislação do RPPS:

Outras observações:

Assinatura do Documento

CPF	Nome	Cargo	Assinatura Digital
178.423.013-87	MARIA DO SOCORRO CAMPELO DOS SANTOS	Proponente	27/10/2023 12:38:13
016.920.573-83	MANUELLA OLIVEIRA FERNANDES	Rep. Legal da Unidade Gestora	30/10/2023 16:19:49
011.755.283-66	RENATA MICHELE MENDES ALVES	Liquidante	30/10/2023 10:05:14

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/assinatura/validacao.xhtml?verificador=937121&crc=26574D62, informando o **Código Verificador: 937121** e o **Código CRC: 26574D62**.

Ministério da Previdência Social - MPS

CADPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ENTE: 06.307.102/0001-30 - São Luís **UF:** MA

Número: A2309047

Segmento: Renda Fixa

Tipo de ativo: Fundos de Investimento em Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, a

Fundo constituído: 06.040.398/0001-76 - Civil - Previdenciário

Carteira administrada: ---

Foi observada a compatibilidade dos ativos investidos com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS:

Sim

IDENTIFICAÇÃO DO ATIVO

Identificação: 13.077.415/0001-05 - BB PREVIDENCIARIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

OPERAÇÃO

Tipo de operação: Resgate

Data da operação: 26/09/2023 **Data da liquidação:** 26/09/2023

Quantidade antes: 5.633.167,8087095512 **Quantidade após:** 5.632.982,3222535512

Quantidade: 185,4864560000 **Valor:** R$ 2,65

Valor da operação: R$ 491,00

Ag./Conta: 3846 / 5822-X - 001 Banco do Brasil S.A.

Patrimônio líquido do fundo: R$ 3.380.807.738,12

DADOS DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:

PAGAMENTO DE FATURA DE CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO

Compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS:

COMPATÍVEL

Análise/Parecer do conselho deliberativo e comitê de investimentos, conforme na legislação do RPPS:

Outras observações:

Assinatura do Documento

CPF	Nome	Cargo	Assinatura Digital
178.423.013-87	MARIA DO SOCORRO CAMPELO DOS SANTOS	Proponente	27/10/2023 12:38:11
016.920.573-83	MANUELLA OLIVEIRA FERNANDES	Rep. Legal da Unidade Gestora	30/10/2023 16:19:30
011.755.283-66	RENATA MICHELE MENDES ALVES	Liquidante	30/10/2023 10:05:07

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/assinatura/validacao.xhtml?verificador=938742&crc=2207FF62, informando o **Código Verificador: 938742** e o **Código CRC: 2207FF62**.

Ministério da Previdência Social - MPS

CADPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ENTE: 06.307.102/0001-30 - São Luís **UF:** MA

Número: A2309042

Segmento: Renda Fixa

Tipo de ativo: Fundos de Investimento em Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, a

Fundo constituído: 06.040.398/0001-76 - Civil - Previdenciário

Carteira administrada: ---

Foi observada a compatibilidade dos ativos investidos com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS:

Sim

IDENTIFICAÇÃO DO ATIVO

Identificação: 13.077.415/0001-05 - BB PREVIDENCIARIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

OPERAÇÃO

Tipo de operação: Aplicação

Data da operação: 26/09/2023 **Data da liquidação:** 26/09/2023

Quantidade antes: 5.629.935,4711015512 **Quantidade após:** 5.632.982,3222535512

Quantidade: 3.046,8511520000 **Valor:** R$ 2,65

Valor da operação: R$ 8.065,30

Ag./Conta: 3846 / 6348-7 - 001 Banco do Brasil S.A.

Patrimônio líquido do fundo: R$ 3.380.807.738,12

DADOS DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:

APLICAÇÃO AUTOMÁTICA PARA RENTABILIZAR

Compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS:

COMPATÍVEL

Análise/Parecer do conselho deliberativo e comitê de investimentos, conforme na legislação do RPPS:

Outras observações:

Assinatura do Documento

CPF	Nome	Cargo	Assinatura Digital
178.423.013-87	MARIA DO SOCORRO CAMPELO DOS SANTOS	Proponente	27/10/2023 12:38:13
016.920.573-83	MANUELLA OLIVEIRA FERNANDES	Rep. Legal da Unidade Gestora	30/10/2023 16:18:00
011.755.283-66	RENATA MICHELE MENDES ALVES	Liquidante	30/10/2023 10:05:09

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/assinatura/validacao.xhtml?verificador=937214&crc=6761A7B2, informando o **Código Verificador: 937214** e o **Código CRC: 6761A7B2**.

Ministério da Previdência Social - MPS

CADPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ENTE: 06.307.102/0001-30 - São Luís **UF:** MA

Número: A2309023

Segmento: Renda Fixa

Tipo de ativo: Fundos de Investimento em Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, a

Fundo constituído: 06.040.398/0001-76 - Civil - Financeiro

Carteira administrada: ---

Foi observada a compatibilidade dos ativos investidos com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS:

Sim

IDENTIFICAÇÃO DO ATIVO

Identificação: 13.077.415/0001-05 - BB PREVIDENCIARIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

OPERAÇÃO

Tipo de operação: Aplicação

Data da operação: 26/09/2023 **Data da liquidação:** 26/09/2023

Quantidade antes: 6.423.796,9958292000 **Quantidade após:** 6.424.429,5499772000

Quantidade: 632,5541480000 **Valor:** R$ 2,65

Valor da operação: R$ 1.674,43

Ag./Conta: 3846 / 6622-2 - 001 Banco do Brasil S.A.

Patrimônio líquido do fundo: R$ 3.380.807.738,12

DADOS DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:

APLICAÇÃO AUTOMÁTICA PARA RENTABILIZAR

Compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS:

COMPATÍVEL

Análise/Parecer do conselho deliberativo e comitê de investimentos, conforme na legislação do RPPS:

Outras observações:

Assinatura do Documento

CPF	Nome	Cargo	Assinatura Digital
178.423.013-87	MARIA DO SOCORRO CAMPELO DOS SANTOS	Proponente	27/10/2023 12:38:12
016.920.573-83	MANUELLA OLIVEIRA FERNANDES	Rep. Legal da Unidade Gestora	30/10/2023 16:19:02
011.755.283-66	RENATA MICHELE MENDES ALVES	Liquidante	30/10/2023 10:05:12

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/assinatura/validacao.xhtml?verificador=936050&crc=205923C9, informando o **Código Verificador: 936050** e o **Código CRC: 205923C9**.

Ministério da Previdência Social - MPS

CADPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ENTE: 06.307.102/0001-30 - São Luís **UF:** MA

Número: A2309065

Segmento: Renda Fixa

Tipo de ativo: Fundos de Investimento em Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, a

Fundo constituído: 06.040.398/0001-76 - Civil - Previdenciário

Carteira administrada: ---

Foi observada a compatibilidade dos ativos investidos com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS:

Sim

IDENTIFICAÇÃO DO ATIVO

Identificação: 13.077.415/0001-05 - BB PREVIDENCIARIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

OPERAÇÃO

Tipo de operação: Aplicação

Data da operação: 26/09/2023 **Data da liquidação:** 26/09/2023

Quantidade antes: 5.575.672,5643005512 **Quantidade após:** 5.632.982,3222535512

Quantidade: 57.309,7579530000 **Valor:** R$ 2,65

Valor da operação: R$ 151.704,29

Ag./Conta: 3846 / 7081-5 - 001 Banco do Brasil S.A.

Patrimônio líquido do fundo: R$ 3.380.807.738,12

DADOS DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:

APLICAÇÃO AUTOMÁTICA PARA RENTABILIZAR

Compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS:

COMPATÍVEL

Análise/Parecer do conselho deliberativo e comitê de investimentos, conforme na legislação do RPPS:

Outras observações:

Assinatura do Documento

CPF	Nome	Cargo	Assinatura Digital
178.423.013-87	MARIA DO SOCORRO CAMPELO DOS SANTOS	Proponente	27/10/2023 12:38:13
016.920.573-83	MANUELLA OLIVEIRA FERNANDES	Rep. Legal da Unidade Gestora	30/10/2023 16:18:47
011.755.283-66	RENATA MICHELE MENDES ALVES	Liquidante	30/10/2023 10:05:18

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/assinatura/validacao.xhtml?verificador=939806&crc=5524EF90, informando o **Código Verificador: 939806** e o **Código CRC: 5524EF90**.

Ministério da Previdência Social - MPS

CADPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ENTE: 06.307.102/0001-30 - São Luís **UF:** MA

Número: A2309072

Segmento: Renda Fixa

Tipo de ativo: Fundos de Investimento em Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, a

Fundo constituído: 06.040.398/0001-76 - Civil - Previdenciário

Carteira administrada: ---

Foi observada a compatibilidade dos ativos investidos com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS:

Sim

IDENTIFICAÇÃO DO ATIVO

Identificação: 13.077.415/0001-05 - BB PREVIDENCIARIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

OPERAÇÃO

Tipo de operação: Aplicação

Data da operação: 26/09/2023 **Data da liquidação:** 26/09/2023

Quantidade antes: 5.550.491,9505375512 **Quantidade após:** 5.632.982,3222535512

Quantidade: 82.490,3717160000 **Valor:** R$ 2,65

Valor da operação: R$ 218.359,73

Ag./Conta: 3846 / 9283-5 - 001 Banco do Brasil S.A.

Patrimônio líquido do fundo: R$ 3.380.807.738,12

DADOS DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:

APLICAÇÃO AUTOMÁTICA PARA RENTABILUIZAR

Compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS:

COMPATÍVEL

Análise/Parecer do conselho deliberativo e comitê de investimentos, conforme na legislação do RPPS:

Outras observações:

Assinatura do Documento

CPF	Nome	Cargo	Assinatura Digital
178.423.013-87	MARIA DO SOCORRO CAMPELO DOS SANTOS	Proponente	27/10/2023 12:38:13
016.920.573-83	MANUELLA OLIVEIRA FERNANDES	Rep. Legal da Unidade Gestora	30/10/2023 16:17:43
011.755.283-66	RENATA MICHELE MENDES ALVES	Liquidante	30/10/2023 10:05:17

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/assinatura/validacao.xhtml?verificador=939897&crc=E43B4CF9, informando o **Código Verificador: 939897** e o **Código CRC: E43B4CF9**.

Ministério da Previdência Social - MPS

CADPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ENTE: 06.307.102/0001-30 - São Luís **UF:** MA

Número: A2309001

Segmento: Renda Fixa

Tipo de ativo: Fundos de Investimento em Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, a

Fundo constituído: 06.040.398/0001-76 - Civil - Financeiro

Carteira administrada: ---

Foi observada a compatibilidade dos ativos investidos com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS:

Sim

IDENTIFICAÇÃO DO ATIVO

Identificação: 13.077.415/0001-05 - BB PREVIDENCIARIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

OPERAÇÃO

Tipo de operação: Resgate

Data da operação: 27/09/2023 **Data da liquidação:** 27/09/2023

Quantidade antes: 6.428.205,6236432000 **Quantidade após:** 6.424.429,5499772000

Quantidade: 3.776,0736660000 **Valor:** R$ 2,65

Valor da operação: R$ 10.000,00

Ag./Conta: 3846 / 5122-5 - 001 Banco do Brasil S.A.

Patrimônio líquido do fundo: R$ 3.380.807.738,12

DADOS DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:

RESGATE AUTOMÁTICO PARA PAGAMENTO A FORNECEDORES

Compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS:

COMPATÍVEL

Análise/Parecer do conselho deliberativo e comitê de investimentos, conforme na legislação do RPPS:

Outras observações:

Assinatura do Documento

CPF	Nome	Cargo	Assinatura Digital
178.423.013-87	MARIA DO SOCORRO CAMPELO DOS SANTOS	Proponente	27/10/2023 12:38:11
016.920.573-83	MANUELLA OLIVEIRA FERNANDES	Rep. Legal da Unidade Gestora	30/10/2023 16:19:17
011.755.283-66	RENATA MICHELE MENDES ALVES	Liquidante	30/10/2023 10:05:09

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/assinatura/validacao.xhtml?verificador=919397&crc=7066101F, informando o **Código Verificador: 919397** e o **Código CRC: 7066101F**.

Ministério da Previdência Social - MPS

CADPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ENTE: 06.307.102/0001-30 - São Luís **UF:** MA

Número: A2309017

Segmento: Renda Fixa

Tipo de ativo: Fundos de Investimento em Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, a

Fundo constituído: 06.040.398/0001-76 - Civil - Financeiro

Carteira administrada: ---

Foi observada a compatibilidade dos ativos investidos com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS:

Sim

IDENTIFICAÇÃO DO ATIVO

Identificação: 13.077.415/0001-05 - BB PREVIDENCIARIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

OPERAÇÃO

Tipo de operação: Resgate

Data da operação: 27/09/2023 **Data da liquidação:** 27/09/2023

Quantidade antes: 12.762.666,9305972000 **Quantidade após:** 6.424.429,5499772000

Quantidade: 6.338.237,3806200000 **Valor:** R$ 2,65

Valor da operação: R$ 16.785.258,82

Ag./Conta: 3846 / 5440-2 - 001 Banco do Brasil S.A.

Patrimônio líquido do fundo: R$ 3.380.807.738,12

DADOS DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:

RESGATE AUTOMÁTICO PARA CUSTEIO DE FOLHA DE PAGAMENTO

Compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS:

COMPTÍVEL

Análise/Parecer do conselho deliberativo e comitê de investimentos, conforme na legislação do RPPS:

Outras observações:

Assinatura do Documento

CPF	Nome	Cargo	Assinatura Digital
178.423.013-87	MARIA DO SOCORRO CAMPELO DOS SANTOS	Proponente	27/10/2023 12:38:11
016.920.573-83	MANUELLA OLIVEIRA FERNANDES	Rep. Legal da Unidade Gestora	30/10/2023 16:19:26
011.755.283-66	RENATA MICHELE MENDES ALVES	Liquidante	30/10/2023 10:05:17

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/assinatura/validacao.xhtml?verificador=919438&crc=00CC0AF5, informando o **Código Verificador: 919438** e o **Código CRC: 00CC0AF5**.

Ministério da Previdência Social - MPS

CADPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ENTE: 06.307.102/0001-30 - São Luís **UF:** MA

Número: A2309034

Segmento: Renda Fixa

Tipo de ativo: Fundos de Investimento em Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, a

Fundo constituído: 06.040.398/0001-76 - Civil - Previdenciário

Carteira administrada: ---

Foi observada a compatibilidade dos ativos investidos com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS:

Sim

IDENTIFICAÇÃO DO ATIVO

Identificação: 13.077.415/0001-05 - BB PREVIDENCIARIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

OPERAÇÃO

Tipo de operação: Aplicação

Data da operação: 27/09/2023 **Data da liquidação:** 27/09/2023

Quantidade antes: 4.302.853,7162085512 **Quantidade após:** 5.632.982,3222535512

Quantidade: 1.330.128,6060450000 **Valor:** R$ 2,65

Valor da operação: R$ 3.522.517,63

Ag./Conta: 3846 / 5646-4 - 001 Banco do Brasil S.A.

Patrimônio líquido do fundo: R$ 3.380.807.738,12

DADOS DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:

APLICAÇÃO AUTOMÁTICA PARA RENTABILIZAR

Compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS:

COMPATÍVEL

Análise/Parecer do conselho deliberativo e comitê de investimentos, conforme na legislação do RPPS:

Outras observações:

Assinatura do Documento

CPF	Nome	Cargo	Assinatura Digital
178.423.013-87	MARIA DO SOCORRO CAMPELO DOS SANTOS	Proponente	27/10/2023 12:38:12
016.920.573-83	MANUELLA OLIVEIRA FERNANDES	Rep. Legal da Unidade Gestora	30/10/2023 16:18:23
011.755.283-66	RENATA MICHELE MENDES ALVES	Liquidante	30/10/2023 10:05:13

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/assinatura/validacao.xhtml?verificador=937134&crc=0660A03E, informando o **Código Verificador: 937134** e o **Código CRC: 0660A03E**.

Ministério da Previdência Social - MPS

CADPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ENTE: 06.307.102/0001-30 - São Luís **UF:** MA

Número: A2309024

Segmento: Renda Fixa

Tipo de ativo: Fundos de Investimento em Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, a

Fundo constituído: 06.040.398/0001-76 - Civil - Financeiro

Carteira administrada: ---

Foi observada a compatibilidade dos ativos investidos com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS:

Sim

IDENTIFICAÇÃO DO ATIVO

Identificação: 13.077.415/0001-05 - BB PREVIDENCIARIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

OPERAÇÃO

Tipo de operação: Aplicação

Data da operação: 27/09/2023 **Data da liquidação:** 27/09/2023

Quantidade antes: 6.421.339,1697522000 **Quantidade após:** 6.424.429,5499772000

Quantidade: 3.090,3802250000 **Valor:** R$ 2,65

Valor da operação: R$ 8.184,11

Ag./Conta: 3846 / 6622-2 - 001 Banco do Brasil S.A.

Patrimônio líquido do fundo: R$ 3.380.807.738,12

DADOS DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:

APLICAÇÃO AUTOMÁTICA PARA RENTABILIZAR

Compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS:

COMPATÍVEL

Análise/Parecer do conselho deliberativo e comitê de investimentos, conforme na legislação do RPPS:

Outras observações:

Assinatura do Documento

CPF	Nome	Cargo	Assinatura Digital
178.423.013-87	MARIA DO SOCORRO CAMPELO DOS SANTOS	Proponente	27/10/2023 12:38:13
016.920.573-83	MANUELLA OLIVEIRA FERNANDES	Rep. Legal da Unidade Gestora	30/10/2023 16:18:45
011.755.283-66	RENATA MICHELE MENDES ALVES	Liquidante	30/10/2023 10:05:15

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/assinatura/validacao.xhtml?verificador=936074&crc=303293F3, informando o **Código Verificador: 936074** e o **Código CRC: 303293F3**.

Ministério da Previdência Social - MPS

CADPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ENTE: 06.307.102/0001-30 - São Luís **UF:** MA

Número: A2309066

Segmento: Renda Fixa

Tipo de ativo: Fundos de Investimento em Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, a

Fundo constituído: 06.040.398/0001-76 - Civil - Previdenciário

Carteira administrada: ---

Foi observada a compatibilidade dos ativos investidos com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS:

Sim

IDENTIFICAÇÃO DO ATIVO

Identificação: 13.077.415/0001-05 - BB PREVIDENCIARIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

OPERAÇÃO

Tipo de operação: Resgate

Data da operação: 27/09/2023 **Data da liquidação:** 27/09/2023

Quantidade antes: 5.675.532,6534075512 **Quantidade após:** 5.632.982,3222535512

Quantidade: 42.550,3311540000 **Valor:** R$ 2,65

Valor da operação: R$ 112.684,06

Ag./Conta: 3846 / 7081-5 - 001 Banco do Brasil S.A.

Patrimônio líquido do fundo: R$ 3.380.807.738,12

DADOS DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:

RESGATE AUTOMÁTICO PARA CUSTEIO DE FOLHA DE PAGAMENTO

Compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS:

COMPATÍVEL

Análise/Parecer do conselho deliberativo e comitê de investimentos, conforme na legislação do RPPS:

Outras observações:

Assinatura do Documento

CPF	Nome	Cargo	Assinatura Digital
178.423.013-87	MARIA DO SOCORRO CAMPELO DOS SANTOS	Proponente	27/10/2023 12:38:14
016.920.573-83	MANUELLA OLIVEIRA FERNANDES	Rep. Legal da Unidade Gestora	30/10/2023 16:18:38
011.755.283-66	RENATA MICHELE MENDES ALVES	Liquidante	30/10/2023 10:05:14

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/assinatura/validacao.xhtml?verificador=939819&crc=9043946D, informando o **Código Verificador: 939819** e o **Código CRC: 9043946D**.

Ministério da Previdência Social - MPS

CADPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ENTE: 06.307.102/0001-30 - São Luís **UF:** MA

Número: A2309073

Segmento: Renda Fixa

Tipo de ativo: Fundos de Investimento em Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, a

Fundo constituído: 06.040.398/0001-76 - Civil - Previdenciário

Carteira administrada: ---

Foi observada a compatibilidade dos ativos investidos com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS:

Sim

IDENTIFICAÇÃO DO ATIVO

Identificação: 13.077.415/0001-05 - BB PREVIDENCIARIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

OPERAÇÃO

Tipo de operação: Resgate

Data da operação: 27/09/2023 **Data da liquidação:** 27/09/2023

Quantidade antes: 5.714.537,1192255512 **Quantidade após:** 5.632.982,3222535512

Quantidade: 81.554,7969720000 **Valor:** R$ 2,65

Valor da operação: R$ 215.977,77

Ag./Conta: 3846 / 9283-5 - 001 Banco do Brasil S.A.

Patrimônio líquido do fundo: R$ 3.380.807.738,12

DADOS DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:

RESGATE AUTOMÁTICO PARA CUSTEIO DE FOLHA DE PAGAMENTO

Compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS:

COMPATÍVEL

Análise/Parecer do conselho deliberativo e comitê de investimentos, conforme na legislação do RPPS:

Outras observações:

Assinatura do Documento

CPF	Nome	Cargo	Assinatura Digital
178.423.013-87	MARIA DO SOCORRO CAMPELO DOS SANTOS	Proponente	27/10/2023 12:38:13
016.920.573-83	MANUELLA OLIVEIRA FERNANDES	Rep. Legal da Unidade Gestora	30/10/2023 16:17:37
011.755.283-66	RENATA MICHELE MENDES ALVES	Liquidante	30/10/2023 10:05:16

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/assinatura/validacao.xhtml?verificador=939903&crc=DEA8F4D3, informando o **Código Verificador: 939903** e o **Código CRC: DEA8F4D3**.

Ministério da Previdência Social - MPS

CADPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ENTE: 06.307.102/0001-30 - São Luís **UF:** MA

Número: A2309018

Segmento: Renda Fixa

Tipo de ativo: Fundos de Investimento em Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, a

Fundo constituído: 06.040.398/0001-76 - Civil - Financeiro

Carteira administrada: ---

Foi observada a compatibilidade dos ativos investidos com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS:

Sim

IDENTIFICAÇÃO DO ATIVO

Identificação: 13.077.415/0001-05 - BB PREVIDENCIARIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

OPERAÇÃO

Tipo de operação: Aplicação

Data da operação: 28/09/2023 **Data da liquidação:** 28/09/2023

Quantidade antes: 6.360.663,9156922000 **Quantidade após:** 6.424.429,5499772000

Quantidade: 63.765,6342850000 **Valor:** R$ 2,65

Valor da operação: R$ 168.942,37

Ag./Conta: 3846 / 5440-2 - 001 Banco do Brasil S.A.

Patrimônio líquido do fundo: R$ 3.380.807.738,12

DADOS DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:

APLICAÇÃO AUTOMÁTICA PARA RENTABILIZAR

Compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS:

COMPATÍVEL

Análise/Parecer do conselho deliberativo e comitê de investimentos, conforme na legislação do RPPS:

Outras observações:

Assinatura do Documento

CPF	Nome	Cargo	Assinatura Digital
178.423.013-87	MARIA DO SOCORRO CAMPELO DOS SANTOS	Proponente	27/10/2023 12:38:12
016.920.573-83	MANUELLA OLIVEIRA FERNANDES	Rep. Legal da Unidade Gestora	30/10/2023 16:19:52
011.755.283-66	RENATA MICHELE MENDES ALVES	Liquidante	30/10/2023 10:05:05

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/assinatura/validacao.xhtml?verificador=919440&crc=C75AB582, informando o **Código Verificador: 919440** e o **Código CRC: C75AB582**.

Ministério da Previdência Social - MPS

CADPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ENTE: 06.307.102/0001-30 - São Luís **UF:** MA

Número: A2309035

Segmento: Renda Fixa

Tipo de ativo: Fundos de Investimento em Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, a

Fundo constituído: 06.040.398/0001-76 - Civil - Previdenciário

Carteira administrada: ---

Foi observada a compatibilidade dos ativos investidos com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS:

Sim

IDENTIFICAÇÃO DO ATIVO

Identificação: 13.077.415/0001-05 - BB PREVIDENCIARIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

OPERAÇÃO

Tipo de operação: Aplicação

Data da operação: 28/09/2023 **Data da liquidação:** 28/09/2023

Quantidade antes: 5.632.294,7395245512 **Quantidade após:** 5.632.982,3222535512

Quantidade: 687,5827290000 **Valor:** R$ 2,65

Valor da operação: R$ 1.821,70

Ag./Conta: 3846 / 5646-4 - 001 Banco do Brasil S.A.

Patrimônio líquido do fundo: R$ 3.380.807.738,12

DADOS DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:

APLICAÇÃO AUTOMÁTICA PARA RENTABILIZAR

Compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS:

COMPATÍVEL

Análise/Parecer do conselho deliberativo e comitê de investimentos, conforme na legislação do RPPS:

Outras observações:

Assinatura do Documento

CPF	Nome	Cargo	Assinatura Digital
178.423.013-87	MARIA DO SOCORRO CAMPELO DOS SANTOS	Proponente	27/10/2023 12:38:13
016.920.573-83	MANUELLA OLIVEIRA FERNANDES	Rep. Legal da Unidade Gestora	30/10/2023 16:18:43
011.755.283-66	RENATA MICHELE MENDES ALVES	Liquidante	30/10/2023 10:05:19

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/assinatura/validacao.xhtml?verificador=937169&crc=416EC7CC, informando o **Código Verificador: 937169** e o **Código CRC: 416EC7CC**.

Ministério da Previdência Social - MPS

CADPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ENTE: 06.307.102/0001-30 - São Luís **UF:** MA

Número: A2309043

Segmento: Renda Fixa

Tipo de ativo: Fundos de Investimento em Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, a

Fundo constituído: 06.040.398/0001-76 - Civil - Previdenciário

Carteira administrada: ---

Foi observada a compatibilidade dos ativos investidos com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS:

Sim

IDENTIFICAÇÃO DO ATIVO

Identificação: 13.077.415/0001-05 - BB PREVIDENCIARIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

OPERAÇÃO

Tipo de operação: Resgate

Data da operação: 28/09/2023 **Data da liquidação:** 28/09/2023

Quantidade antes: 5.637.039,9133755512 **Quantidade após:** 5.632.982,3222535512

Quantidade: 4.057,5911220000 **Valor:** R$ 2,65

Valor da operação: R$ 10.750,29

Ag./Conta: 3846 / 6348-7 - 001 Banco do Brasil S.A.

Patrimônio líquido do fundo: R$ 3.380.807.738,12

DADOS DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:

RESGATE AUTOMÁTICO PARA PAGAMENTO DE DARF - RFB

Compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS:

COMPATÍVEL

Análise/Parecer do conselho deliberativo e comitê de investimentos, conforme na legislação do RPPS:

Outras observações:

Assinatura do Documento

CPF	Nome	Cargo	Assinatura Digital
178.423.013-87	MARIA DO SOCORRO CAMPELO DOS SANTOS	Proponente	27/10/2023 12:38:13
016.920.573-83	MANUELLA OLIVEIRA FERNANDES	Rep. Legal da Unidade Gestora	30/10/2023 16:17:29
011.755.283-66	RENATA MICHELE MENDES ALVES	Liquidante	30/10/2023 10:05:11

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/assinatura/validacao.xhtml?verificador=937216&crc=C66C8016, informando o **Código Verificador: 937216** e o **Código CRC: C66C8016**.

Ministério da Previdência Social - MPS

CADPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ENTE: 06.307.102/0001-30 - São Luís **UF:** MA

Número: A2309058

Segmento: Renda Fixa

Tipo de ativo: Fundos de Investimento em Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, a

Fundo constituído: 06.040.398/0001-76 - Civil - Previdenciário

Carteira administrada: ---

Foi observada a compatibilidade dos ativos investidos com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS:

Sim

IDENTIFICAÇÃO DO ATIVO

Identificação: 13.077.415/0001-05 - BB PREVIDENCIARIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

OPERAÇÃO

Tipo de operação: Aplicação

Data da operação: 28/09/2023 **Data da liquidação:** 28/09/2023

Quantidade antes: 5.626.273,5197715512 **Quantidade após:** 5.632.982,3222535512

Quantidade: 6.708,8024820000 **Valor:** R$ 2,65

Valor da operação: R$ 17.774,48

Ag./Conta: 3846 / 6421-1 - 001 Banco do Brasil S.A.

Patrimônio líquido do fundo: R$ 3.380.807.738,12

DADOS DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:

APLICAÇÃO AUTOMÁTICA PARA RENTABILIZAR

Compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS:

COMPATÍVEL

Análise/Parecer do conselho deliberativo e comitê de investimentos, conforme na legislação do RPPS:

Outras observações:

Assinatura do Documento

CPF	Nome	Cargo	Assinatura Digital
178.423.013-87	MARIA DO SOCORRO CAMPELO DOS SANTOS	Proponente	27/10/2023 12:38:13
016.920.573-83	MANUELLA OLIVEIRA FERNANDES	Rep. Legal da Unidade Gestora	30/10/2023 16:18:17
011.755.283-66	RENATA MICHELE MENDES ALVES	Liquidante	30/10/2023 10:05:08

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/assinatura/validacao.xhtml?verificador=938860&crc=10299F27, informando o **Código Verificador: 938860** e o **Código CRC: 10299F27**.

Ministério da Previdência Social - MPS

CADPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ENTE: 06.307.102/0001-30 - São Luís **UF:** MA

Número: A2309002

Segmento: Renda Fixa

Tipo de ativo: Fundos de Investimento em Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, a

Fundo constituído: 06.040.398/0001-76 - Civil - Financeiro

Carteira administrada: ---

Foi observada a compatibilidade dos ativos investidos com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS:

Sim

IDENTIFICAÇÃO DO ATIVO

Identificação: 13.077.415/0001-05 - BB PREVIDENCIARIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

OPERAÇÃO

Tipo de operação: Resgate

Data da operação: 29/09/2023 **Data da liquidação:** 29/09/2023

Quantidade antes: 6.424.434,6808002000 **Quantidade após:** 6.424.429,5499772000

Quantidade: 5,1308230000 **Valor:** R$ 2,65

Valor da operação: R$ 13,60

Ag./Conta: 3846 / 5122-5 - 001 Banco do Brasil S.A.

Patrimônio líquido do fundo: R$ 3.380.807.738,12

DADOS DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:

RESGATE AUTOMÁTICO PARA CUSTEIO DE TARIFAS BANCÁRIAS

Compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS:

COMPATÍVEL

Análise/Parecer do conselho deliberativo e comitê de investimentos, conforme na legislação do RPPS:

Outras observações:

Assinatura do Documento

CPF	Nome	Cargo	Assinatura Digital
178.423.013-87	MARIA DO SOCORRO CAMPELO DOS SANTOS	Proponente	27/10/2023 12:38:12
016.920.573-83	MANUELLA OLIVEIRA FERNANDES	Rep. Legal da Unidade Gestora	30/10/2023 16:18:52
011.755.283-66	RENATA MICHELE MENDES ALVES	Liquidante	30/10/2023 10:05:18

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/assinatura/validacao.xhtml?verificador=919399&crc=D4B24DCB, informando o **Código Verificador: 919399** e o **Código CRC: D4B24DCB**.

Ministério da Previdência Social - MPS

CADPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ENTE: 06.307.102/0001-30 - São Luís **UF:** MA

Número: A2309019

Segmento: Renda Fixa

Tipo de ativo: Fundos de Investimento em Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, a

Fundo constituído: 06.040.398/0001-76 - Civil - Financeiro

Carteira administrada: ---

Foi observada a compatibilidade dos ativos investidos com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS:

Sim

IDENTIFICAÇÃO DO ATIVO

Identificação: 13.077.415/0001-05 - BB PREVIDENCIARIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

OPERAÇÃO

Tipo de operação: Resgate

Data da operação: 29/09/2023 **Data da liquidação:** 29/09/2023

Quantidade antes: 6.433.639,0076612000 **Quantidade após:** 6.424.429,5499772000

Quantidade: 9.209,4576840000 **Valor:** R$ 2,65

Valor da operação: R$ 24.411,02

Ag./Conta: 3846 / 5440-2 - 001 Banco do Brasil S.A.

Patrimônio líquido do fundo: R$ 3.380.807.738,12

DADOS DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:

RESGATE AUTOMÁTICO PARA CUSTEIO DE TARIFAS BANCÁRIAS

Compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS:

COMPATÍVEL

Análise/Parecer do conselho deliberativo e comitê de investimentos, conforme na legislação do RPPS:

Outras observações:

Assinatura do Documento

CPF	Nome	Cargo	Assinatura Digital
178.423.013-87	MARIA DO SOCORRO CAMPELO DOS SANTOS	Proponente	27/10/2023 12:38:12
016.920.573-83	MANUELLA OLIVEIRA FERNANDES	Rep. Legal da Unidade Gestora	30/10/2023 16:19:46
011.755.283-66	RENATA MICHELE MENDES ALVES	Liquidante	30/10/2023 10:05:06

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/assinatura/validacao.xhtml?verificador=919445&crc=63E2A81E, informando o **Código Verificador: 919445** e o **Código CRC: 63E2A81E**.

Ministério da Previdência Social - MPS

CADPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ENTE: 06.307.102/0001-30 - São Luís **UF:** MA

Número: A2309036

Segmento: Renda Fixa

Tipo de ativo: Fundos de Investimento em Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, a

Fundo constituído: 06.040.398/0001-76 - Civil - Previdenciário

Carteira administrada: ---

Foi observada a compatibilidade dos ativos investidos com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS:

Sim

IDENTIFICAÇÃO DO ATIVO

Identificação: 13.077.415/0001-05 - BB PREVIDENCIARIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

OPERAÇÃO

Tipo de operação: Aplicação

Data da operação: 29/09/2023 **Data da liquidação:** 29/09/2023

Quantidade antes: 5.632.857,5074375512 **Quantidade após:** 5.632.982,3222535512

Quantidade: 124,8148160000 **Valor:** R$ 2,65

Valor da operação: R$ 330,84

Ag./Conta: 3846 / 5646-4 - 001 Banco do Brasil S.A.

Patrimônio líquido do fundo: R$ 3.380.807.738,12

DADOS DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:

APLICAÇÃO AUTOMÁTICA PARA RENTABILIZAR

Compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS:

COMPATÍVEL

Análise/Parecer do conselho deliberativo e comitê de investimentos, conforme na legislação do RPPS:

Outras observações:

Assinatura do Documento

CPF	Nome	Cargo	Assinatura Digital
178.423.013-87	MARIA DO SOCORRO CAMPELO DOS SANTOS	Proponente	27/10/2023 12:38:13
016.920.573-83	MANUELLA OLIVEIRA FERNANDES	Rep. Legal da Unidade Gestora	30/10/2023 16:18:36
011.755.283-66	RENATA MICHELE MENDES ALVES	Liquidante	30/10/2023 10:05:15

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/assinatura/validacao.xhtml?verificador=937174&crc=EDD2BEAF, informando o **Código Verificador: 937174** e o **Código CRC: EDD2BEAF**.

Ministério da Previdência Social - MPS

CADPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ENTE: 06.307.102/0001-30 - São Luís **UF:** MA

Número: A2309044

Segmento: Renda Fixa

Tipo de ativo: Fundos de Investimento em Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, a

Fundo constituído: 06.040.398/0001-76 - Civil - Previdenciário

Carteira administrada: ---

Foi observada a compatibilidade dos ativos investidos com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS:

Sim

IDENTIFICAÇÃO DO ATIVO

Identificação: 13.077.415/0001-05 - BB PREVIDENCIARIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

OPERAÇÃO

Tipo de operação: Aplicação

Data da operação: 29/09/2023 **Data da liquidação:** 29/09/2023

Quantidade antes: 5.630.442,1687065512 **Quantidade após:** 5.632.982,3222535512

Quantidade: 2.540,1535470000 **Valor:** R$ 2,65

Valor da operação: R$ 6.733,05

Ag./Conta: 3846 / 6348-7 - 001 Banco do Brasil S.A.

Patrimônio líquido do fundo: R$ 3.380.807.738,12

DADOS DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:

APLICAÇÃO AUTOMÁTICA PARA RENTABILIZAR

Compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS:

COMPATÍVEL

Análise/Parecer do conselho deliberativo e comitê de investimentos, conforme na legislação do RPPS:

Outras observações:

Assinatura do Documento

CPF	Nome	Cargo	Assinatura Digital
178.423.013-87	MARIA DO SOCORRO CAMPELO DOS SANTOS	Proponente	27/10/2023 12:38:13
016.920.573-83	MANUELLA OLIVEIRA FERNANDES	Rep. Legal da Unidade Gestora	30/10/2023 16:18:31
011.755.283-66	RENATA MICHELE MENDES ALVES	Liquidante	30/10/2023 10:05:15

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/assinatura/validacao.xhtml?verificador=937220&crc=86258970, informando o **Código Verificador: 937220** e o **Código CRC: 86258970**.

Ministério da Previdência Social - MPS

CADPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ENTE: 06.307.102/0001-30 - São Luís **UF:** MA

Número: A2309059

Segmento: Renda Fixa

Tipo de ativo: Fundos de Investimento em Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, a

Fundo constituído: 06.040.398/0001-76 - Civil - Previdenciário

Carteira administrada: ---

Foi observada a compatibilidade dos ativos investidos com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS:

Sim

IDENTIFICAÇÃO DO ATIVO

Identificação: 13.077.415/0001-05 - BB PREVIDENCIARIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

OPERAÇÃO

Tipo de operação: Resgate

Data da operação: 29/09/2023 **Data da liquidação:** 29/09/2023

Quantidade antes: 5.633.096,1058005512 **Quantidade após:** 5.632.982,3222535512

Quantidade: 113,7835470000 **Valor:** R$ 2,65

Valor da operação: R$ 301,99

Ag./Conta: 3846 / 6421-1 - 001 Banco do Brasil S.A.

Patrimônio líquido do fundo: R$ 3.380.807.738,12

DADOS DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:

RESGATE AUTOMÁTICO PARA CUSTEIO DE TARIFAS BANCÁRIAS

Compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS:

COMPATÍVEL

Análise/Parecer do conselho deliberativo e comitê de investimentos, conforme na legislação do RPPS:

Outras observações:

Assinatura do Documento

CPF	Nome	Cargo	Assinatura Digital
178.423.013-87	MARIA DO SOCORRO CAMPELO DOS SANTOS	Proponente	27/10/2023 12:38:13
016.920.573-83	MANUELLA OLIVEIRA FERNANDES	Rep. Legal da Unidade Gestora	30/10/2023 16:18:26
011.755.283-66	RENATA MICHELE MENDES ALVES	Liquidante	30/10/2023 10:05:15

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/assinatura/validacao.xhtml?verificador=938868&crc=E03B2A05, informando o **Código Verificador: 938868** e o **Código CRC: E03B2A05**.

Ministério da Previdência Social - MPS

CADPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ENTE: 06.307.102/0001-30 - São Luís **UF:** MA

Número: A2309067

Segmento: Renda Fixa

Tipo de ativo: Fundos de Investimento em Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, a

Fundo constituído: 06.040.398/0001-76 - Civil - Previdenciário

Carteira administrada: ---

Foi observada a compatibilidade dos ativos investidos com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS:

Sim

IDENTIFICAÇÃO DO ATIVO

Identificação: 13.077.415/0001-05 - BB PREVIDENCIARIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

OPERAÇÃO

Tipo de operação: Resgate

Data da operação: 29/09/2023 **Data da liquidação:** 29/09/2023

Quantidade antes: 5.633.079,2042655512 **Quantidade após:** 5.632.982,3222535512

Quantidade: 96,8820120000 **Valor:** R$ 2,65

Valor da operação: R$ 256,80

Ag./Conta: 3846 / 7081-5 - 001 Banco do Brasil S.A.

Patrimônio líquido do fundo: R$ 3.380.807.738,12

DADOS DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:

RESGATE AUTOMÁTICO PARA PAGAMENTO DE TARIFAS SOBRE SERVIÇOS BANCÁRIOS

Compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS:

COMPATÍVEL

Análise/Parecer do conselho deliberativo e comitê de investimentos, conforme na legislação do RPPS:

Outras observações:

Assinatura do Documento

CPF	Nome	Cargo	Assinatura Digital
178.423.013-87	MARIA DO SOCORRO CAMPELO DOS SANTOS	Proponente	27/10/2023 12:38:13
016.920.573-83	MANUELLA OLIVEIRA FERNANDES	Rep. Legal da Unidade Gestora	30/10/2023 16:17:40
011.755.283-66	RENATA MICHELE MENDES ALVES	Liquidante	30/10/2023 10:05:11

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/assinatura/validacao.xhtml?verificador=939859&crc=B7BCCD16, informando o **Código Verificador: 939859** e o **Código CRC: B7BCCD16**.

Ministério da Previdência Social - MPS

CADPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ENTE: 06.307.102/0001-30 - São Luís **UF:** MA

Número: A2309074

Segmento: Renda Fixa

Tipo de ativo: Fundos de Investimento em Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, a

Fundo constituído: 06.040.398/0001-76 - Civil - Previdenciário

Carteira administrada: ---

Foi observada a compatibilidade dos ativos investidos com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS:

Sim

IDENTIFICAÇÃO DO ATIVO

Identificação: 13.077.415/0001-05 - BB PREVIDENCIARIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

OPERAÇÃO

Tipo de operação: Resgate

Data da operação: 29/09/2023 **Data da liquidação:** 29/09/2023

Quantidade antes: 5.633.141,3777685512 **Quantidade após:** 5.632.982,3222535512

Quantidade: 159,0555150000 **Valor:** R$ 2,65

Valor da operação: R$ 421,60

Ag./Conta: 3846 / 9283-5 - 001 Banco do Brasil S.A.

Patrimônio líquido do fundo: R$ 3.380.807.738,12

DADOS DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:

RSGATE AUTOMÁTICO PARA CUSTEIO DE TARIFAS SOBRE SERVIÇOS BANCÁRIOS

Compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS:

COMPATÍVEL

Análise/Parecer do conselho deliberativo e comitê de investimentos, conforme na legislação do RPPS:

Outras observações:

Assinatura do Documento

CPF	Nome	Cargo	Assinatura Digital
178.423.013-87	MARIA DO SOCORRO CAMPELO DOS SANTOS	Proponente	27/10/2023 12:38:12
016.920.573-83	MANUELLA OLIVEIRA FERNANDES	Rep. Legal da Unidade Gestora	30/10/2023 16:20:05
011.755.283-66	RENATA MICHELE MENDES ALVES	Liquidante	30/10/2023 10:05:04

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/assinatura/validacao.xhtml?verificador=939909&crc=149E487A, informando o **Código Verificador: 939909** e o **Código CRC: 149E487A**.